BELO HORIZONTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

3 DE JULHO DE 2024 • ANO XXX • Nº 7.040

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.749, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Altera os Anexos I e IV do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre a codificação e a forma de recrutamento dos cargos de provimento em comissão de que trata a Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – O Anexo I do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017, passa a vigorar na forma do Anexo I deste decreto.

Art. 2º – O Anexo IV do Decreto nº 16.676, de 2017, passa a vigorar com os itens IV.6, IV.8 e IV.19 alterados na forma do Anexo II deste decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de julho de 2024.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 18.749, de 2 de julho de 2024)

"ANEXO I
(a que se refere o art. 2º do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017)

DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS UNITÁRIOS DE DAM E FCA		
ÓRGÃOS	TOTAL DE PONTOS DAM UNITÁRIOS	TOTAL DE PONTOS FCA UNITÁRIOS
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania	329,5	145
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social	176	2,5
Secretaria Municipal de Cultura	69	11,5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	59,5	12
Secretaria Municipal de Educação	166,5	17,5
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	117	10
Secretaria Municipal de Fazenda	252	179
Secretaria Municipal de Governo	252	0
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	99	2,5
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	354,5	12,5
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	383	75
Secretaria Municipal de Política Urbana	474	47,5
Secretaria Municipal de Saúde	275	0
Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção	198	28
Procuradoria-Geral do Município	392	12,5
Controladoria-Geral do Município	121	1
Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica	176	25
Fundação Municipal de Cultura	149	32,5
Gabinete do Prefeito	984	52
Gabinete do Vice-Prefeito	0	0
Hospital Metropolitano Odilon Behrens	168	0
Superintendência de Desenvolvimento da Capital	253,5	0
Superintendência de Limpeza Urbana	241	30
Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte	225,5	30
TOTAL DE PONTOS	5.915	726

"

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º do Decreto nº 18.749, de 2 de julho de 2024)

"ANEXO IV
(a que se refere o art. 6º do Decreto nº 16.676, de 31 de agosto de 2017)

(...)

IV.6 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL

SMEL			
CARGO / FUNÇÃO – NÍVEL	RECRUTAMENTO	QTDE.	CODIFICAÇÃO
DAM-1	LIMITADO	1	SMEL.DAM1.L.001
	AMPLO	2	SMEL.DAM1.A.001 a SMEL.DAM1.A.002
DAM-2	LIMITADO	2	SMEL.DAM2.L.001 a SMEL.DAM2.L.002
	AMPLO	2	SMEL.DAM2.A.001 a SMEL.DAM2.A.002
DAM-3	LIMITADO	1	SMEL.DAM3.L.001
	AMPLO	1	SMEL.DAM3.A.001
DAM-4	LIMITADO	4	SMEL.DAM4.L.001 a SMEL.DAM4.L.004
	AMPLO	9	SMEL.DAM4.A.001 a SMEL.DAM4.A.009
DAM-5	LIMITADO	3	SMEL.DAM5.L.001 a SMEL.DAM5.L.003
	AMPLO	2	SMEL.DAM5.A.001 a SMEL.DAM5.A.002
DAM-6	LIMITADO	5	SMEL.DAM6.L.001 a SMEL.DAM6.L.005
	AMPLO	4	SMEL.DAM6.A.001 a SMEL.DAM6.A.004
DAM-7	LIMITADO	0	-
	AMPLO	0	-
DAM-8	LIMITADO	0	-
	AMPLO	0	-
DAM-9	LIMITADO	0	-
	AMPLO	0	-
FCA-1	LIMITADO	0	-
FCA-2	LIMITADO	0	-
FCA-3	LIMITADO	0	-
FCA-4	LIMITADO	4	SMEL.FCA4.001 a SMEL.FCA4.004
FCA-5	LIMITADO	0	-
FCA-6	LIMITADO	0	-
TOTAL DE CARGOS		40	

(...)

IV.8 – Secretaria Municipal de Governo – SMGO:

SMGO			
CARGO / FUNÇÃO – NÍVEL	RECRUTAMENTO	QTDE.	CODIFICAÇÃO
DAM-1	LIMITADO	0	-
	AMPLO	3	SMGO.DAM1.A.001 a SMGO.DAM1.A.003
DAM-2	LIMITADO	0	-
	AMPLO	8	SMGO.DAM2.A.001 a SMGO.DAM2.A.008
DAM-3	LIMITADO	0	-
	AMPLO	26	SMGO.DAM3.A.001 a SMGO.DAM3.A.026
DAM-4	LIMITADO	0	-
	AMPLO	28	SMGO.DAM4.A.001 a SMGO.DAM4.A.028
DAM-5	LIMITADO	0	-
	AMPLO	7	SMGO.DAM5.A.001 a SMGO.DAM5.A.007
DAM-6	LIMITADO	0	-
	AMPLO	9	SMGO.DAM6.A.001 a SMGO.DAM6.A.009
DAM-7	LIMITADO	0	-
	AMPLO	1	SMGO.DAM7.A.001
DAM-8	LIMITADO	0	-
	AMPLO	2	SMGO.DAM8.A.001 a SMGO.DAM8.A.002
DAM-9	LIMITADO	0	-
	AMPLO	1	SMGO.DAM9.A.001
FCA-1	LIMITADO	0	-
FCA-2	LIMITADO	0	-
FCA-3	LIMITADO	0	-
FCA-4	LIMITADO	0	-
FCA-5	LIMITADO	0	-
FCA-6	LIMITADO	0	-
TOTAL DE CARGOS		85	

(...)

IV.19 – Gabinete do Prefeito – GP:

GP			
CARGO / FUNÇÃO – NÍVEL	RECRUTAMENTO	QTDE.	CODIFICAÇÃO
DAM-1	LIMITADO	0	-
	AMPLO	11	PREF.DAM1.A.001 a PREF.DAM1.A.011
DAM-2	LIMITADO	0	-
	AMPLO	28	PREF.DAM2.A.001 a PREF.DAM2.A.028
DAM-3	LIMITADO	0	-
	AMPLO	62	PREF.DAM3.A.001 a PREF.DAM3.A.062
DAM-4	LIMITADO	0	-
	AMPLO	67	PREF.DAM4.A.001 a PREF.DAM4.A.067
DAM-5	LIMITADO	0	-
	AMPLO	26	PREF.DAM5.A.001 a PREF.DAM5.A.026
DAM-6	LIMITADO	1	PREF.DAM6.L.001
	AMPLO	61	PREF.DAM6.A.001 a PREF.DAM6.A.061
DAM-7	LIMITADO	0	-
	AMPLO	16	PREF.DAM7.A.001 a PREF.DAM7.A.016
DAM-8	LIMITADO	0	-
	AMPLO	7	PREF.DAM8.A.001 a PREF.DAM8.A.007
DAM-9	LIMITADO	0	-
	AMPLO	6	PREF.DAM9.A.001 a PREF.DAM9.A.006
FCA-1	LIMITADO	2	PREF.FCA1.001 a PREF.FCA1.002
FCA-2	LIMITADO	3	PREF.FCA2.001 a PREF.FCA2.003
FCA-3	LIMITADO	5	PREF.FCA3.001 a PREF.FCA3.005
FCA-4	LIMITADO	3	PREF.FCA4.001 a PREF.FCA4.003
FCA-5	LIMITADO	5	PREF.FCA5.001 a PREF.FCA5.005
FCA-6	LIMITADO	3	PREF.FCA6.001 a PREF.FCA6.003
TOTAL DE CARGOS		306	

"

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ATOS DO PREFEITO

Exonera Claydson dos Santos, BM-91.161-9, da função pública de Supervisor das Atividades Operacionais de Campo, na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 924/2024)

Exonera Eder Teodoro Rodrigues, BM-39.652-8, do cargo em comissão DAM 1, código nº PREF.DAM1.A.006, na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 925/2024)

Exonera Rita de Cássia Nascimento Barbosa, BM-43.930-8, de cargo em comissão/função pública de Vice-Diretora de Escola Municipal V, da Escola Municipal Agenor Alves de Carvalho, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 926/2024)

Exonera de cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Governo, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 927/2024)

-Emerson Prata de Lacerda, BM-315.280-2, DAM 4, código nº SMGO.DAM4.A.003;
-Frederico José de Araújo, BM-317.900-X, DAM 7, código nº PREF.DAM7.A.017;
-Rômulo Soares Xavier, BM-311.403-X, DAM 4, código nº PREF.DAM4.A.006;
-Viviane Glanzmann Duarte Xavier, BM-318.026-1, DAM 3, código nº SMGO.DAM3.A.010.

Exonera, a pedido, Daniele Aparecida Costa Caldas, BM-45.021-2, da função gratificada FCA 4, código nº SMSP.FCA4.002, na Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 928/2024)

Exonera, a pedido, Márcia de Jesus Borges, BM-107.170-8, da função gratificada FCA 1, código nº SMAS.FCA1.032, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 929/2024)

Exonera, a pedido, Paulo Henrique de Castro Vilas Boas, BM-141.491-5, do cargo em comissão DAM 4, código nº SMGO.DAM4.A.009, na Secretaria Municipal de Governo, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 1°/07/2024. (ATO GP Nº 930/2024)

Dispensa do Conselho Municipal de Turismo de Belo Horizonte – Comtur-BH, em conformidade com os Decretos nºs 18.381/23 e 18.502/23, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 931/2024)

Representante do Poder Executivo
-Lidiane de Souza Monteiro, suplente, pela Superintendência de Limpeza Urbana – SLU.

Representante de entidades da sociedade civil organizada
-Herbert da Silva Faria, suplente, pelo segmento de operadores e agentes de viagem.

Designa para compor o Conselho Municipal de Turismo de Belo Horizonte – Comtur-BH, em conformidade com os Decretos nºs 18.381/23 e 18.502/23, para complementação do mandato 2024/2026, a partir da data de publicação:

Representante do Poder Executivo
-Andréa Pereira Fróes, suplente, pela Superintendência de Limpeza Urbana – SLU.

Representante de entidades da sociedade civil organizada
-Hernani de Castro Júnior, suplente, pelo segmento de operadores e agentes de viagem.

Nomeia Márcia de Jesus Borges, BM-107.170-8, para a função gratificada FCA 4, código nº SMSP.FCA4.002, na Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 932/2024)

Nomeia para cargo em comissão, na Secretaria Municipal de Governo, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 933/2024)

-Frederico José de Araújo, BM-317.900-X, DAM 8, código nº PREF.DAM8.A.007;
-Lucas Moreira de Alencar Britto, DAM 3, código nº SMGO.DAM3.A.010;
-Rômulo Soares Xavier, BM-311.403-X, DAM 6, código nº PREF.DAM6.A.008.

Nomeia para função pública/função gratificada, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 934/2024)

-Daniele Aparecida Costa Caldas, BM-45.021-2, Coordenadora de Centro de Referência de Assistência Social, para chefiar o Centro de Referência de Assistência Social Alto Vera Cruz;
-Karina Pereira dos Santos, BM-105.420-X, FCA 1, código nº SMAS.FCA1.032.

Nomeia para cargo em comissão/função gratificada, na Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 935/2024)

-Eder Teodoro Rodrigues, BM-39.652-8, FCA 3, código nº SMFA.FCA3.004;
-Kezia Bruna Holanda Melo, DAM 1, código nº PREF.DAM1.A.006.

Nomeia para cargo em comissão/função pública, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 936/2024)

-Mara Lúcia Pereira Alves Martins, BM-104.503-0, Vice-Diretora de Escola Municipal V, da Escola Municipal Agenor Alves de Carvalho;
-Rita de Cássia Nascimento Barbosa, BM-43.930-8, Diretora de Escola Municipal V, da Escola Municipal Agenor Alves de Carvalho.

ATO DO DIRETOR

O Diretor Técnico-Legislativo e de Atos atualiza a codificação de cargo em comissão/função gratificada, conforme discriminado abaixo, nos termos dos §§2º dos arts. 6° e 10 do Decreto nº 16.676/17, a partir da data de publicação: (ATO Nº 26/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
-O código do cargo da servidora Júlia Freitas de Pádua, BM-311.366-1, que era SMEL.DAM6.A.005, passa a ser SMEL.DAM6.A.001;
-O código do cargo do servidor Wilton Tadeu Gomes Marques, BM-320.660-0, que era SMEL.DAM6.A.001, passa a ser SMEL.DAM6.L.005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
-O código do cargo do servidor André Lincoln Clemente, BM-320.710-0, que era PREF.DAM2.A.029 passa a ser PREF.DAM2.A.019;
-O código do cargo da servidora Limian Talluana Aparecida Jardim da Silva, BM-316.877-6, que era SMGO.DAM2.A.009, passa a ser SMGO.DAM2.A.007.

Belo Horizonte, 2 de julho de 2024

Gustavo de Castro Magalhães
Diretor Técnico-Legislativo e de Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços
Mês e Exercício: Junho/2024
Processo: 01.100543.19.51
Contratante: Munícipio de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Governo
Contratado(a): IMQPA – INSTITUTO MINEIRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 07.531.234/0001-04
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no Sistema de Ar Condicionado do tipo SMMS/VRF (fabricação Toshiba/Carrier), instalado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, Av. Afonso Pena nº 1.212 – Centro, Belo Horizonte, MG, incluindo fornecimento de mão de obra de forma continuada, materiais de consumo, ferramentas, instrumentos e equipamentos necessários à boa execução dos serviços e, ainda, a análise microbiológica e físico-química da qualidade do ar, bem como o reajuste do valor do contrato.
Instrumento Jurídico: 01.2020.3200.0005.06.00
Valor: R$ 298.115,28
Vigência: 16/07/2024 a 15/07/2025
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/comunicacao/2024/6o-termo-aditivo-assinado.pdf
Assinatura em:26/06/2024

Reinaldo Antônio de Castro Ferreira
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL SMSA 02/2020

ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte convoca para o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Edital 02/2020, homologado em 28/04/2022, nos termos da Lei Municipal nº 9.490 de 14 de janeiro de 2008 e do Decreto Regulamentador nº 13.090 de 17 de março de 2008, em virtude de aprovação em seleção pública, os(as) candidatos(as) abaixo listados(as):

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL BARREIRO

Classificação	Nome
4º lugar	Savio Afonso Rezende Guimaraes
5º ”	Monique Galvao Dos Santos

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM

Endereço eletrônico: dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.212 - Centro - 2º andar
Telefone (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

6º ” Isabelle Rodrigues Nery
7º ” Aline Alexandra Rafael

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL LESTE
Classificação Nome
10º lugar Rogerio Soares De Carvalho
11º ” Cesar Tanure Moreira

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL NORDESTE
Classificação Nome
11º lugar Raquel Aparecida Batista Dos Santos
12º ” Elias Lucas Vieira Maia

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL NOROESTE
Classificação Nome
10º lugar Eli Levy Rios Neto
11º ” Marcela Dai Capurucho
12º ” Joyce Alves Henrique

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL OESTE
Classificação Nome
7º lugar Guilherme Djean Antunes Rocha

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIONAL VENDA NOVA
Classificação Nome
10º lugar Lorrayne Morelli Araujo

Belo Horizonte, 28 de junho de 2024

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 01/2021 – SMED

RETIFICAÇÃO
ATO DE RECLASSIFICAÇÃO

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º, do artigo 12 da Lei Municipal nº 7.169 de 30/08/96, torna público as seguintes alterações no Ato de Reclassificação, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte 22 de junho 2024:

Fica acrescido:

Ato de 05 de setembro de 2023, publicado no DOM de 16 de setembro de 2023.

PROFESSOR MUNICIPAL / GEOGRAFIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	RECLASSIFICAÇÃO
Fernando Chamone Franco	64º lugar	219º lugar

Onde se lê:

Ato de 26 de fevereiro de 2024, publicado no DOM de 27 de fevereiro de 2024.

PROFESSOR(A) MUNICIPAL / GEOGRAFIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	RECLASSIFICAÇÃO
Diego Martins Da Cruz	81º lugar	219º lugar
Derly Fontes Da Silva	82º ”	220º ”
Laís Rolla Paula Mota	83º ”	221º ”

Leia-se:

Ato de 26 de fevereiro de 2024, publicado no DOM de 27 de fevereiro de 2024.

PROFESSOR(A) MUNICIPAL / GEOGRAFIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	RECLASSIFICAÇÃO
Diego Martins Da Cruz	81º lugar	220º ”
Derly Fontes Da Silva	82º ”	221º ”
Laís Rolla Paula Mota	83º ”	222º ”

Belo Horizonte, 1º de julho de 2024

Débora dos Santos Cardoso de Paula
Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional

GERÊNCIA DE GESTÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS
DESPACHO DA GERENTE

CONCESSÃO DE ADICIONAL
POR TEMPO DE SERVIÇO– LEI 11.615/2023

A Gerente de Direitos e Benefícios torna público a concessão do adicional por tempo de serviço aos servidores constantes no Anexo I, referente àqueles calculados e concedidos na folha do mês de junho/2024. Trata-se de benefícios adquiridos após a devolução do tempo de serviço, nos termos da Lei 11.615/2023 cujo efeito financeiro será a partir de 01/01/2024.

** O anexo encontra-se disponível no site https://dom-web.pbh.gov.br.*

GERÊNCIA DE GESTÃO DE
INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL
ATO DA GERENTE

ATO GEVIF Nº 113

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no art. 26 do Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996, e no § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 18.290/2023, ratifica a interrupção da cessão da agente pública MIRALVA RIBEIRO DE QUEIROZ, Matrícula: 11116-9, da Superintendência de Limpeza Urbana - SLU, para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH, para exercício de cargo efetivo, a partir de 18/08/2023.

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO
NOTIFICAÇÃO

A Subsecretaria de Gestão de Pessoas notifica a agente pública abaixo para, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados a partir desta publicação, regularizar pendência detectada ou apresentar contraditório à Gerência de Gestão da Folha de Pagamento, por meio de documentação comprobatória que deverá ser enviada para o e-mail gesfo.desligamento@pbh.gov.br (tratar com Lorena).

A inércia da interessada ou a não regularização no prazo fixado, acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

- MARIA FRANCISCA PINHEIRO, BM 90.120-6, BHDIGITAL n°31.00448304/2024-80.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SUGESP
EDITAL Nº 02/2024

RETIFICAÇÃO DO ATO DE ELIMINAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR APÓS RECURSOS

A Diretora Central de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, em referência ao Processo Seletivo Simplificado – SUGESP, regido pelo Edital Nº 02/2024, homologado em 22/06/2024, torna público a retificação do Ato de Eliminação da Análise Documental e Curricular Após Recursos do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte (DOM) no dia 22 de junho de 2024, incluindo no lista de candidatos eliminados a candidata Bianca Vidal Silveira Da Silva, pelo descumprimento do subitem 4.1, alínea “d” do edital, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Belo Horizonte, 2 de julho de 2024

Cinthia Soares Gonçalves
Diretora Central de Administração de Pessoal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SUGESP
EDITAL N° 02/2024

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA A ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ATO DE ELIMINAÇÃO

A Diretora Central de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, em referência ao Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital SUGESP Nº 02/2024, destinado à contratação de profissionais de nível superior para atuação temporária na Administração Direta e Indireta do Município, torna público a retificação do Resultado do Recurso contra o Ato de Eliminação.

FUNÇÃO: ANALISTA DE SISTEMAS		
Data de Nascimento	Candidato(a)	Resultado
09/09/1991	Bianca Vidal Silveira	Indeferido

Belo Horizonte, 2 de julho de 2024

Cinthia Soares Gonçalves
Diretora Central de Administração de Pessoal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SUGESP
EDITAL Nº 02/2024

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Diretora Central de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, em referência ao Processo Seletivo Simplificado – SUGESP, regido pelo Edital Nº 02/2024, homologado em 22/06/2024, torna público a retificação do resultado final do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte (DOM) no dia 22 de junho de 2024, excluindo do resultado a candidata Bianca Vidal Silveira Da Silva, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Torna público, ainda, em razão da retificação acima, que os candidatos da respectiva listagem com classificação a partir da 3ª posição passam a ter a sua classificação alterada mediante a exclusão de uma unidade.

Belo Horizonte, 2 de julho de 2024

Cinthia Soares Gonçalves
Diretora Central de Administração de Pessoal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SUGESP
EDITAL Nº 02/2024

ATO DE NOMEAÇÃO - RETIFICAÇÃO

A Diretora Central de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, em referência ao Processo Seletivo Simplificado – SUGESP regido pelo Edital Nº 02/2024, retifica o Ato de Convocação do dia 25 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município – DOM – do dia 27 de junho de 2024, em relação aos candidatos abaixo, permanecendo inalteradas as informações em relação aos(às) demais candidatos(as):

Onde se lê:

ANALISTA DE SISTEMAS
Classificação Nome
1º lugar Cyro Evangelista Da Rocha Filho
2º ” Leonardo Augusto Dos Santos Soares
3º ” Bianca Vidal Silveira Da Silva
4º ” Islan Clayton Assunção Codama
5º ” Camilla Coelho Nicolau Azevedo
6º ” Daniel Fernandes Gomes Batista

Leia-se:

ANALISTA DE SISTEMAS
Classificação Nome
1º lugar Cyro Evangelista Da Rocha Filho
2º ” Leonardo Augusto Dos Santos Soares
3º ” Islan Clayton Assunção Codama
4º ” Camilla Coelho Nicolau Azevedo
5º ” Daniel Fernandes Gomes Batista

Belo Horizonte, 2 de julho de 2024

Cinthia Soares Gonçalves
Diretora Central de Administração de Pessoal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SUGESP
EDITAL Nº 02/2024

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Diretora Central de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições, em referência ao Processo Seletivo Simplificado – SUGESP regido pelo Edital Nº 02/2024, homologado em 22/06/2024, convoca os candidatos abaixo para iniciar os procedimentos de admissão, conforme orientações a serem enviadas via e-mail pela Gerência de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional.

Os candidatos convocados deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua admissão no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data desta publicação, sob pena de perda do direito.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

A admissão está condicionada à apresentação da documentação exigida para contratação, nos termos dos subitens 10.1 e 10.1.1, do Edital supracitado, no Portal do Candidato e, posteriormente, no atendimento presencial, em data e horário a serem definidos pela Gerência de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional.

ANALISTA DE SISTEMAS

Classificação	Nome
6º lugar	Marcelo Antônio Cardoso
7º "	Leandro Rodrigues De Aguiar
8º "	Jair Torezone Euzebio Ribeiro

Belo Horizonte, 2 de julho de 2024

Cinthia Soares Gonçalves
Diretora Central de Administração de Pessoal

PRODABEL

PORTARIA PRODABEL Nº 153/2024

Nomeia empregados de Recrutamento Amplo.

O Diretor-Presidente, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, visando tornar público as nomeações de cargos comissionados no âmbito da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada LETÍCIA VITÓRIA DA SILVA SOUZA, matrícula 03631-2, nos termos da CLT, para o cargo de ASSESSOR I-E, na DIRETORIA DE INCLUSÃO DIGITAL, a partir de 7 de junho de 2024.

Art. 2º - Fica nomeada DANIELA DE CÁSSIA ROBERTO, matrícula 03632-0, nos termos da CLT, para o cargo de ASSESSOR I-C, na DIRETORIA DE ATENÇÃO AO USUÁRIO, a partir de 10 de junho de 2024.

Art. 3º - Fica nomeada VÂNIA LÚCIA SANTOS MARTINS, matrícula 03633-9, nos termos da CLT, para o cargo de ASSESSOR I-F, na DIRETORIA DE ATENÇÃO AO USUÁRIO, a partir de 11 de junho de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2024

Jean Mattos Duarte
Diretor-Presidente
Thiago Souza Dutra
Diretor de Administração e Finanças

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Exercício e Mês da Contratação: 2024/06
Contratante: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel.
Contratado: Cooperativa de Rádio Comunicação de Belo Horizonte - COOPERBH-TÁXI, CNPJ nº 04.276.357/0001-58
Processo: Dispensa de Licitação nº 012/2024
Nº do Processo: 04-000.112/24-35
Nº do Contrato: PDB. 039.2024.5.1
Nº do Instrumento Jurídico: 01.2024.0604.0045.00.00
Objeto do Contrato: prestação de serviço, sob demanda, de transporte de passageiros por meio de táxi convencional.
Valor Total: R$ 11.000,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 25/06/2024

Belo Horizonte, 1º de julho de 2024

Diogo Albernaz Dias Vieira
Gerência de Formalização e Acompanhamento de Contratos - GFACO/PB

NOTIFICAÇÃO

A Superintendência de Gestão de Pessoas da PRODABEL, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N°17.689 de 18/08/2021, notifica a empregada pública, abaixo relacionada para entrar em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (Adm Developer), para tratar de assunto referente ao Plano Odontológico, competência MARÇO de 2024, impreterivelmente até o dia 12/07/2024, através de um dos canais indicados:
Telefone (31) 3995-0251 (seg. a sex., no horário de 8h às 18h)
Whatsapp (31) 2391-0963 (seg. a sex., no horário de 9h às 17h)
Presencialmente na Rua Maranhão, nº 612, 7º Andar - Santa Efigênia (segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 18h).
O boleto pode ser solicitado via WhatsApp da gestora, no contato (31) 2391-0963.

NOME	MATRÍCULA
JESSICA RAINARA DE OLIVEIRA	34417

Belo Horizonte, 27 de junho de 2024

Tatiane Coura Pizzo
Superintendente de Gestão de Pessoas – SUGP-PB

NOTIFICAÇÃO

A Superintendência de Gestão de Pessoas da PRODABEL, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N°17.689 de 18/08/2021, notifica a empregada pública, abaixo relacionada para entrar em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (Adm Developer), para tratar de assunto referente ao Plano Odontológico, competência FEVEREIRO de 2024.

Boleto vencido em: 20/04/2024
Prazo limite do boleto expirado em: 20/06/2024

Canais para atendimento:
Telefone (31) 3995-0251 (seg. a sex., no horário de 8h às 18h)
Whatsapp (31) 2391-0963 (seg. a sex., no horário de 9h às 17h)

O não atendimento a esta notificação, implicará no cancelamento do plano odontológico em 31/07/2024.

NOME	MATRÍCULA
PRISCILA GONÇALVES COSTA PIMENTA	26794

Belo Horizonte, 27 de junho de 2024

Tatiane Coura Pizzo
Superintendente de Gestão de Pessoas – SUGP-PB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ: 21.596.355/0001-65; GLOBAL INDÚSTRIAS, DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ: 41.180.809/0001-20; OVELHA EXCO LTDA., CNPJ: 46.836.720/0001-92; SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 44.417.768/0001-30 e VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA., CNPJ: 43.999.424/0001-14.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 41.774.511/0001-48; EDELBRA GRÁFICA LTDA., CNPJ: 87.639.761/0001-76; FEDERAÇÃO DE TAE KWONDO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ: 20.967.865/0001-39; HIDRAU TONI LTDA. - ME, CNPJ: 00.121.757/0001-33; INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 70.946.330/0001-50; QUALITY MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. , CNPJ: 05.956.200/0001-36; SINDICATO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ: 22.644.207/0001-31; STARK TECNOLOGIA E FACILITIES LTDA., CNPJ: 27.581.238/0001-04 e WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA., CNPJ: 05.731.550/0001-02.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – SUCAF

CNPJ: 87.639.761/0001-76, de EDELBRA GRÁFICA LTDA., para EDELBRA INDÚSTRIA DE LIVROS LTDA.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2024

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

PROCESSO Nº 01-022.751/24-45
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ: 25.313.164/0001-08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 | CONTRATO – IJ 01.2023.1000.0024.00.00
NOTA DE EMPENHO Nº 369/2024

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 121, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 65 do Decreto Municipal nº 18.096/2022 e no Decreto Municipal nº 15.113/13, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ: 25.313.164/0001-08, conforme a Cláusula Décima Sexta – Das Sanções Administrativas – Item 16.1.2, "a", da Ata de Registro de Preços:
- MULTA MORATÓRIA DE 0,33% (TRINTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA em virtude do atraso de 08 (oito) dias na entrega de 460 unidades de esponja para limpeza em manta não tecida para os Restaurantes Populares.

PROCESSO Nº 01-003.081/24-77
NUTRI COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 28.110.516/0001-08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 – IJ 01.2022.0800.0090.00.00
NOTA DE EMPENHO Nº 616/2023

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Decreto Municipal nº 15.113/13, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa NUTRI COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 28.110.516/0001-08, conforme a Cláusula Décima Sexta – Das Sanções Administrativas – Item 16.1.2, "a", da Ata de Registro de Preços:
- MULTA MORATÓRIA DE 0,33% (TRINTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA em virtude do atraso de 08 (oito) dias na entrega de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados a atender à demanda de unidades escolares.

PROCESSO Nº 01-057.567/23-71
NUTRI COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 28.110.516/0001-08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 – IJ 01.2022.0800.0090.00.00
NOTA DE EMPENHO Nº 971/2023

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Decreto Municipal nº 15.113/13, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa NUTRI COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 28.110.516/0001-08, conforme a Cláusula Décima Sexta – Das Sanções Administrativas – Item 16.1.2, "a", da Ata de Registro de Preços:
- MULTA MORATÓRIA DE 0,33% (TRINTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA em virtude do atraso de 22 (vinte e dois) dias na entrega de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados a atender à demanda de unidades socioassistenciais.

PROCESSO Nº 01-047.218/23-04
NUTRI COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 28.110.516/0001-08
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 – IJ 01.2022.1000.0064.00.00
NOTA DE EMPENHO Nº 755/2023

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Decreto Municipal nº 15.113/13, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa NUTRI COMÉRCIO EIRELI – CNPJ: 28.110.516/0001-08, conforme a Cláusula Décima Sexta – Das Sanções Administrativas – Item 16.1.2, "a", da Ata de Registro de Preços:
- MULTA MORATÓRIA DE 0,33% (TRINTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA em virtude do atraso de 24 (vinte e quatro) dias na entrega de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados a atender à demanda dos Restaurantes Populares.

PROCESSO Nº 01-005.914/24-61
LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 24.753.787/0001-20

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 – IJ 01.2023.1000.0006.00.00
NOTA DE EMPENHO Nº 631/2023

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Decreto Municipal nº 15.113/13, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 24.753.787/0001-20, conforme a Cláusula Décima Sexta – Das Sanções Administrativas – Item 16.1.2, "a", da Ata de Registro de Preços:
- MULTA MORATÓRIA DE 0,33% (TRINTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA em virtude do atraso de 11 (onze) dias na entrega de 250 unidades de fermento biológico seco, destinadas a atender à demanda de unidades escolares.

PROCESSO Nº 01-067.897/23-00
LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 24.753.787/0001-20
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 – IJ 01.2023.1000.0006.00.00
NOTA DE EMPENHO Nº 580, 584, 1126, 1201/2023

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Decreto Municipal nº 15.113/13, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ: 24.753.787/0001-20, conforme a Cláusula Décima Sexta – Das Sanções Administrativas – Item 16.1.2, "a", da Ata de Registro de Preços:
- MULTA MORATÓRIA DE 0,33% (TRINTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA em virtude dos atrasos de 20 (vinte) e 39 (trinta e nove) dias na entrega de fermento biológico seco, destinado a atender à demanda de unidades escolares e socioassistenciais.

PROCESSO Nº 01-020.047/24-85
BIG MINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 11.087.084/0001-69
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 – IJ 01.2023.1000.0015.00.00
NOTA DE EMPENHO Nº 206/2024

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Decreto Municipal nº 15.113/13, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa BIG MINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 11.087.084/0001-69, conforme a Cláusula Décima Sexta – Das Sanções Administrativas – Item 16.1.2, "a", da Ata de Registro de Preços:
- MULTA MORATÓRIA DE 0,33% (TRINTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA em virtude do atraso de 28 (vinte e oito) dias na entrega de 08 unidades de plástico filme em PVC, destinadas a atender à demanda dos Restaurantes Populares.

PROCESSO Nº 01-039.780/23-47
BIG MINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 11.087.084/0001-69
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 – IJ 01.2023.0800.0050.00.00
NOTA DE EMPENHO Nº 665/2023

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Decreto Municipal nº 15.113/13, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa BIG MINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 11.087.084/0001-69, conforme a Cláusula Décima Sexta – Das Sanções Administrativas – Item 16.1.2, "a", da Ata de Registro de Preços:
- MULTA MORATÓRIA DE 0,33% (TRINTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA em virtude do atraso de 06 (seis) dias na entrega de cloro, destinado a atender à demanda dos Restaurantes Populares.

PROCESSO Nº 01-066.994/23-13
SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ: 21.467.701/0001-05
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 – IJ 01.2022.0800.0107.00.01
NOTA DE EMPENHO Nº 1197/2023

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Decreto Municipal nº 15.113/13, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ: 21.467.701/0001-05, conforme a Cláusula Décima Sexta – Das Sanções Administrativas – Item 16.1.2, "a", da Ata de Registro de Preços:
- MULTA MORATÓRIA DE 0,33% (TRINTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA em virtude do atraso de 05 (cinco) dias na entrega de 700 pacotes de biscoito cream-cracker, destinados a atender à demanda de unidades socioassistenciais.

PROCESSO Nº 01-047.216/23-70
PLIMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – CNPJ: 24.654.133/0002-20
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023 | IJ 01.2023.1000.0026.00.00
NOTA DE EMPENHO Nº 366/2023

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo disposto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 121, da Lei 14.133/2021, bem como no art. 65 do Decreto Municipal nº 18.096/2022 e no Decreto Municipal nº 15.113/13, decide aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa PLIMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – CNPJ: 24.654.133/0002-20, conforme a Cláusula Décima Primeira – Das Sanções Administrativas – alínea "a", do subitem 11.1.2 do Contrato:
- MULTA MORATÓRIA DE 0,33% (TRINTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA em virtude dos atrasos de 05 (cinco), 12 (doze) e 21 (vinte e um) dias na entrega de arroz beneficiado, destinado a atender à demanda de unidades escolares.

Nos termos do art. 29 do Decreto Municipal nº 15.113/13, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de recurso, a contar da data desta publicação. Na oportunidade, ficam franqueadas à empresa vistas e cópias dos documentos constantes dos autos dos processos citados nesta publicação.

Local para apresentação de recurso: Afonso Pena, nº 342 / 5º andar, Bairro Centro – CEP 30.130-001 – DIAD-ASAC ou e-mail institucional "penalidades.asac@pbh.gov.br".

Belo Horizonte, 1º de julho de 2024

Juliana Duarte
Diretora Administrativa

AJUDE A PROTEGER OS GARIS.
Embale corretamente vidros e materiais cortantes antes de descartá-los.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DELIBERAÇÕES DECISÓRIAS CFCM

A Câmara de Fomento à Cultura Municipal (CFCM), observado o disposto no art. 20, § 1º da Lei nº 11.010/2016, torna público as 18 deliberações decisórias nº 1982 a 2000:

Nº da Deliberação Decisória	Data da Reunião	Nº Projeto	Nome do Projeto	Extrato da Decisão
1982	03/06/2024	2360/2021	IRENE BERTACHINI - CIRCULAÇÃO CAIXA DOS SONHOS	Pedido de readequação deferido conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM
1983	03/06/2024	0641/2023	Bom Retorno	Pedido de readequação indeferido conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM
1984	03/06/2024	0590/2021	Seu Vizinho- 1º Edital Acredita Favela	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM
1985	03/06/2024	0084/2021	Lilico e a Roda Mágica do Tempo - Belo Horizonte e a Chave da Mineiridade	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM
1986	03/06/2024	0740/2022	Mostra de Filmes Laís	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM
1987	03/06/2024	0916/2023	MERGULHO TEATRAL E INTERPRETAÇÃO REALISTA	Pedido de readequação indeferido conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM
1988	03/06/2024	1556/2022	MOSTRA MÚSICA QUENTE - TERCEIRA EDIÇÃO	Pedido de readequação indeferido conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM
1989	03/06/2024	2375/2021	Limoeiro: O Seu Lugar no Mundo	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM
1990	03/06/2024	2515/2021	Carnavália	Pedido de readequação deferido conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM
1991	03/06/2024	1464/2022	Produção do Espetáculo Teatral:Onde a Gente Vai Morar	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM
1992	03/06/2024	0435/2021	DESCULPE TE INTERROMPER	Pedido de readequação deferido conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM
1993	03/06/2024	0725/2022	QUADRA 16	Pedido de readequação deferido conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM
1994	03/06/2024	1521/2022	As Vozes e o Violão	Pedido de readequação deferido conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM
1995	03/06/2024	1532/2022	Cantilena - Gravação e Lançamento do Álbum de Parcerias do Compositor Alexandre Andrés	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM
1996	03/06/2024	1413/2022	Sons da Cidade - 5ª Mostra Internacional de violão de BH	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM
1997	03/06/2024	2353/2021	I FEIRA DE CULTURA INDÍGENA DE BELO HORIZONTE	Pedido de readequação deferido conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM
1998	03/06/2024	1148/2023	DOCUMENTÁRIO: ARTE-EDUCAÇÃO E POP RUA	Pedido de readequação deferido conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM
1999	03/06/2024	1486/2022	Madorna	Pedido de prorrogação de prazo deferido conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM
2000	03/06/2024	0482/2023	Prensagem de Vinil – EP: Quem tem medo dos meninos	Pedido de readequação deferido conforme registrado nos termos do Parecer técnico e da ata de reunião da CFCM

Belo Horizonte, 1º de julho de 2024

Juliana de Sousa Martins Pereira
Presidente da Câmara de Fomento à Cultura Municipal

Fundação Municipal de Cultura

RESULTADO - HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 003/2024
2º PROJETO MUSEUS PAMPULHA - EDIÇÃO 2024/2025

Processo Administrativo: 01-008.047/24-16

A Fundação Municipal de Cultura, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria FMC n.º 023/2024, alterada pela Portaria FMC nº 044/2024, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados pela OSC Associação Mineira de Artes Plurais - AMAP - Nome fantasia: Instituto Lumiar, CNPJ: 01.219.309/0001-30, sendo o resultado final da Etapa de Habilitação, o seguinte:

A OSC Associação Mineira de Artes Plurais - AMAP - Nome fantasia: Instituto Lumiar, CNPJ: 01.219.309/0001-30, foi considerada habilitada, para, em parceria com Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte, realizar o 2º Projeto Museus Pampulha, edição 2024-2025, por apresentar a documentação para habilitação exigida no Edital.

De acordo com o Edital, as Organizações da Sociedade Civil poderão apresentar recurso contra o resultado da análise dos documentos de habilitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado, à Comissão de Seleção.

Será comunicada a interposição de recursos no DOM e, a íntegra dos recursos eventualmente interpostos, serão publicados no Portal das Parcerias, a fim de possibilitar a apresentação de contrarrazões pelos interessados, em até 3 (três) dias úteis contados a partir da publicação dos recursos recebidos.

As razões do recurso e as contrarrazões, quando propostas, deverão ser formalizadas por escrito e devem ser protocoladas junto à Comissão de Seleção de Propostas, no endereço Avenida Augusto de Lima, nº 30, 4º andar, sala da Diretoria de Museus, bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30190-001, a ser protocolado de segunda a sexta-feira, exceto feriados e ponto facultativo, no horário de 10h às 12h e de 14h às 17h.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2024

Isabela Tavares Guerra
Comissão de Seleção

COMUC

COMUNICADO

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural (COMUC) comunica a realização da 128ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural.

A Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, ocorrerá no dia 09 de julho de 2024, terça-feira, das 14:00 às 17:00, na sala multiuso 02, na sede da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, situada na Avenida Afonso Pena, 1212 - Centro, Belo Horizonte com as seguintes pautas:

Abertura dos trabalhos;

INFORMES:
1. Procedimentos regimentais das reuniões e rituais de deliberação das matérias;

ORDEM DO DIA:
1. Aprovação da Ata da 127ª Reunião Ordinária do COMUC;
2. Informações sobre Plano Municipal de Leitura, Literatura, Livro e Bibliotecas – PMLLLB/BH;
3. Apresentação do Edital de Eleição dos(as) Conselheiros(as) da Sociedade Civil do COMUC – 2024-2026;
4. Apresentação do Observatório Municipal da Cultura de Belo Horizonte;
5. Assuntos Gerais.

As inscrições para ouvintes deverão ser realizadas pelo link disponível no site: https://prefeitura.pbh.gov.br/cultura/comuc.

Eliane Parreiras
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BELOTUR

PORTARIA BELOTUR Nº 60/2024

Designa empregados para as funções de gestora e fiscal de contratos

A Diretora-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A, no exercício da atribuição que lhe confere o Estatuto Social da empresa e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestora e fiscal de contratos os empregados elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2024

Bárbara Mundim Menucci
Diretora-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria BELOTUR nº 60 /2024)

PROCESSO/ CONTRATADA/ OBJETO: 01-028.955/24-08–65297 JEITO DE MATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA Contratação de prestação de serviço do show artístico da artista Paula Fernandes para se apresentar no dia 20/07/2024 no evento "Arraial de Belo Horizonte 2024	
GESTORA	
Nome	Nathália Coelho Soares Reis
Matrícula	80033-0
Cargo/Função	Diretora de Eventos – DREV-BL
FISCAL	
Nome	Guilherme Elias Lourenço
Matrícula	bl001108-0
Cargo/Função	Gestão e Assessoramento de Turismo - GAT 8

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO
Processo: 01-028.955/24-08–65297
Contratante: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR.
Contratada: JEITO DE MATO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, 11.171.395/0001-01
Objeto: Contratação de prestação de serviço do show artístico da artista Paula Fernandes para se apresentar no dia 20/07/2024 no evento "Arraial de Belo Horizonte 2024", com duração mínima de 01:30 horas. Local: Mineirinho. Horário de início previsto: 21h30min.
IJ-SUCC: 01.2024.2805.142.00.00.
Assinatura:28/06/2024.
Vigência: 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura.
Valor: R$ 150.000,00.
Vinculação: Inex. 013/24; Art. 13, III, Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC--BELOTUR; Art. 30, Lei Fed. 13.303/16.
Número de Ordem: 2819
Registro: 01/07/2024
Livro: 28
Folha: 65

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE COTA PATROCÍNIO
Processo: 01-018.690/24-49.
Partes: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR (Contratante) e CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BELO HORIZONTE CDL-BH, 17.179.359/0001-70 (Patrocinador).
Objeto: Fluxo 64994-GERMK-BL. Patrocínio ao "Arraial de Belo Horizonte 2024", de acordo com a cota adquirida - 01 cota "Balancê" - Chancela Colaboração, conforme registrado nos autos e no Portal da Transparência. Instrumento Jurídico-SUCC: não se aplica.
Valor: R$ 50.000,00.
Assinatura: 28/06/2024.
Vigência: 06 meses a partir da assinatura.
Vinculação: Chamamento Público 006/2024 - Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC-BELOTUR, Lei Federal nº 13.303/2016, Decretos Municipais nºs 18.096/2022, 16.954/2018 e 10.710/2001.
Número de Ordem: 2817
Registro: 01/07/2024
Livro: 28
Folha: 63

EXTRATO DE CONTRATO DE COTA PATROCÍNIO
Processo: 01-018.690/24-49.
Partes: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – BELOTUR (Contratante) e MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA, 04.737.552/0003-08 (Patrocinador).
Objeto: Fluxo 64994-GERMK-BL. Patrocínio ao "Arraial de Belo Horizonte 2024", de acordo com a cota adquirida - 01 cota "Balancê" - Chancela Colaboração, conforme registrado nos autos e no Portal da Transparência. Instrumento Jurídico-SUCC: não se aplica.
Valor: R$ 65.000,00.
Assinatura:28/06/2024.
Vigência: 06 meses a partir da assinatura.
Vinculação: Chamamento Público 006/2024 - Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, Lei Federal nº 13.303/2016, Decretos Municipais nºs 18.096/2022, 16.954/2018 e 10.710/2001.
Número de Ordem: 2818
Registro: 01/07/2024
Livro: 28
Folha: 64

NOTIFICAÇÃO

A BELOTUR/DRAF-BL/GERAL-BL notifica o senhor proponente/beneficiário abaixo relacionado para, no prazo de até 30 (dias) dias, contados a partir desta publicação, regularizar as pendências referentes ao processo administrativo de prestação de contas, ou apresentar contraditório, por meio de documentação comprobatória que deverá ser entregue em envelope lacrado no endereço: Rua Espírito Santos, 527, Centro, BH, no horário de 09:00 às 17:00, de segunda à sexta feira.

A inércia do interessado ou a não regularização no prazo fixado acarretará a inscrição em dívida ativa do município e demais providências previstas em legislação pertinente.

Contribuinte/beneficiário: LEONARDO BRASILINO RODRIGUES SA CUNHA
CNPJ: 040.390.166-96
Processo administrativo 01-048.098/20-39 - 55886
Endereço: Rua Democrata, 34 – Bairro São Paulo - Belo Hte./MG
CEP: 31.910-238

Belo Horizonte, 28 de junho de 2024

Alexis Oliveira Jacinto
Diretor de Administração e Finanças

EXTRATO

RESCISÃO DE CONTRATO
Processo: 01-066.257/23-75.
Concedente: Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR.
Beneficiária: Associação Brasileira Das Operadoras de Turismo – Braztoa
CNPJ: 00.287.519/0001-00.
Objeto: Fluxo 64044. Formalização da Rescisão, por acordo entre as partes e sem prejuízos para a BELOTUR, do Contrato de concessão de auxílio financeiro na forma de Patrocínio a evento denominado "Convenção Braztoa e Prêmio Braztoa de Sustentabilidade 2024", conforme registrado e autorizado nos autos. Instrumento jurídico SUCC de origem: 012023280502180000.
Assinatura: 16/05/2024.
Vinculação: art. 109, III, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BELOTUR e na Cláusula Décima Primeira – Da Extinção do Contrato, item 11.1 – III.
Número de Ordem: 2820
Registro: 01/07/2024
Livro: 28
Folha: 66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo identificados:

Valor dos Recursos: R$ 14.186.723,12
Origem: UNIÃO – FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH 28/06/2024

Belo Horizonte, 1º de julho de 2024

Alex Sandro da Silva Gomes
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Fernanda de Siqueira Neves
Secretária Municipal Adjunta de Educação

Envie seu CEP por SMS
para 40199 e receba alertas
da Defesa Civil.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

EXTRATO - RELATÓRIO DE VIAGEM OFICIAL

O Diretor de Planejamento Gestão e Finanças da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.593/2008 e Decreto nº 16.272/2016, que "dispõe sobre viagens de servidores, empregados públicos e agentes políticos do Município", torna público relatório de viagem oficial realizada em nome do Município, conforme abaixo:

I - Nome: Juan Espanha Moreira Dias, BM: 111775-9;
II - Cargo efetivo: Professor Municipal de Ciências Biológicas/DAM2
III - Destino: Salão de Atos do Parque Barigui, Curitiba - PR; para participação no 47º Congresso da Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil (AZAB)
IV - Período: 18/06/24 a 23/06/24;
V - Objetivos da viagem: Aprimoramento de mão de obra.
VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido.
VII - Indicação dos benefícios para o Município: Qualificação da mão de obra.
VIII - Despesas de viagem: Sem custos extras para o Município.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2024

Wellington Geraldo da Silva Corrêa
Diretor de Planejamento Gestão e Finanças

RETIFICAÇÃO
EXTRATO - RELATÓRIO DE VIAGEM OFICIAL

Publicação em 08/06/2024:

Onde se lê: Jan Espanha Moreira Dias
Leia-se: Juan Espanha Moreira Dias

Belo Horizonte, 1º de julho de 2024

Wellington Geraldo da Silva Corrêa
Diretor de Planejamento Gestão e Finanças

EXTRATOS - RELATÓRIOS DE VIAGENS OFICIAIS

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, em cumprimento ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.593/2008 e Decreto nº 16.272/2016, que "dispõe sobre viagens de servidores, empregados públicos e agentes políticos do Município", torna público relatório de viagem oficial realizada em nome do Município, conforme abaixo:

I – Nome: Humberto Espírito Santo de Mello, Mat.: 000722-5;
II - Cargo efetivo: Analista de Políticas Públicas - Biologia
III – Destino: Curitiba - PR; para participação no Curso de Treinamento Avançado de Auditor AZAB Welfare
IV – Período: 14/06/2024 a 22/06/2024;
V - Objetivos da viagem: Aprimoramento de mão de obra e representação do município.
VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido.
VII – Indicação dos benefícios para o Município: Qualificação da mão de obra e divulgação do município e de seus programas.
VIII - Despesas de viagem: R$ 3.865,13 (três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e treze centavos).

I – Nome: Gislaine Vieira Xavier, Mat.: 000754-3;
II - Cargo efetivo: Analista de Políticas Públicas - Biologia
III – Destino: Curitiba - PR; para participação do 47º Congresso da Associação de Zoológicos e Aquários do Brasil
IV – Período: 17/06/2024 a 22/06/2024;
V - Objetivos da viagem: Aprimoramento de mão de obra; representação do município; e apresentação de trabalhos técnicos e científicos.
VI - Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: cumprido.
VII – Indicação dos benefícios para o Município: Qualificação da mão de obra e divulgação do município e de seus programas.
VIII - Despesas de viagem: R$ 2.486,69 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Belo Horizonte, 1º de julho de 2024

Wellington Geraldo da Silva Corrêa
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Processo Administrativo: 01.018.972/24-09
Objeto: aquisição de medicamentos humanos, para serem utilizados na prevenção e tratamento de doenças nos animais do plantel do jardim zoológico da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB).

O pregoeiro da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB) torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, para aquisição do objeto supracitado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, de acordo com o seguinte:

Comprador no sistema eletrônico: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB.
Data da sessão pública: Dia 06/08/2024, a partir das 9:00h.
Horário de referência: Brasília (DF).

O edital poderá ser obtido através dos sites www.comprasnet.gov.br e https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/fundacao-de-parques-e-zoobotanica, ou poderá ser adquirida cópia impressa no Gabinete da Presidência da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), na Rua dos Timbiras, nº 628 / 15º andar, bairro Funcionários, Belo Horizonte (MG), CEP: 30.140-060, impreterivelmente no horário de 09:00 às 11:30 horas e de 13:30 às 15:30 horas, mediante comprovação do pagamento do Documento de Recolhimento e Arrecadação Municipal (DRAM), que poderá ser emitido pelo link www.fazenda.pbh.gov.br/dram. O custo por página é de R$ 0,28 (vinte e oito centavos). Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail licitafpmzb@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2024

Carlos Nery Machado
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SMOBI DQ-91.053/2024-DL
APENSADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO SMOBI DQ-91.032/2024-DL

Processo nº 31.00483081/2024-61 Apensado do processo 31.00218633/2024-84

Homologo a licitação relativa à DISPENSA DE LICITAÇÃO SMOBI DQ-91.053/2024-DL – Apensado da DISPENSA DE LICITAÇÃO SMOBI DQ-91.032/2024-DL, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à empresa SOLUÇÃO FERRAMENTAS, CNPJ 32.275.011/0001-70, licitante vencedora no Lote 01, no valor global de R$ 10.223,55 (Dez mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), nas condições e termos previstos no edital e proposta.

Belo Horizonte, 2 de julho de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DC-070/24
Licitação: Pregão Eletrônico n. 13.006/2023 - lote V
Processo: 31.00475359/2024-05
IJ: 01.2024.2700.0123
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA. – CNPJ 30.018.048/0001-98
Objeto: Execução dos serviços comuns de engenharia para serviços e obras de infraestrutura no Conjunto Capitão Eduardo; na Vila Boa Esperança e na Ocupação Montes Claros.
Valor: O valor deste Contrato, a preços de Janeiro/2024, é de R$377.806,03 (trezentos e setenta e
sete mil, oitocentos e seis reais e três centavos), correspondente ao produto dos preços unitários propostos pela Contratada aplicados às quantidades estimadas na planilha de orçamento.
Garantia de execução: A Contratada presta garantia à execução deste Contrato no valor de R$ 18.890,30
(dezoito mil, oitocentos e noventa reais e trinta centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários do Contratante, conforme rubrica nº:
2700.1100.15.451.233.1396.0001.449051.09.1.759 - CO: 0000
Prazo de vigência do contrato: O prazo de vigência deste Contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura, de 02/07/2024 a 26/06/2025.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/planilha-dc-070-24.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/cronograma-dc-070-24.pdf
Data de assinatura: 02/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO DC-071/24
Licitação: Pregão Eletrônico n. 13.006/2023 - lote V
Processo: 31.00475369/2024-26
IJ: 01.2024.2700.0124
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA. – CNPJ 30.018.048/0001-98
Objeto: Execução dos serviços comuns de engenharia para serviços de drenagem pluvial na Ocupação Montes Claros.
Valor: O valor deste Contrato, a preços de Janeiro/2024, é de R$ 366.919,23 (trezentos e sessenta e
seis mil, novecentos e dezenove reais e vinte e três centavos), correspondente ao produto dos preços unitários propostos pela Contratada aplicados às quantidades estimadas na planilha de orçamento.
Garantia de execução: A Contratada presta garantia à execução deste Contrato no valor de R$ 18.345,96
(dezoito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários do Contratante, conforme rubrica nº:
2700.1100.17.512.233.1203.0001.449051.09.1.759 - CO: 0000
Prazo de vigência do contrato: O prazo de vigência deste Contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura, de 02/07/2024 a 26/06/2025.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/planilha-dc-071-24.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/conograma-dc-071-24.pdf
Data de assinatura: 02/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO DC-072/24
Licitação: Pregão Eletrônico n. 13.006/2023 - lote V
Processo: 31.00475378/2024-74
IJ: 01.2024.2700.0125
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA. – CNPJ 30.018.048/0001-98
Objeto: Execução dos serviços comuns de engenharia para serviços e obras de drenagem pluvial na Ocupação Montes Claros.
Valor: O valor deste Contrato, a preços de Janeiro/2024, é de R$ 383.334,97 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), correspondente ao produto dos preços unitários propostos pela Contratada aplicados às quantidades estimadas na planilha de orçamento.
Garantia de execução: A Contratada presta garantia à execução deste Contrato no valor de R$19.166,75 (dezenove mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários do Contratante, conforme rubrica nº:
2700.1100.17.512.233.1203.0001.449051.09.1.759 - CO: 0000
Prazo de vigência do contrato: O prazo de vigência deste Contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura, de 02/07/2024 a 26/06/2025.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/planilha-dc-072-24.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/cronograma-dc-072-24.pdf
Data de assinatura: 02/07/2024

EXTRATO DO CONTRATO DC-073/24
Licitação: Pregão Eletrônico n. 13.006/2023 - lote V
Processo: 31.00475406/2024-94
IJ: 01.2024.2700.0126
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI
Contratada: CONSTRUTORA ITAMARACÁ LTDA. – CNPJ 30.018.048/0001-98
Objeto: Execução dos serviços comuns de engenharia para serviços e obras de drenagem pluvial na Ocupação Montes Claros.
Valor: O valor deste Contrato, a preços de Janeiro/2024, é de R$ 374.980,06 (trezentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e seis centavos), correspondente ao produto dos preços unitários propostos pela Contratada aplicados às quantidades estimadas na planilha de orçamento.
Garantia de execução: A Contratada presta garantia à execução deste Contrato no valor de R$ 18.749,00
(dezoito mil, setecentos e quarenta e nove reais), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários do Contratante, conforme rubrica nº:
2700.1100.17.512.233.1203.0001.449051.09.1.759 - CO: 0000
Prazo de vigência do contrato: O prazo de vigência deste Contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura, de 02/07/2024 a 26/06/2025.
Quantitativo do bem adquirido: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/planilha-dc-073-24.pdf
Cronograma de execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/obras-e-infraestrutura/dc-073-24-cronogramafisicofinanceiro.pdf
Data de assinatura: 02/07/2024

REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONFORME CIRCULAR 01
EDITAL DQ-91.001/24-LPN

Data: 19/08/2024
Contrato de Empréstimo nº 4696/OC-BR

1. O Município de Belo Horizonte recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "Banco"), em diversas moedas, no montante de US$ 56.000.000 (cinquenta e seis milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Modernização e Melhoria da Qualidade das Redes de Atenção em Saúde em Belo Horizonte - Melhor Saúde BH. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.

2. O Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria de Municipal de Obras e infraestrutura, doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para Contratação de Obra para Construção de Edificação para Instalação do Centro de Referência da Saúde Mental - CERSAM Oeste.

3. O Edital, seus anexos e demais circulares encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes) e também na Rua dos Guajajaras, 1107, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG – Telefone: (31) 3277-5180. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

4. As propostas deverão ser entregues na Rua dos Guajajaras, 1107, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG até às 10:00 do dia 19 de agosto de e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à abertura.

5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

Belo Horizonte, 2 de julho de 2024

Guilherme Botelho Silva
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SUDECAP

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, comunica a todos os interessados o deferimento da RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL no SUCAF dos seguintes fornecedores:

- SECONCRETE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 05.724.113/0001-53
- ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA EPP CNPJ: 02.042.399/0001-07

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SUDECAP
EDITAL Nº 01/2022

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital, no uso de suas atribuições legais, torna público, no bojo do Edital SUDECAP nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte de 25/02/2022, o resultado final, considerando a ausência de recursos apresentados, e a convocação dos aprovados para celebração do contrato administrativo temporário, nos termos do Edital nº 01/2022 e art. 37, inciso IX, da Constituição de 1988.

Os candidatos aprovados e convocados dentro do número de vagas estabelecido no item 1.3 do Edital SUDECAP nº 01/2022 deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para o Departamento de Gestão de Pessoas da SUDECAP (Rua dos Guajajaras, no 1107 - 7º andar - Bairro Lourdes / BH), no horário entre 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas, os documentos listados no item 11 do Edital SUDECAP nº 01/2022, para efetuar os procedimentos para contratação, a saber:
11.1 O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital, quando convocado, será contratado, se atendidas às seguintes exigências:

a. ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
b. ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 da Constituição Federal/88;
c. gozar dos direitos políticos;
d. estar quite com as obrigações eleitorais;
e. estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
f. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
g. possuir a formação exigida para a função, conforme ANEXO I deste Edital;
h. firmar termo de compromisso, conforme modelo apresentado no ANEXO VI deste Edital, no ato da contratação;
i. apresentar os seguintes documentos, à época da contratação:
– original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
– original e fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
– 01 (uma) fotografia colorida 3x4 recente;
– original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
– original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
– original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
– original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
– original e fotocópia do comprovante de residência atualizado, dentro de 90 dias, em nome do candidato (água, energia ou telefone). Caso o candidato não tenha o comprovante em seu nome, deverá fazer uma declaração de próprio punho no comprovante apresentado, com os seguintes dizeres: "Declaro, para os devidos fins, que resido neste endereço." A declaração deve ser devidamente datada e assinada;
– original e fotocópia do documento comprobatório da habilitação exigida para exercício da função, que esteja ativo e regular na data da contratação;
– original e fotocópia do registro ativo no respectivo Conselho de classe, que esteja ativo e regular na data da contratação;
– Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho habilitado, atestando a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições da função para o qual concorreu e se classificou, onde deverá constar o nome da SUDECAP bem como a função para qual foi convocado;
- originais e fotocópia dos diplomas e certificados para comprovação dos requisitos dispostos no ANEXO I.

Belo Horizonte, 2 de julho de 2024

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

ANEXO ÚNICO
RESULTADO FINAL

Código DINF-SD 107, Função de Engenheiro Ambiental					
Nome	Competências Individuais	Competências Técnicas	Nota 2ª Etapa	Nota Final (Item 3.4 do Edital)	Resultado
AMANDA FELICIANO NASCIMENTO	24	53,0	77,0	49,4	Aprovada
LOURDES MANRESA CAMARGOS	10	50,0	60,0	39,2	Classificada
STEPHANIE HELENA COTA	-	-	-	-	Eliminado. Item 6.6 do Edital 01/2022
INGRID DA SILVA PACHECO	-	-	-	-	Eliminado. Item 6.6 do Edital 01/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SUDECAP
EDITAL Nº 01/2022

REVOGAÇÃO

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital, no uso de suas atribuições legais, revoga a contratação do candidato abaixo relacionado, por desistência do candidato em ato formalizado, referente ao Processo Seletivo Simplificado - SUDECAP Edital 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte em 25/02/2022.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

FUNÇÃO: DINF-SD 109 - Engenheiro Geotécnico
Classificação - Nome
3º lugar – REINALDO SALIM LANA CARNEIRO

Belo Horizonte, 2 de julho de 2024

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SUDECAP
EDITAL Nº 02/2022

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital, no uso de suas atribuições legais, torna público, no bojo do Edital SUDECAP nº 02/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte de 19/03/2022, o resultado final, considerando a ausência de recursos apresentados, e a convocação dos aprovados para celebração do contrato administrativo temporário, nos termos do Edital nº 02/2022 e art. 37, inciso IX, da Constituição de 1988.

O candidato aprovado e convocado dentro do número de vagas estabelecido no item 1.2 do Edital SUDECAP nº 02/2022 deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para o Departamento de Gestão de Pessoas da SUDECAP (Rua dos Guajajaras, no 1107 - 7º andar - Bairro Lourdes / BH), no horário entre 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas, os documentos listados no item 11.1 do Edital SUDECAP nº 02/2022, para efetuar os procedimentos para contratação, a saber:

11.1 O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital, quando convocado, será contratado, se atendidas às seguintes exigências:
a. ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
b. ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 da Constituição Federal/88;
c. gozar dos direitos políticos;
d. estar quite com as obrigações eleitorais;
e. estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
f. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
g. possuir a formação exigida para a função, conforme ANEXO I deste Edital;
h. firmar termo de compromisso, conforme modelo apresentado no ANEXO VI deste Edital, no ato da contratação;
i. apresentar os seguintes documentos, à época da contratação:
– original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
– original e fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
– 01 (uma) fotografia colorida 3x4 recente;
– original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
– original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
– original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
– original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
– original e fotocópia do comprovante de residência atualizado, dentro de 90 dias, em nome do candidato (água, energia ou telefone). Caso o candidato não tenha o comprovante em seu nome, deverá fazer uma declaração de próprio punho no comprovante apresentado, com os seguintes dizeres: "Declaro, para os devidos fins, que resido neste endereço." A declaração deve ser devidamente datada e assinada;
– original e fotocópia do documento comprobatório da habilitação exigida para exercício da função, que esteja ativo e regular na data da contratação;
– original e fotocópia do registro ativo no respectivo Conselho de classe, que esteja ativo e regular na data da contratação;
– Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho habilitado, atestando a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições da função para o qual concorreu e se classificou, onde deverá constar o nome da SUDECAP bem como a função para qual foi convocado;
- originais e fotocópia dos diplomas e certificados para comprovação dos requisitos dispostos no ANEXO I.

Belo Horizonte, 2 de julho de 2024

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

ANEXO ÚNICO
RESULTADO FINAL

Função de Bacharel em Direito

Nome	Competências Individuais	Competências Técnicas	Nota 2ª Etapa	Nota Final (Item 3.4 do Edital)	Resultado
DÉBORAH MOREIRA SCHIMIEGUEL	28	37	65	44,20	Aprovado(a)
RAÍSSA LOBENWEIN MACHADO	28	38	66	43,60	Classificado(a)
KELVIN DOUGLAS RODRIGUES QUEIROZ	-	-	-	-	Eliminado. Item 6.6 do Edital 02/2022
JERUSA SUSANA DOS SANTOS RIBEIRO	-	-	-	-	Eliminado. Item 6.6 do Edital 02/2022

URBEL

EXTRATO

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Serviços e Obras
Processo: 01-126.381/18-46
Contrato: UB 029/2019
Instrumento Jurídico (IJ): 01.2019.927.000077
Licitação: URBEL/SMOBI 011/2019
Exercício e mês da contratação: Setembro/2019
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratado (a): Carvalho Queiroz Engenharia Ltda. EPP.
CNPJ: 71.474.936/0001-00
Objeto: Prorroga o contrato a partir de 07/07/2024, com término em 02/01/2025, sem aditivo de valor, prorrogada a caução e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.
Valor da Contratação: Inalterado
Cronograma de execução: Alterado
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos
Justificativa: Art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinatura: 27/06/2024

Claudius Vinícius Leite Pereira
Diretor-Presidente

** O anexo deste extrato encontra-se disponível, na íntegra, no site: https://dom-web.pbh.gov.br*

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

RETIFICAÇÃO
LISTAGEM DOS INSCRITOS AO SORTEIO PÚBLICO - EDITAL SMPU N° 05/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS NO LICENCIAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO DE ALIMENTO EM VEÍCULO AUTOMOTOR E TRAILER EM LOGRADOURO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.00064513/2024-24
O Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Política Urbana e da Comissão de Seleção instituída pela Portaria SMPU Nº 027/2024, responsável pela condução dos procedimentos administrativos referentes ao Edital SMPU Nº 05/2024 - chamamento público para inscrição de pessoas interessadas em exercer atividade comercial em veículo automotor e trailer em logradouro público, vem retificar a LISTAGEM DOS INSCRITOS AO SORTEIO PÚBLICO - EDITAL SMPU N° 05/2024, publicada no DOM de 07/05/2024, conforme se segue:

No Anexo I - Inscrições Deferidas, Lote 1, onde se lê:

ARIANE DOS*******	071.***.***-**	31.00216***/****-06

Leia-se:

ARIANE DOS*******	082.***.***-**	31.00216***/****-06

No Anexo I - Inscrições Deferidas, Lote 3, onde se lê:

LETICIA BEATRIZ*******	115.***.***-**	31.00220***/****-25

Leia-se:

REGINA MADALENA*******	933.***.***-**	31.00220***/****-25

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições da publicação em referência.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2024

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana

CEROL NÃO É BRINCADEIRA. É CRIME.
Vender ou soltar pipas com cerol ou linha chilena é crime e pode matar. Denuncie. Ligue 153.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

RETIFICAÇÃO - LISTAGEM DOS INSCRITOS AO SORTEIO PÚBLICO APÓS RECURSOS
EDITAL SMPU N° 05/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS NO LICENCIAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO DE ALIMENTO EM VEÍCULO AUTOMOTOR E TRAILER EM LOGRADOURO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 31.00064513/2024-24

O Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Política Urbana e da Comissão de Seleção instituída pela Portaria SMPU Nº 027/2024, responsável pela condução dos procedimentos administrativos referentes ao Edital SMPU Nº 05/2024 - chamamento público para inscrição de pessoas interessadas em exercer atividade comercial em veículo automotor e trailer em logradouro público, vem retificar a LISTAGEM DOS INSCRITOS AO SORTEIO PÚBLICO APÓS RECURSOS - EDITAL SMPU N° 05/2024, publicada no DOM de 18/05/2024, conforme se segue:

No Anexo I - Inscrições Deferidas, Lote 1, onde se lê:

ARIANE DOS*******	071.***.***-**	31.00216***/****-06

Leia-se:

ARIANE DOS*******	082.***.***-**	31.00216***/****-06

No Anexo I - Inscrições Deferidas, Lote 3, onde se lê:

LETICIA BEATRIZ*******	115.***.***-**	31.00220***/****-25

Leia-se:

REGINA MADALENA*******	933.***.***-**	31.00220***/****-25

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições da publicação em referência.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2024

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana

RETIFICAÇÃO - RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO - EDITAL SMPU N° 05/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE INTERESSADOS NO LICENCIAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO DE ALIMENTO EM VEÍCULO AUTOMOTOR E TRAILER EM LOGRADOURO PÚBLICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 31.00064513/2024-24

O Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Política Urbana e da Comissão de Seleção instituída pela Portaria SMPU Nº 027/2024, responsável pela condução dos procedimentos administrativos referentes ao Edital SMPU Nº 05/2024 - chamamento público para inscrição de pessoas interessadas em exercer atividade comercial em veículo automotor e trailer em logradouro público, vem retificar o RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO - EDITAL SMPU N° 05/2024, publicado no DOM de 25/05/2024, conforme se segue:

No Anexo Único - Resultado do Sorteio, Lote 1, onde se lê:

241	ARIANE DOS*******	071.***.***-**

Leia-se:

241	ARIANE DOS*******	082.***.***-**

No Anexo Único - Resultado do Sorteio, Lote 3, onde se lê:

68	LETICIA BEATRIZ*******	115.***.***-**

Leia-se:

68	REGINA MADALENA*******	933.***.***-**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições da publicação em referência.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2024

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana

COMUNICADO REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE TROCA DE VAGA DA FEIRA DE ARTES, ARTESANATO E PRODUTORES DE VARIEDADES DE BELO HORIZONTE

A Gerência da Feira de Artes, Artesanato e Produtores de Variedades de Belo Horizonte torna público a seguinte solicitação de alteração de vaga referente à licença de feirante:

Marilene Aparecida Muniz solicita troca para vaga na F.F1.V034 no Setor F - Setor da Criança.

Caso haja algum(a) feirante interessado(a) a ocupar a vaga requerida, favor dar entrada à solicitação de troca de vaga no prazo de até 10 dias a partir da publicação deste comunicado.

A solicitação para troca da vaga deverá ser encaminhada utilizando-se o serviço "Alteração de Licença (Credencial) - Feira da Av. Afonso Pena", constante no Portal de Serviços da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (servicos.pbh.gov.br), ou por meio de atendimento presencial na Central de Atendimento do BH Resolve, com agendamento prévio pelo portal agendamentoeletronico.pbh.gov.br (Categoria: Política Urbana - Regulação Urbana / Serviço: Licença de Feira Promovida pelo Executivo - Política Urbana).

Dentro do prazo estipulado, quando mais de um feirante optar pela mesma vaga, a Gerência da Feira convocará os interessados para um sorteio, sendo este de presença obrigatória para os convocados. A convocação será feita via protocolo e também por aplicativo de mensagens whatsapp, sendo de responsabilidade do requerente manter atualizado seu cadastro de feirante, com o número de contato para mensagens.

O resultado das solicitações será comunicado aos requerentes somente após realizados os sorteios de vagas que tenham mais de um interessado.

Não havendo manifestação de outro interessado pela mesma vaga, no prazo de 10 dias, a troca será efetivada sem a realização de sorteio.

O mapa da Feira, com a disposição das vagas encontra-se disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/politica-urbana/feiras#FeiradeArtesArtesanatoProdutoresdeVariedadesFeiraAfonsoPena

Mais informações: gefap@pbh.gov.br ou (31) 98440-6516 (somente Whatsapp).

Gustavo Resgala Silva
Gerente da Feira de Artes, Artesanato e Produtores de Variedades de Belo Horizonte
Joana Silva Monnerat de Oliveira
Diretora de Licenciamento de Atividades em Propriedade e Complementares de Posturas
Subsecretaria de Regulação Urbana

RESULTADOS DOS RECURSOS APÓS SORTEIO PÚBLICO
EDITAL SMPU N° 004/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO EM LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Processo administrativo nº 31.00873580/2023-06.

O Município de Belo Horizonte, por intermédio da Secretaria Municipal de Política Urbana e em conformidade com o disposto no subitem 11.10 do presente edital, torna pública a decisão relativa ao julgamento dos recursos administrativos interpostos contra o resultado do Sorteio Público referente ao Edital SMPU Nº 004/2024, divulgado no DOM de 25 de maio de 2024. Os recursos foram julgados pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria SMPU Nº 027/2024, e, em consonância com o subitem 11.8 do presente edital, foram em seguida encaminhados à titular da Subsecretaria de Regulação Urbana, que proferiu a decisão definitiva.

Recurso não conhecido: 31.00411122/2024-44 (CPF: 130.***.***-**)
Motivação: Ilegitimidade do interessado, por não estar inscrito no Chamamento Público regido pelo Edital SMPU nº 004/2024.
Recursos conhecidos (todos exatamente iguais, apresentados em formulário único, com as mesmas alegações e pedidos):

31.00411054/2024-37 (CPF: 122.***.***-**); 31.00411058/2024-26 (CPF 617.***.***-**); 31.00411072/2024-36 (CPF 079.***.***-**); 31.00411077/2024-95 (CPF 296.***.***-**); 31.00411084/2024-03 (CPF 086.***.***-**); 31.00411087/2024-19 (CPF 014.***.***-**); 31.00411089/2024-62 (CPF 093.***.***-**); 31.00411093/2024-51 (CPF 102.***.***-**); 31.00411095/2024-94 (CPF 993.***.***-**); 31.00411114/2024-66 (CPF 012.***.***-**); 31.00411121/2024-71 (CPF 001.***.***-**), 31.00411123/2024-17 (CPF 520.***.***-**); 31.00411132/2024-65 (CPF 029.***.***-**); 31.00411146/2024-75 (CPF 808.***.***-**); 31.00411154/2024-53 (CPF 660.***.***-**); 31.00411159/2024-15 (CPF 940.***.***-**); 31.00411684/2024-02 (CPF 046.***.***-**); 31.00412160/2024-51 (CPF 877.***.***-**); 31.00412282/2024-55 (CPF 007.***.***-**); 31.00412610/2024-26 (CPF 817.***.***-**); 31.00412734/2024-73 (CPF 043.***.***-**); 31.00413050/2024-77 (CPF 045.***.***-**).

Resultado: INDEFERIDOS.
Motivação: Ver Anexo Único.

A íntegra da decisão será encaminhada a cada interessado através do respectivo protocolo de recurso.

Considerando o teor da decisão proferida, confirma-se o resultado do Sorteio Público referente ao Edital SMPU Nº 004/2024, publicado no DOM de 25 de maio de 2024.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2024

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana

** O anexo encontra-se disponível no site https://dom-web.pbh.gov.br.*

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal II – JIJFI-II, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU n° 030/2022 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 277ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 09/07/2024, às 09h00, em ambiente virtual.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00343543/2024-10 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: JESUS ADAO FELIX
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20240041999AN.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00486310/2024-81 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: THALITA BRUNA VIEIRA/ZAC E CIA. LTDA
Assunto: Prazo do auto n.º 20240044789AN.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERC IA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00488439/2024-22 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: MARCIO ROBERTO SOUSA ROCHA/CONDOMINIO RESIDENCIAL ALVORADA
Assunto: Prazo do auto n.º 20240043346AN.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00493480/2024-06 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: LEONARDO LOPES BITARAES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240035264AN.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00494142/2024-77 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: SANDRO DANIEL FERREIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240053199AN.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00495876/2024-13 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: LIDIANE CARLA DA SILVA LELES/
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240039498AN.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00497557/2024-22 - Regional:
Solicitante/Interessado: GILBERTO DE ANDRADE FARIA JUNIOR/BAMAQ IMOVEIS LTDA
Assunto: Prazo dos autos n.º 20240006244AF e 20240047025AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00432217/2024-63 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: ROGERIO OLAVO CUNHA LEITE/AEDYL LUIZ SALERNO PENIDO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240033218AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00442769/2024-48 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: ROSILENE FRANCISCA NASCIMENTO/EBERTE DE ANDRADE COMERCIO DE USADOS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240050463AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00444441/2024-09 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: GUILHERME DA SILVA SANTOS/RESIDENCIAL DORA E LICA SPE LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240029110AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00450670/2024-24 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: EZEQUIEL DE JESUS FARIA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240047547AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00450685/2024-07 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: EZEQUIEL DE JESUS FARIA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240047548AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00464595/2024-21 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: BRUNO ROBERTO SILVEIRA DA SILVA/BRUNO ROBERTO SILVEIRA DA SILVA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20240033216AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00465368/2024-05 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: ERICA SILVA DE AZEVEDO/RONIMACIO JOSÉ DOS REIS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240049851AN.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00467564/2024-77 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: ANA CAROLINA TEIXEIRA PONTES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240046416AN.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00467583/2024-49 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: ANA CAROLINA TEIXEIRA PONTES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240046419AN.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00469917/2024-81 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: MARIA DO CARMO GUIMARAES GONCALVES/CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GERALDO MAGELA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230018226AN.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00471628/2024-56 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: DANILO SOARES DE ALBUQUERQUE/MARIA IVONE TEIXEIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240044234AI.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00479581/2024-83 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: SONIA DE ABREU/MARCELO ALEXANDRE DE ABREU
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240045334AI.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00481489/2024-74
Solicitante/Interessado: ALEXANDRA MODESTINA ALVES
Assunto: Cancelamento do auto n.º AH11568307 - AUTO INVÁLIDO NO SISTEMA.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00488303/2024-08 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: MARILENE DUTRA RESENDE/ALEXANDRE MOREIRA CORRADI
Assunto: Prazo do auto n.º 20230091035AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00484776/2024-80 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: JOSE ROBERTO MARTINS CARNEIRO
Assunto: Prazo do auto n.º 20240042366AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00484785/2024-31 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: JOSE ROBERTO MARTINS CARNEIRO/
Assunto: Prazo do auto n.º 20240043075AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00486468/2024-83 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: ANGELINA MARISA FIGUEIREDO SILVA
Assunto: Prazo do auto n.º 20240037703AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00492393/2024-61 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: GILMAR RIBEIRO LIMA
Assunto: Prazo do auto n.º 20240046083AI.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00494471/2024-21 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: EVANDRO CARDOSO DE SENA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240051869AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00496726/2024-52 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: TULIO ALEXANDRE DA SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240053108AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00497244/2024-34 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: MARIA HELENA ALVES ROCHA/VALTER PEREIRA ROCHA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240043865AI.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00489791/2024-87
Solicitante/Interessado: VALTER ADRIANO FERNANDES CARRETAS
Assunto: Prazo do auto n.º 341981 - AUTO INVÁLIDO NO SISTEMA.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00329574/2024-37 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: EDILEA LUCIA DE SOUZA/FERSUCOM EIRELI
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20240008030AI e 20240008031AI.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00407239/2024-28 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: BERNARD SIRIACO MARTINS/RITA SALGADOS, CAFES E EMPORIO LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240044086AN.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00407360/2024-59 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: BERNARD SIRIACO MARTINS/FACAS JOLIMONT LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240044719AN.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00407435/2024-71 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: BERNARD SIRIACO MARTINS/TRES ORELHAS RESTAURANTE LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240044082AN.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00407731/2024-33 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: BERNARD SIRIACO MARTINS/MARIA ANDANTE EMPORIO E CACHACARIA LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240044717AN.

RELATOR: ELVIANA BARBOSA PINTO FURTADO
Protocolo: 31.00453473/2024-03 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: MARIANGELA FERREIRA COSTA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20240035440AN.

RELATOR: EDUARDO DA SILVA SANTOS
Protocolo: 31.00371440/2024-93 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: HILDA ALVES DOS SANTOS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20230076740AI.

RELATOR: EDUARDO DA SILVA SANTOS
Protocolo: 31.00391181/2024-04 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MARIA GERALDA DO COUTO
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20240035685AI e 20240038993AN.

RELATOR: EDUARDO DA SILVA SANTOS
Protocolo: 31.00400761/2024-43 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: LUIZ CARLOS ROCHA JUNIOR/ELOISO DE ARAUJO OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20240006247AE.

RELATOR: EDUARDO DA SILVA SANTOS
Protocolo: 31.00405790/2024-60 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: NIVIA DAS DORES DINIZ
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240040918AI.

RELATOR: EDUARDO DA SILVA SANTOS
Protocolo: 31.00407375/2024-42 - Regional: DIRF-O
Solicitante/Interessado: LUCIANO ALVES DA COSTA/ALFU PARTICIPACOES LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240044538AN.

RELATOR: EDUARDO DA SILVA SANTOS
Protocolo: 31.00427239/2024-27 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: WESLLEY FERNANDO OLIVEIRA/NAIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240039826AI.

RELATOR: EDUARDO DA SILVA SANTOS
Protocolo: 31.00435802/2024-74 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: KAREN CRISTINE VIEIRA KOLANSKY/ZEMA IND DE ARTEF TEC DE BORRACHA E POLIURETANO LTDA
Assunto: Cancelamento do auto nº 20240050249AN e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20240006498AF.

Conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 020/2020 da Secretaria Municipal de Política Urbana - que acrescenta o art. 51-A à Portaria SMPU n.º 018/2018 -, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu Protocolo em horário agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-2@pbh.gov.br, nos termos da Portaria SMPU n° 030/2022.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2024

Fernanda Labanca Raposo
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 260ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V – JIJFI-V, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 28/06/2024.
Presidente ad hoc: Márcio Petrônio Baeta de Souza
Presidenta ad hoc: Gustavo Henrique Alves
Secretária: Marcelle Leilane Guimarães de Barros
Membros presentes: Walter Gabriel Quintiliano Sousa, Gisele Olímpia Piedade Carneiro, Márcio Petrônio Baeta de Souza, Gustavo Henrique Alves e Eduardo da Silva Santos.
Às 08h02min foi aberta a sessão presencial. O relator Márcio Petrônio Baeta de Souza assumiu como presidente ad hoc em substituição à presidenta Denise Teixeira de Souza Guimarães. O relator Gustavo Henrique Alves assumiu como presidente ad hoc durante a relatoria do membro Márcio Petrônio Baeta de Souza. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum, iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n°: 31.00460126/2024-16 - DIRF-O
Solicitante: LUCIANA PASCHOAL HOFFMANN DA SILVA/L & B ACQUISITION LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240025305AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n°: 31.00420547/2024-97 - DIRF-L
Solicitante: KARINA APARECIDA RICARTE/PADARIA PÃO COM CAFE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 340009
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por inépcia da inicial.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n°: 31.00314062/2024-15 - DIRF-O
Solicitante: MAURIZ FERREIRA DE AMORIM/DUSLENI FERREIRA DE JESUS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240025472AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade, por ilegitimidade do recorrente e por existência de julgamento de mesmo pedido em segunda instância.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n°: 31.00298215/2024-17 - DIRF-CS
Solicitante: MOHAMED ALI KOBEISSI/KADDOURA COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240033977AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240033977AN.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n°: 31.00464172/2024-93 - DIRF-B
Solicitante: LUCIENE APARECIDA MARTINS GOMES
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240050347AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo(s) do(s) auto(s) nº 20240050347AN.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n°: 31.00478375/2024-53 - DIRF-NO
Solicitante: BRUNO SOUZA MARTINS/BROTHERS TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240054325AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00480479/2024-87 - DIRF-CS
Solicitante: LIDIANNE GOMES DUARTE MELLO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240043719AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo(s) do(s) auto(s) nº 20240043719AN. Contudo, cancelado(s) de ofício o(s) auto(s) nº 20240043719AN.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00318871/2024-55 - DIRF-O
Solicitante: MARCO RODRIGUES CHIARI/CONDOMINIO DO EDFICIO SAFIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20180016880AN, 20180041991AN, 20180065580AN, 20190087063AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00442361/2024-06 - DIRF-NE
Solicitante: RENATO VIEIRA MODESTO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240048599AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida, por unanimidade, concedendo-se 30 (trinta) dias de prazo adicional (30/07/2024 a 28/08/2024) para o cumprimento do(s) auto(s) nº 20240048599AN.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00417205/2024-24 - DIRF-NO
Solicitante: TEREZINHA ROSARIA DE BARROS/MINAS BRASIL BAR E BUTIQUIM LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240034904AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240034904AN.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00448266/2024-39 - DIRF-P
Solicitante: WINDSON SAMUEL DA COSTA ALVES/SACOLÃO ABC DANDARA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240004675AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240004675AI.

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00383586/2024-11 - DIRF-NE
Solicitante: EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240039214AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240039214AI.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00336623/2024-28 - DIRF-CS
Solicitante: MARIA ELIZABETH MENDES FERREIRA DA COSTA/FERNANDO VALLE - CONSTRUCOES INCORPORACOES E COMERCIO DE IMOVEIS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240038643AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240038643AN.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00437713/2024-81 - DIRF-P
Solicitante: ROMERO MATTOS TERRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240044767AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240044767AN.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00319285/2024-32 - DIRF-CS
Solicitante: ROSILENE DE ALMEIDA SILVA SOUTO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240038808AN, 20240038809AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e deferida em parte, por unanimidade, cancelando-se o(s) auto(s) nº 20240038808AN, apenas.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00457230/2024-26 - DIRF-NE
Solicitante: SERGIO PAIXAO MACHADO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240037934AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240037934AI.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00478985/2024-73 - DIRF-NE
Solicitante: ANDERSON BARBOSA DA SILVA/IGREJA CLAMOR E ADORACAO BEITH HAIM
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240015909AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo(s) do(s) auto(s) nº 20240015909AN.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00455137/2024-83 - DIRF-NE
Solicitante: BIANCA CRISTINA FLORA AGUIAR/NOBRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240047020AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) e o prazo(s) do(s) auto(s) nº 20240047020AN.

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00475715/2024-93 - DIRF-NO
Solicitante: THIAGO BONACCORSI FERNANDINO/WAGNER JORGE MARTINS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240044462AN, 20240044678AN, 20240044685AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo(s) do(s) auto(s) nº 20240044462AN, 20240044678AN e 20240044685AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00471811/2024-62 - DIRF-NO
Solicitante: ROBERTO PEREIRA DIAS/AUTO MECANICA MATTOS LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240040544AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo(s) do(s) auto(s) nº 20240040544AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00472084/2024-63 - DIRF-N
Solicitante: ADRIANO CIRILO DINIZ/MARTA TEREZINHA CIRILO DINIZ
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240036803AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) prazo(s) do(s) auto(s) nº 20240036803AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00458462/2024-33 - DIRF-NO
Solicitante: EMILIO JOSE MOREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240030900AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240030900AI.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00304484/2024-19 - DIRF-CS
Solicitante: GUSTAVO RESENDE LOBATO/RECAN PEDRAS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230090545AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20230090545AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00462123/2024-29 - DIRF-NO
Solicitante: LUCIMARA MARIA SALGADO BRAGA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240049210AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240049210AN.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00364375/2024-49 - DIRF-P
Solicitante: RONALDO ROMEIRO DE MENEZES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240036843AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00360092/2024-66 - DIRF-NE
Solicitante: RONALDO PEREIRA BARBOSA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240039971AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240039971AI.

Relator(a): EDUARDO DA SILVA SANTOS
Protocolo n°: 31.00220031/2024-71 - DIRF-CS
Solicitante: ANDRE ANTONIO BERTAZZO FILHO/EUCLIDES GOMES BRANQUINHO FILHO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240025047AI
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240025047AI.

Relator(a): EDUARDO DA SILVA SANTOS
Protocolo n°: 31.00373755/2024-56 - DIRF-NE
Solicitante: ADRIANA EVANGELISTA SERAFIM
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230077711AI
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por intempestividade.

Relator(a): EDUARDO DA SILVA SANTOS
Protocolo n°: 31.00400499/2024-36 - DIRF-O
Solicitante: BERNARD SIRIACO MARTINS/GUILHERME COSTA SANTOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240045020AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): EDUARDO DA SILVA SANTOS
Protocolo n°: 31.00407409/2024-94 - DIRF-O
Solicitante: BERNARD SIRIACO MARTINS/INDIAN SPICE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240043484AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240043484AN.

Relator(a): EDUARDO DA SILVA SANTOS
Protocolo n°: 31.00407396/2024-57 - DIRF-O
Solicitante: CARLA CRISTINA COSTA SALOMAO/CONEXAO - INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI - ME
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240046612AN
Dispositivo da decisão: defesa conhecida e indeferida, por unanimidade, mantendo-se o(s) auto(s) nº 20240046612AN.

Relator(a): EDUARDO DA SILVA SANTOS
Protocolo n°: 31.00466180/2024-03 - DIRF-O
Solicitante: ISRAEL VICENTE DE OLIVEIRA/FERRO VELHO CAMPIANI LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240050465AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida, por ilegitimidade do recorrente.

Relator(a): EDUARDO DA SILVA SANTOS
Protocolo n°: 31.00472258/2024-21 - DIRF-CS
Solicitante: JOAO VITOR SILVA SANTOS FONSECA/NÁDIA EMÍLIO NASSIF
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240045038AN
Dispositivo da decisão: defesa não conhecida por intempestividade e por ilegitimidade do recorrente.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Retirado de pauta a pedido do relator, para melhor análise:

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n°: 31.00295490/2024-66 - DIRF-O
Solicitante: PEDRO SANTOS MARANDOLA/LIBER ODONTOLOGIA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240032646AI

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Por ter sido baixada em diligência para obtenção de esclarecimentos que subsidiem o julgamento em primeira instância:

Relator(a): GISELE OLÍMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00453329/2024-11 - DIRF-NO
Solicitante: MARIANGELA FERREIRA COSTA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240030896AI

Informamos aos interessados que, conforme o previsto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal 16.881/2018, o prazo para a interposição de recurso em segunda instância é de 15 (quinze) dias, contados do 1º dia útil seguinte a esta publicação no DOM, ressalvado o disposto no art. 323 da Lei 8.616/03.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo por meio do link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/my-panel, interagindo com o número de protocolo ou, caso se trate de defesa interposta por meio do SIGESP ou fora do prazo de 15 dias, seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso-contra-decisao-das-juntas-integradas--de-julgamento-fiscal-2-instancia.

Às 10:50 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Marcelle Leilane Guimarães de Barros
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal V

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal V – JIJFI-V, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU nº 030/2022, e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 261ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 05/07/2024 às 09 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n°: 31.00407877/2024-68 - DIRF-O
Solicitante: ANA TUDELA CORBALAN/JUAN TUDELA ROMERO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240043612AN

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n°: 31.00401274/2024-63 - DIRF-VN
Solicitante: ARLIAS PEREIRA DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240044808AN

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n°: 31.00361079/2024-92 - DIRF-CS
Solicitante: DANIEL CATALDO ZAMAGNA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240042735AN, 20240042736AN

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n°: 31.00417976/2024-62 - DIRF-O
Solicitante: FABIANA DA CRUZ OVIDIO/ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE BELO HORIZONTE - ASSOCIRECICLE-BH
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240046406AN

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n°: 31.00391142/2024-87 - DIRF-CS
Solicitante: GISLENE CELIA REIS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240039974AI

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n°: 31.00483456/2024-24 - DIRF-SUFIS
Solicitante: LUIS CLAUDIO RANGEL COSTA/C&A MODAS S.A.
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240054224AN

Relator(a): WALTER GABRIEL QUINTILIANO SOUSA
Protocolo n°: 31.00295490/2024-66 - DIRF-O
Solicitante: PEDRO SANTOS MARANDOLA/LIBER ODONTOLOGIA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240032646AI

Relator(a): GISELE OLIMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00458503/2024-90 - DIRF-P
Solicitante: MARIANA STEHLING LARA CARVALHO/ARADO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240024169AI

Relator(a): GISELE OLIMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00277816/2024-24 - DIRF-CS
Solicitante: ROBSON MARQUES DE SOUZA/BOMEN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240030591AN

Relator(a): GISELE OLIMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00453275/2024-14 - DIRF-O
Solicitante: VALERIA MACIEL BARBOSA/ARLETE ELIAS MOREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240041089AI

Relator(a): GISELE OLIMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00472522/2024-71 - DIRF-NE
Solicitante: MAIC NESIO ABREU
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240046616AN

Relator(a): GISELE OLIMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00472530/2024-49 - DIRF-NE
Solicitante: MAIC NESIO ABREU
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240041040AI

Relator(a): GISELE OLIMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00468780/2024-31 - DIRF-N
Solicitante: ANDREIA DE CASSIA MACIEL
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240050891AN

Relator(a): GISELE OLIMPIA PIEDADE CARNEIRO
Protocolo n°: 31.00482695/2024-07 - DIRF-NO
Solicitante: ZILA XAVIER GOMES DA COSTA APOLINARIO BRASIL/VIAÇÃO PRESIDENTE LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240049342AN

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo n°: 31.00548780/2023-30 - DIRF-O
Solicitante: CARLOS SANTOS FIGUEIREDO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230052223AN

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo n°: 31.00924768/2023-83 - DIRF-VN
Solicitante: THAIS FERNANDES PORTILHO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230091211AN, 20230091212AN, 20230091213AN, 20230067500AE

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo n°: 31.00393235/2024-30 - DIRF-CS
Solicitante: IVANYLDE MARIA DA GLORIA BOMFIM
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240038944AI

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo n°: 31.00448381/2024-38 - DIRF-NO
Solicitante: LIDIANE CARLA DA SILVA LELES/VISUAL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240044235AI

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo n°: 31.00492930/2024-15 - DIRF-
Solicitante: PEDRO HENRIQUE LIMA FERREIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 02.24.1753989.50

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo n°: 31.00296949/2024-55 - DIRF-SUFIS
Solicitante: RONAN FLAUSINO DA SILVA/EVI ENGENHARIA LTDA - ME
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240005856AF

Relator(a): FERNANDA PAULA AMBRÓSIO DE CASTRO
Protocolo n°: 31.00492454/2024-63 - DIRF-NE
Solicitante: WESLEY GONCALVES SANTOS/ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240051266AN

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00161131/2024-56 - DIRF-VN
Solicitante: HELVECIO CARREGAL SOUZA/CONSTRUTORA GAC LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240023614AN

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00182542/2024-79 - DIRF-VN
Solicitante: HELVECIO CARREGAL SOUZA/CONSTRUTORA GAC LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240023615AN

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00425971/2022-28 - DIRF-O
Solicitante: MARIA RODRIGUES DE AZEVEDO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20220032736AI, 20210084764AN

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00364617/2024-14 - DIRF-NE
Solicitante: EDUARDO DO NASCIMENTO ROZA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240034215AI

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00190697/2024-84 - DIRF-CS
Solicitante: IVETE ARAUJO DA COSTA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240017597AN

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00492556/2024-25 - DIRF-O
Solicitante: ALEXANDRE MARCOS DE AZEVEDO/C.M. PIRES PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240039780AN

Relator(a): MARCIO PETRONIO BAETA DE SOUZA
Protocolo n°: 31.00484763/2024-43 - DIRF-P
Solicitante: SANDRO RAMIRO DE ARAUJO/SOCIEDADE EDUCADORA TORRICELLI LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240008007AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00390087/2024-54 - DIRF-CS
Solicitante: VANI MARA MARTINS DA SILVA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230073473AI

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00470734/2024-41 - DIRF-
Solicitante: ALINE BARROSO MATOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° AH10727491

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00401982/2024-56 - DIRF-CS
Solicitante: ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA/SIMONE FERREIRA ALVIM DE CASTRO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230091536AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00468463/2024-54 - DIRF-NE
Solicitante: WALMIR ANSELMO MATTOS/IZALTINA BARBOSA DE CARVALHO
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240038398AI

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00442720/2024-13 - DIRF-B
Solicitante: ANGELICA DOS REIS RODRIGUES/RETIFICA E AUTO PEÇAS VIP MOTORES LTDA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240045448AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00486118/2024-27 - DIRF-NE
Solicitante: MEIRE LOBATO DE ARAUJO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240030330AN

Relator(a): GUSTAVO HENRIQUE ALVES
Protocolo n°: 31.00485481/2024-57 - DIRF-L
Solicitante: IZABELLA MONTEIRO DE CASTRO TEIXEIRA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240029536AN

Relator(a): EDUARDO DA SILVA SANTOS
Protocolo n°: 31.00358816/2024-83 - DIRF-CS
Solicitante: LEONARDO ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA/ELIANA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240002825AA

Relator(a): EDUARDO DA SILVA SANTOS
Protocolo n°: 31.00483030/2024-80 - DIRF-NO
Solicitante: FERNANDO JULIO COIMBRA/SPARKNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230001383AA, 20240043879AI

Relator(a): EDUARDO DA SILVA SANTOS
Protocolo n°: 31.00493888/2024-48 - DIRF-B
Solicitante: RENATA ALMEIDA PORTO OLIVEIRA/ALIRIO VIEIRA DOS SANTOS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240040854AI

Relator(a): EDUARDO DA SILVA SANTOS
Protocolo n°: 31.00454546/2024-35 - DIRF-O
Solicitante: ALEX SILVA LOPES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240043032AI

Relator(a): EDUARDO DA SILVA SANTOS
Protocolo n°: 31.00473394/2024-98 - DIRF-NO
Solicitante: SALVADOR JOSE PEREIRA VASCONCELOS/CONSTRUTORA R N V LTDA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240052134AN

Relator(a): EDUARDO DA SILVA SANTOS
Protocolo n°: 31.00492252/2024-85 - DIRF-P
Solicitante: RODRIGO THADEU MOISES MURCA/CLUBE ATLÉTICO MINEIRO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240053685AN

Relator(a): EDUARDO DA SILVA SANTOS
Protocolo n°: 31.00490291/2024-70 - DIRF-P
Solicitante: ANTONIO CARLOS ROLLA/JESSE MORAIS DA COSTA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240047379AN

Conforme disposto no art. 3° da Portaria SMPU n.° 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-5@pbh.gov.br

Belo Horizonte, 1° de julho de 2024

Marcelle Leilane Guimarães de Barros
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal V

COMUNICADOS DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Centro-Sul, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: JJJ - ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS, MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA
CPF / CNPJ: 12625069000190
Endereço da irregularidade: RUA GERALDO TEIXEIRA DA COSTA, N. 72 - FLORESTA
Índice cadastral: 001004A004 002-1
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20240017367AI
Data: 10/01/2024
Hora: 08:44
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 117396-9
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Expediente de origem: BHDIGITAL 3100730102202323

Infrator: NACIF ELIAS KHARRAT
CPF / CNPJ: 00072672668
Endereço da irregularidade: RUA SAO PAULO, N. 401 - CENTRO
Infração: DEIXAR DE MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO A FACHADA, A PAREDE APARENTE EDIFICADA, A MARQUISE OU A SALIÊNCIA DO IMÓVEL, APRESENTANDO RISCO PARA OS TRANSEUNTES.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 41 A 44 C/C ART. 8º, VI, DECRETO 13842/10, ARTS. 96 A 98
Documento fiscal: 20220037628AN
Data: 28/04/2022
Hora: 14:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 071863-0
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, II A 76, ANEXO VII, ITEM 08, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS FV 0300/22

Infrator: NACIF ELIAS KHARRAT
CPF / CNPJ: 00072672668
Endereço da irregularidade: RUA SAO PAULO, N. 401 - CENTRO
Índice cadastral: 001014 010 002-5
Infração: DEIXAR DE MANTER EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO A FACHADA, A PAREDE APARENTE EDIFICADA, A MARQUISE OU A SALIÊNCIA DO IMÓVEL.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 41 A 44 C/C ART. 8º, VI, DECRETO 13842/10, ARTS. 96 A 98
Documento fiscal: 20240038938AI
Data: 01/04/2024
Hora: 08:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO CENTRO SUL
Matrícula do Fiscal: 071863-0
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, II A 76, ANEXO VII, ITEM 08, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS FV 0300/22

Leonardo Francisco de Freitas
Diretor Regional de Fiscalização Centro-Sul
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3612-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3613-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3614-encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMPUR

COMUNICADO

O Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana, João Antônio Fleury Teixeira, comunica a todos a realização da 318ª Reunião Ordinária do COMPUR, por meio de videoconferência, conforme condições estabelecidas pela Portaria SMPU Nº 029/2022, no dia 11/07/2024, quinta-feira, das 09:00 às 12:00 horas, com a seguinte pauta:

1. Informes e manifestações gerais
2. Aprovação da Pauta.
3. Aprovação das Ata da 317ª Reunião Ordinária do COMPUR (27/06/2024)
4. Assuntos para apreciação:
4.1. Matéria: Solicitação de Alteração de Permissividade Viária da Rua dos Médicos, Bairro Alípio de Melo, Regional Pampulha. Processo: 31.00334105/2024-17. Requerente: Bruno Amorim de Araújo. Relatoria: Rogério Carvalho Silva.
4.2. Matéria: Revisão das medidas mitigadoras 24 e 25 do PLU PLU 089.998/14 - Empreendimento History Funcionários BH – Boa Viagem. Interessado: Canopus Desenvolvimento Imobiliário Ltda. Relatoria: Iracema Generoso de Abreu Bhering.
4.3. Matéria: Definição de zoneamento a partir da exclusão de áreas de AEIS-2 no Núcleo Urbano Timbó, Regional Noroeste. Processo 31.00298143/2022-27. Interessado: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Relatoria: Andrea Scalon Afonso.
4.4. Matéria: Proposta de deliberação normativa COMPUR 01/2024 - licenciamento simplificado perante o órgão municipal responsável pela política de planejamento urbano para casos de parcelamentos do solo de baixa repercussão negativa. Relatoria: Pedro Ribeiro de Oliveira Franzoni Grossi
5. Assuntos gerais

João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Política Urbana
Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana

SUMOB

PORTARIA CONJUNTA SUMOB/BHTRANS Nº 009/2024

Autoriza os veículos do Serviço de Transporte por Táxi que menciona a utilizarem as pistas exclusivas do MOVE e faixas exclusivas autorizadas e dá outras providências.

O Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei nº 11.319, de 22 de outubro de 2021 e a Presidente Substituta da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTrans, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, aprovado na Assembleia Geral dos Acionistas realizada em 26 de junho de 2024, e,

Considerando o art. 193 da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que estabelece a Política Nacional de Mobilidade Urbana;

Considerando que o Serviço de Transporte por Táxi gerenciado pela SUMOB é restrito ao âmbito do Município de Belo Horizonte;

Considerando que a SUMOB poderá firmar convênios de operação com Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte para administração conjunta do Serviço de Transporte por Táxi;

Considerando que a SUMOB não possui acesso aos bancos de dados dos Municípios não conveniados, sem os quais não se viabiliza, operacionalmente, a identificação dos respectivos veículos (táxis) para fins de utilização das pistas e faixas exclusivas a que se refere a presente Portaria;

Considerando, nesses termos, a necessidade de formalização de ato administrativo ("Termo de Adesão") pelos Municípios não conveniados, em observância aos princípios da publicidade e da transparência, com a finalidade de assegurar o acesso aos respectivos bancos de dados e o intercâmbio de informações (cadastro de veículos e operadores) com o Município de Belo Horizonte, que serão utilizados para registro e parametrização junto aos sistemas de fiscalização eletrônica;

Considerando que a fiscalização consiste no acompanhamento permanente, administrativo ou em campo, do Serviço de Transporte por Táxi, visando ao cumprimento dos dispositivos da legislação federal, estadual e municipal, do Regulamento do Serviço de Táxi de Belo Horizonte e das normas complementares;
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam autorizados os veículos do Serviço de Transporte por Táxi gerenciado pela SUMOB e pelos Municípios por ela conveniados ou cadastrados (mediante Termo de Adesão) a trafegar pelas seguintes pistas exclusivas do MOVE:

I - Avenida Presidente Antônio Carlos;
II - Avenida Dom Pedro I;
III - Avenida Cristiano Machado, no trecho compreendido entre a Rua Jacuí (Bairro da Graça) e o viaduto Hélio Pelegrino (Bairro São Paulo); e
IV - Túnel da Lagoinha, entre o Túnel da Lagoinha, inclusive, e a Avenida do Contorno.

Art. 2º - Ficam autorizados os veículos do Serviço de Transporte por Táxi gerenciado pela SUMOB e pelos Municípios por ela conveniados ou cadastrados (mediante Termo de Adesão) a trafegar pelas seguintes faixas exclusivas do transporte coletivo por ônibus:

I - Avenidas Pedro II;
II - Avenida Presidente Carlos Luz;
III - Avenida Antônio Abrahão Caram;
IV – Avenida Coronel Oscar Paschoal;
V – Avenida Augusto de Lima;
VI – Avenida Vilarinho;
VII – Avenida Nossa Senhora do Carmo; e
VIII – Avenida Cristiano Machado, entre o Anel Rodoviário e a Avenida Vilarinho.

Art. 3º - O tráfego será permitido nas pistas exclusivas do MOVE e nas faixas exclusivas do transporte coletivo por ônibus, nos termos do art. 1º e 2º, desde que sejam atendidas as seguintes normas:

I - os veículos do Serviço de Transporte por Táxi devem trafegar com os faróis de luz baixa acesos e o eletrovisor ligado durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, além de observar os limites de velocidade e demais regras de circulação;
II - os veículos do Serviço de Transporte por Táxi

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

devem fazer uso somente dos acessos às pistas exclusivas do MOVE devidamente sinalizados e das saídas não bloqueadas, mesmo que o bloqueio seja realizado com balizadores móveis;

III - não serão admitidos veículos do Serviço de Transporte por Táxi com película ou tela escurecedora em desacordo com o estabelecido pelo CONTRAN, bem como a utilização de cortinas, telas ou qualquer outro material que reduza a transparência das áreas envidraçadas do veículo;

IV - Os veículos do Serviço de Transporte por Táxi que transitarem nas pistas exclusivas do MOVE deverão trafegar pela faixa da direita e estar com os passageiros já embarcados, sendo expressamente proibida a operação de embarque ou desembarque ao longo das pistas.

Art. 4º - É vedada a circulação de veículo do Serviço de Transporte por Táxi:

I - nos viadutos de uso exclusivo do transporte coletivo;

II - nas faixas exclusivas do transporte coletivo da Av. Vilarinho;

III - nas demais faixas exclusivas do transporte coletivo regulamentadas dentro do Município de Belo Horizonte.

Art. 5º - Os motoristas infratores ficam sujeitos à aplicação das penalidades contidas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 6º - Os Municípios interessados e não conveniados deverão preencher e assinar "Termo de Adesão", conforme dispõe o Anexo Único da presente Portaria, a ser enviado à SUMOB para adoção de intercâmbio de informações.

Art. 7º - Ficam revogadas as Portarias BHTRANS DPR N.º 041/2019, BHTRANS DPR N.º 104/2019 e BHTRANS DPR N.º 102/2020.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de julho de 2024

André Soares Dantas
Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte
Deusuíte Matos Pereira de Assis
Presidente Substituta da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte

ANEXO ÚNICO
(de que trata a PORTARIA CONJUNTA SUMOB/BHTRANS N.º 009/2024)

TERMO DE ADESÃO TÉCNICO-OPERACIONAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS PARA FINS DE CADASTRO DAS PLACAS DE VEÍCULOS QUE PRESTAM SERVIÇO DE TÁXI EM OUTRAS PRAÇAS E QUE NÃO ESTEJAM CONVENIADOS, COM A FINALIDADE DE TRANSITAREM NAS PISTAS E FAIXAS DO MOVE E NAS FAIXAS EXCLUSIVAS DO TRANSPORTE COLETIVO AUTORIZADAS EM PORTARIA (S) PELA SUPERINTEDÊNCIA DE MOBILIDADE - SUMOB.

O MUNICÍPIO DE _____, por intermédio da (Secretária de Trânsito ou Órgão), com endereço _____ _____, firma o presente TERMO DE ADESÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DA SUPERINTEDÊNCIA DE MOBILIDADE - SUMOB, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.138.345/0001-44, com sede na Rua dos Goitacazes, n.º 1451, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte - MG, CEP 30.190-055, Superintendência de Mobilidade do Município de Belo Horizonte neste ato representado por seu Superintendente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Adesão tem por objeto estabelecer procedimentos técnico-operacionais, com a finalidade exclusiva de informar a frota de táxis do Município signatário para tráfego nas pistas do MOVE e nas faixas exclusivas do transporte coletivo por ônibus, nos locais regulamentados pela sinalização de trânsito nos termos do Código de Trânsito Brasileiro e autorizados em Portarias pela SUMOB, bem como nos locais que venham a ser regulamentados/autorizados nas vias no Município de Belo Horizonte.

Parágrafo único: A assinatura do presente Termo não autoriza a integração de praças.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA ADESAO

Não haverá nenhum desembolso financeiro entre os partícipes, devendo cada um arcar somente com as despesas e custos internos que se fizerem necessários às participações e ao fiel cumprimento deste Termo de Adesão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA COMPETÊNCIA

Compete ao Município de _____:

I - informar aos operadores as normas estabelecidas nas portarias específicas relacionadas ao objeto deste Termo de Adesão, cujo descumprimento ensejará a aplicação das penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro;

II - confeccionar autorizações identificando que os veículos e os operadores estão devidamente licenciados no Município, bem como dar ciência destas à SUMOB.

III - disponibilizar o cadastro completo dos veículos vinculados ao Sistema de Táxi do Município, em formato Excel, contendo os campos placa, marca e modelo, devendo tal cadastro ser atualizado e enviado mensalmente, ou em intervalos menores, sempre que necessário, concomitantemente aos endereços eletrônicos geapi.bhtrans@pbh.gov.br, gustavomorais@pbh.gov.br, gecofsumob@pbh.gov.br, josimeire@pbh.gov.br, ejsilva@pbh.gov.br, rpimenta@pbh.gov.br e malves@pbh.gov.br, ou outros a serem adicionados ou substitutos.

IV - informar aos operadores que somente estarão aptos a transitar nos corredores do MOVE e nas faixas exclusivas do transporte coletivo por ônibus após decorridos 10 (dez) dias da disponibilização do cadastro previsto no inciso anterior.

CLÁUSULA QUARTA - DA OPERACIONALIDADE

A operação do Serviço obedecerá às seguintes normas:

I - a frota de táxis poderá trafegar nas pistas do MOVE e nas faixas exclusivas do transporte coletivo por ônibus nos locais autorizados pela sinalização de trânsito nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, e apenas nos locais definidos em portarias específicas da SUMOB, após a assinatura deste Termo de Adesão devidamente entregue conforme inciso III da Cláusula Terceira e decorridos 10 (dez) dias da devida comunicação do Município de origem à SUMOB;

II - será obrigatório o porte do Registro de Condutor e da Autorização de Tráfego vigentes expedidos pelo Município de origem da permissão;

III - é vedada a parada em pontos de táxi e a captação de passageiros fora do Município de origem da permissão, por qualquer meio, inclusive através de aplicativos de agenciamento de corridas;

IV - o descumprimento do objeto desta autorização acarretará multas que serão processadas, expedidas e arrecadadas conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA -
DA VIGÊNCIA, RESCISÃO E ALTERAÇÕES.

O presente Termo de Adesão vigorará por tempo indeterminado, contada a partir da data de assinatura, podendo ser revogado unilateralmente pela SUMOB a qualquer tempo, por questões técnicas ou de interesse público, ou a requerimento do Município signatário, mediante notificação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou de imediato, por força de lei, fato ou ato que torne inviável sua execução.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Belo Horizonte para dirimir qualquer questão oriunda do presente Termo de Adesão.

E por estarem assim acordados com as condições e cláusulas aqui estabelecidas, o Município signatário adere ao presente TERMO DE ADESÃO TÉCNICO-OPERACIONAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS PARA O TRÂNSITO DE VEÍCULOS TÁXIS NAS PISTAS E FAIXAS DO MOVE AUTORIZADAS EM PORTARIA (S) SUMOB.

Belo Horizonte, _____ de
_____ de 20XX

Secretário ou Representante do Órgão do Município de

AVISO SUMOB C-044/2024

Linha: 208 - Estação Barreiro/Betânia Via Novo das Indústrias
Processo: C054/23
Interessado: SUMOB
Motivo: Melhoria do atendimento à Rua Caetano Pirri

Alteração de itinerário na Sublinha 1 - Principal: Itinerário atual até a Rua Servílio de Moro, Rua Caetano Pirri, Pça Nossa Senhora Aparecida, Rua Caetano Pirri, Rua Caetano Pirri (retorno na rotatória), Rua Ponta Grossa (à direita), Rua Ponta Grossa, Pça Maria Marta Alves, seguindo pelo itinerário atual até a Rua Maria Leticia, Pça Maria Marta Alves, Rua Ponta Grossa, Rua Caetano Pirri (à esquerda), Rua Caetano Pirri (retorno na rotatória), Rua Caetano Pirri, Pça Nossa Senhora Aparecida, Rua Caetano Pirri, seguindo pelo itinerário atual.

Qualquer interessado poderá apresentar impugnação por escrito e fundamentada contra o assunto constante do (s) presente (s) aviso (s), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação.

BHTRANS

COMUNICADO
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL DAS AUTUAÇÕES POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO OCORRIDAS NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

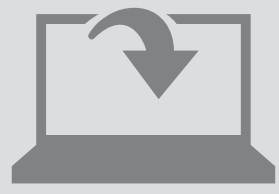
A Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), considerando o disposto nos artigos 14 e 30 da Resolução n.º 918, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, combinado com a Deliberação n.º 126, de 12 de abril de 2019, do Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN;

Considerando, ainda, que as "Notificações das Autuações por Infrações de Trânsito" foram expedidas por remessa postal no modo de "entrega simples", sem informação de retorno das notificações pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, vem Notificar por Edital os proprietários responsáveis pelos veículos abaixo relacionados, reabrindo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital, para fins de interposição de Defesa da Autuação e/ou apresentação do FICI - Formulário de Identificação do Condutor Infrator.

As Notificações da Autuação de Trânsito emitidas no período de 03/06/2024 a 05/06/2024 (arquivo n.º 4266) estão disponíveis na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site: dom.pbh.gov.br

Belo Horizonte, 1º de julho de 2024

João Antônio Fleury Teixeira
Autoridade de Trânsito do Município de Belo Horizonte



ACESSE PBH.
GOV.BR/IPTU
e baixe sua guia.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ATA DA 1261ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao 04° dia do mês de Abril de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e Bh03emp, foram abertos os trabalhos da 1261ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contanto com a presença dos seguintes membros titulares: GABRIEL DINIZ DIAS MOURA, CELINA DOS SANTOS BARROS PASSOS e KAROLLYNE STÉFFANY DA CUNHA E SILVA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia. Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/107220	4069466-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107221	4069467-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107222	4069468-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107223	4069469-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107224	4069470-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107225	4069471-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107226	4069472-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107227	4069473-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107228	4069474-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107229	4069475-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107160	4084295-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107161	4084296-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107162	4084297-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107163	4084298-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107194	4084299-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107195	4084300-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107196	4084301-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107197	4084302-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107198	4084303-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107199	4084304-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107200	4084305-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107201	4084306-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107202	4084307-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107203	4084308-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107204	4084309-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107205	4084310-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107206	4084311-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107207	4084312-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107208	4084313-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107209	4084314-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107210	4084315-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107211	4084316-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107212	4084317-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107213	4084318-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107214	4069460-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107215	4069461-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107216	4069462-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107217	4069463-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107218	4069464-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107219	4069465-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107110	4069270-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107111	4069271-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107112	4069272-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107113	4069273-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107114	4069274-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107115	4069275-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107116	4069276-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107117	4069277-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107118	4069278-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107119	4076270-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107120	4076271-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107121	4076272-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107122	4076273-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107123	4076274-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107124	4076275-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107125	4076276-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107126	4076277-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107127	4076278-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107128	4076279-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107129	4076280-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107130	4076281-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107131	4076282-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107132	4076283-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107133	4076284-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107134	4076285-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107135	4076286-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107136	4076287-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107137	4076288-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107138	4076289-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107139	4076290-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107140	4076291-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107141	4076292-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107142	4076293-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107143	4076294-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107144	4084177-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107145	4084178-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107146	4084179-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107147	4084180-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107148	4084181-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107149	4084182-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107150	4084183-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107151	4084184-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107152	4084185-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107153	4084186-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107154	4084187-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107155	4084188-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107156	4084189-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107157	4084292-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107158	4084293-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107159	4084294-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107103	4069263-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107104	4069264-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107105	4069265-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107106	4069266-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107107	4069267-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107108	4069268-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107109	4069269-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107039	4069249-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107040	4069250-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107041	4069251-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107042	4069252-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107043	4069253-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107044	4069254-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107045	4069255-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107046	4069256-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107047	4069257-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107048	4069258-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107049	4069259-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107050	4069260-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107051	4069261-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107052	4069262-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107060	1829826-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107061	1829827-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107062	1829828-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107063	1829829-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107064	1829830-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107065	1829831-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107066	1829832-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107067	1829833-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107068	1829834-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107069	1829835-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107070	1829836-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107071	1829837-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107072	1829838-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107073	1829839-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107074	1829840-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107075	1829841-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107076	1829860-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107077	1829861-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107078	1829862-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107079	1829863-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107080	1829864-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107081	1829865-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107082	1829866-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107053	1829819-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107054	1829820-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107055	1829821-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107056	1829822-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107057	1829823-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107058	1829824-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107059	1829825-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107164	1839059-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107165	1839060-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107166	1839061-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107167	1839068-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107168	1839069-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107169	1839070-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107170	1839071-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107171	1839072-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107172	1839073-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107173	1839074-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107174	1839075-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107175	1839076-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107176	1839077-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107177	1839078-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107178	1839079-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107179	1839080-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107180	1839081-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107181	1839082-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107182	1839083-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107183	1839084-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107184	1839085-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107185	1839086-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107186	1839087-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107187	1839088-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107188	1839089-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/107189	1839090-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107190	1839091-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107191	1839092-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107192	1839093-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107193	1839094-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107090	1839046-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107091	1839047-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107092	1839048-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107093	1839049-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107094	1839050-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107095	1839051-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107096	1839052-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107097	1839053-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107098	1839054-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107099	1839055-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107100	1839056-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107101	1839057-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107102	1839058-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107083	1839039-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107084	1839040-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107085	1839041-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107086	1839042-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107087	1839043-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107088	1839044-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107089	1839045-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107020	1838615-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107021	1838752-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107022	1838753-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107023	1838754-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107024	1838764-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107025	1838765-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107026	1838766-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107027	1838767-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107028	1838768-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107029	1838769-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107030	1838770-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107031	1838771-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107032	1838772-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107033	1839033-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107034	1839034-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107035	1839035-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107036	1839036-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107037	1839037-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107038	1839038-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 1262ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao 15° dia do mês de abril de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1262ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contanto com a presença dos seguintes membros titulares: ROBSON DE SÁ POCCESCHE, ANDRÉ LUIZ QUEIROZ JARDIM E WALLISON GOMES CARVALHEIRO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
20/2455	137284-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
20/2596	136933-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
20/2919	177787-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
20/2920	177820-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
20/2921	177821-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
20/2922	177789-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/135608	1824044-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135609	1824045-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135610	1824046-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135611	1824047-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135612	1824048-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135613	1824049-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135614	1824050-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135615	1824051-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135616	1824052-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135617	1824053-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135618	1824054-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135619	1824158-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135620	1824159-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135621	1824160-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135622	1824161-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135623	1824162-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135624	1824163-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135625	1824164-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135626	1824165-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135627	1824166-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135628	1824167-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135629	1824168-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135630	1824169-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135631	1824170-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135632	1824171-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135633	1824172-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135634	1824173-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135635	1824174-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135636	1824175-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135637	1824176-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135638	1824177-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135639	1824178-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135640	1824179-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135641	1824180-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135642	1824181-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135643	1824182-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135644	1824183-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135645	1824184-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135646	1824185-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135647	1824186-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135648	1824187-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135649	1824188-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135650	1824189-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135651	1824190-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135652	1824191-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135653	1824192-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135654	1824193-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135655	1824194-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135656	1824195-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135657	1824196-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135658	1824197-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135659	1824198-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135660	1824199-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135661	1824200-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135662	1824201-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135663	1824202-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135664	1824203-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135665	1824204-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135666	1824205-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135667	1824206-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135668	1824207-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135669	1824208-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135670	1824209-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135671	1824313-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135672	1824314-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135673	1824315-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135674	1824316-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135675	1824317-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135676	1824318-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135677	1824319-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135678	1824320-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135679	1824321-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135680	1824322-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135681	1824323-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135682	1824324-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135683	1824325-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135684	1824326-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135685	1824327-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135686	1824328-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135687	1824329-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135688	1824330-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135689	1824331-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135690	1824332-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135691	1824333-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135692	1824334-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135693	1824335-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135694	1824336-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135695	1824337-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135696	1824338-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135697	1824339-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135698	1824340-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135699	1824341-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135700	1824342-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135701	1824343-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135702	1824344-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135703	1824345-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135704	1824346-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135705	1824347-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135706	1824348-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135707	1824349-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135708	1824350-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135709	1824351-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135710	1824352-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135711	1824353-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135712	1824354-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135713	1824355-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135714	1824356-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135715	1824357-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135716	1824358-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135717	1824359-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135718	1824360-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135719	1824361-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/135720	1824362-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135721	1824363-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135722	1824364-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135723	1824468-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135724	1824469-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135725	1824470-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135726	1824471-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135727	1824472-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135728	1824473-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135729	1824474-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135730	1824475-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135731	1824476-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135732	1824477-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135733	1824478-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135734	1824479-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135735	1824480-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135736	1824481-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135737	1824482-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135738	1824483-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135739	1824484-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135740	1824485-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135741	1824486-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135742	1824487-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135743	1824488-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135744	1824489-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135745	1824490-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135746	1824491-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135747	1824492-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135748	1824493-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135749	1824494-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135750	1824495-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135751	1824496-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135752	1824497-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135753	1824498-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135754	1824499-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135755	1824500-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135756	1824501-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135757	1824502-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135758	1824503-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135759	1824504-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135760	1824505-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135761	1824506-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135762	1824507-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135763	1824508-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135764	1824509-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135765	1824510-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135766	1824511-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135767	1824512-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135768	1824513-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135769	1824514-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135770	1824515-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135771	1824516-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135772	1824517-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135773	1824518-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135774	1824519-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135775	1824624-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135776	1824625-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135777	1824626-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135778	1824627-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135779	1824628-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135780	1824629-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135781	1824630-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135782	1824631-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135783	1824632-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135784	1824633-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135785	1824634-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135786	1824635-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135787	1824636-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135788	1824637-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135789	1824638-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135790	1824639-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135791	1824640-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135792	1824641-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135793	1824642-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135794	1824643-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135795	1824644-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135796	1824645-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135797	1824646-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135798	1824647-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135799	1824648-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135800	1824649-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135801	1824650-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135802	1824651-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135803	1824652-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135804	1824653-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135805	1824654-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135806	1824655-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135807	1824656-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135808	1824657-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135809	1824658-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135810	1824659-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE
24/135811	1824660-S	CONSORCIO DEZ	IMPROCEDENTE

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 1263ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao 4° dia do mês de Abril de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e Bh03emp, foram abertos os trabalhos da 1263ª reunião extraordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contanto com a presença dos seguintes membros titulares: FRANCISLEI PEREIRA REIS, JAIME LOPES PENAFORTE e ELIZANGELA SALGADO FERREIRA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/107230	4069476-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107231	4069477-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107232	4069478-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107233	4069479-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107234	1839095-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107235	1829867-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107236	1829868-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107237	1839096-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107238	1829869-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107239	1839097-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107240	1829870-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107241	1839098-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107242	1829871-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107243	1839099-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107244	1829872-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107245	1839100-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107246	1829873-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107247	1839101-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107248	1829874-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107249	1839102-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107250	1829875-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107251	1839103-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107252	1829876-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107253	1839104-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107254	1829877-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107255	1839105-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107256	1829878-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107257	1839106-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107258	1829879-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107259	1839107-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107260	1829880-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107261	1839157-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107262	1829881-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107263	1839158-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107264	1829882-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107265	1839159-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107266	1829883-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107267	1839160-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107268	1829892-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107269	1839161-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107270	1829893-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107271	1839162-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107272	1829894-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107273	1839163-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107274	1829915-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107275	1829916-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107276	1829917-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107277	1829918-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107278	1829919-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107279	1829920-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107280	1829921-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107281	1829922-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107282	1829923-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107283	1829954-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107284	4076295-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107285	4076296-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107286	4076297-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107287	4076298-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107288	4076299-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107289	4076300-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107290	4076301-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107291	4076302-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107292	4076303-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107293	4076304-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107294	4076305-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107295	4076306-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107296	4076307-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107297	4076308-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107298	4076309-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107299	4076310-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/107300	4076311-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107301	4076312-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107302	4076313-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107303	4076314-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107304	4076315-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107305	4076316-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107306	4076317-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107307	4076318-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107308	4076319-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107309	4084319-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107310	4084320-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107311	4084321-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107312	4084322-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107313	4084323-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107314	4084324-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107315	4084325-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107316	4084326-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107317	4084327-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107318	4084328-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107319	4084329-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107320	4084330-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107321	4084331-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107322	4084332-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107323	4084333-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107324	4084334-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107325	4084335-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107326	4084336-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107327	4084337-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107328	4084338-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107329	4069480-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107330	4069481-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107331	4069482-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107332	4069483-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107333	4069484-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107334	4069485-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107335	4069486-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107336	4069487-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107337	4069488-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107338	4069489-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107339	4069490-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107340	4069491-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107341	4069492-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107342	4069493-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107343	4069494-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107344	4069495-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107345	4069496-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107346	4069497-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107347	4069498-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107348	4069499-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107349	1839164-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107350	1839165-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107351	1839166-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107352	1839167-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107353	1839168-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107354	1839169-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107355	1839170-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107356	1839171-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107357	1839172-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107358	1839173-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107359	1839174-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107360	1839175-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107361	1839176-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107362	1839177-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107363	1839178-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107364	1839179-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107365	1839180-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107366	1839181-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107367	1839182-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107368	1839183-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107369	1839184-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107370	1839185-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107371	1829955-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107372	1839341-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107373	1839342-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107374	1829956-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107375	1829957-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107376	1839343-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107377	1829958-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107378	1839344-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107379	1829959-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107380	1839345-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107381	1829960-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107382	1839346-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107383	1829961-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107384	1839347-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107385	1829962-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107386	1839348-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107387	1829963-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107388	1829964-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107389	1829965-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107390	1829966-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107391	1829967-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107392	1829968-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107393	1829969-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107394	1829970-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107395	1829971-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107396	1829972-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107397	1829973-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107398	1829974-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107399	1829975-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107400	1829976-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107401	1829977-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107402	1829978-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107403	1829979-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107404	1829980-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107405	1829981-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107406	1829982-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107407	1829983-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107408	1829984-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107409	4084339-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107410	4084340-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107411	4084341-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107412	4084342-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107413	4084343-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107414	4084344-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107415	4084345-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107416	4084346-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107417	4084347-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107418	4084348-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107419	4084349-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107420	4084350-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107421	4084351-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107422	4084352-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107423	4084353-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107424	4084354-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107425	4084355-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107426	4084356-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107427	4084357-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107428	4084358-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107429	4076320-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107430	4076321-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107431	4076477-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107432	4076478-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107433	4076479-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107434	4076480-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107435	4076481-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107436	4076482-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107437	4076483-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107438	4076484-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107439	4076485-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 1264ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao 4° dia do mês de Abril de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e Bh03emp, foram abertos os trabalhos da 1264ª reunião extraordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contanto com a presença dos seguintes membros titulares: FRANCISLEI PEREIRA REIS, JAIME LOPES PENAFORTE e ELIZANGELA SALGADO FERREIRA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
20/8411	179377-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
20/8412	179391-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
20/8413	140553-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
20/8414	23875-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
20/8415	144163-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
20/8416	143918-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
20/8417	119122-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
20/8418	179426-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
20/8419	119138-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
20/8420	119124-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
20/8421	119147-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
20/8422	179518-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
20/8423	179489-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
20/8424	141867-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
20/8425	141221-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
20/8426	141223-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
20/8427	141229-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
20/8428	141247-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
20/8429	140725-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
20/8430	141857-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
20/8431	141861-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
20/8432	141865-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
20/8433	140733-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

20/8434	139716-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
20/8435	149724-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
20/8436	149144-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
20/8437	149161-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
20/8438	149190-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
20/8439	149663-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
20/8440	31206-A	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
20/8441	31208-A	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
20/8442	31235-A	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
20/8443	31407-A	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
20/8444	31408-A	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
20/8445	31402-A	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
20/8446	31403-A	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
20/8447	31404-A	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
20/8448	140655-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
20/8449	140699-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
20/8450	140691-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107440	4076486-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107441	4076487-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107442	4076488-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107443	4076489-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107444	4076490-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107445	4076491-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107446	4076492-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107447	4076493-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107448	4076494-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107449	4076495-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107450	4076496-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107451	4076497-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107452	4076498-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107453	4076499-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107454	4084359-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107455	4084360-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107456	4084361-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107457	4084362-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107458	4084363-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107459	4084364-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107460	4084365-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107461	4084366-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107462	4084367-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107463	4084368-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107464	4084369-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107465	4084370-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107466	4084448-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107467	4084449-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107468	4084450-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107469	4084451-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107470	4084452-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107471	4084453-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107472	4084454-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107473	4084519-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107474	1839349-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107475	1839350-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107476	1839351-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107477	1839352-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107478	1839353-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107479	1839354-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107480	1839355-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107481	1839356-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107482	1839357-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107483	1839358-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107484	1839359-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107485	1839360-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107486	1839361-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107487	1839362-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107488	1839363-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107489	1839364-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107490	1839365-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107491	1839366-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107492	1839367-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107493	1839368-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107494	4069500-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107495	4069501-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107496	4069502-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107497	4069504-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107498	4069505-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107499	4069506-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107500	4069507-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107501	4069508-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107502	4069769-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107503	4069770-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107504	4069771-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107505	4069772-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107506	4069773-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107507	4069774-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107508	4069775-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107509	4069776-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107510	4069777-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107511	4069778-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107512	4069779-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107513	4069780-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107514	1829985-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107515	1829986-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107516	1829987-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107517	1829988-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107518	1829989-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107519	1829990-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107520	1829991-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107521	1829992-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107522	1829993-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107523	1829994-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107524	1829995-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107525	1829996-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107526	1829997-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107527	1829998-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107528	1829999-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107529	1830000-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107530	1830001-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107531	1830002-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107532	1830003-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107533	1830004-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107534	1830005-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107535	1830006-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107536	1830007-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107537	1830008-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107538	1830009-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107539	1830010-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107540	1830011-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107541	1830012-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107542	1830013-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107543	1830014-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107544	4084520-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107545	4084521-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107546	4084522-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107547	4084523-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107548	4084524-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107549	4084525-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107550	4084526-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107551	4084527-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107552	4084528-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107553	4084529-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107554	4084530-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107555	4084531-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107556	4084532-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107557	4084533-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107558	4084534-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107559	4084535-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107560	4084536-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107561	4084537-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107562	4084538-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107563	4084539-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107564	4076500-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107565	4076501-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107566	4076502-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107567	4076503-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107568	4076504-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107569	4076575-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107570	4076576-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107571	4076577-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107572	4076578-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107573	4076579-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107574	4076580-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107575	4076747-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107576	4076748-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107577	4076749-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107578	4076750-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107579	4076751-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107580	4076752-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107581	4076753-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107582	4076754-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107583	4076755-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107584	4076756-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107585	4076757-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107586	4076758-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107587	4076759-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107588	4076760-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107589	1839369-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107590	1839370-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107591	1839371-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107592	1839372-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107593	1839373-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107594	1839374-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107595	1839375-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107596	1839376-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107597	1839377-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107598	1839379-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107599	1839380-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107600	1839381-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107601	1839445-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107602	1839446-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/107603	1839447-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107604	1839448-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107605	1839449-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107606	1839450-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107607	1839451-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107608	1839452-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107609	1839453-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 1265ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao 4° dia do mês de Abril de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e Bh03emp, foram abertos os trabalhos da 1265ª reunião extraordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contanto com a presença dos seguintes membros titulares: FRANCISLEI PEREIRA REIS, JAIME LOPES PENAFORTE e ELIZANGELA SALGADO FERREIRA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/107610	1839454-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107611	1839455-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107612	1839456-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107613	1839457-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107614	1839458-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107615	1839459-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107616	1839460-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107617	1839461-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107618	1839462-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107619	1830015-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107620	1830016-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107621	1830017-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107622	1830018-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107623	1830019-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107624	1830020-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107625	1830021-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107626	1830022-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107627	1830023-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107628	1830024-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107629	1830025-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107630	1830026-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107631	1830027-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107632	1830028-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107633	4069781-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107634	1830029-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107635	4069782-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107636	1830030-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107637	4069783-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107638	1830031-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107639	4069784-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107640	1830032-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107641	4069785-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107642	4069786-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107643	1830033-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107644	4069787-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107645	1830034-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107646	4069788-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107647	1830035-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107649	1830036-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107650	4069790-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107651	1830037-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107652	1830038-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107653	1830039-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107654	1830040-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107655	1830041-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107656	1830042-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107657	1830043-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107658	1830044-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107659	4084540-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107660	4084541-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107661	4084542-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107662	4084543-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107663	4084544-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107664	4084545-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107665	4084546-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107666	4084547-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107667	4084548-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107668	4084549-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107669	4084550-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107670	4084551-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107671	4084552-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107672	4084553-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107673	4084554-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107674	4084555-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107675	4084556-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107676	4084557-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107677	4084558-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107678	4084559-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107679	4069789-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107680	1839463-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107681	1839464-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107682	1839465-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107683	1839466-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107684	1839467-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107685	1839468-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107686	1839469-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107687	1839470-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107688	1839471-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107689	1839472-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107690	1839473-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107691	1839867-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107692	1839868-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107693	1839869-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107694	1839870-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107695	1839871-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107696	1839872-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107697	1839873-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107698	1839874-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107699	4084560-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107700	4084561-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107701	4084562-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107702	4084563-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107703	4084564-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107704	4084565-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107705	4084566-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107706	4084567-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107707	4084568-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107708	4084569-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107709	4084570-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107710	4084571-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107711	4084572-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107712	4084573-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107713	4084574-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107714	4084575-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107715	4084576-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107716	4084577-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107717	4084578-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107718	4084579-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107719	4076761-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107720	4076762-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107721	4076763-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107722	4076764-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107723	4076765-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107724	4076766-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107725	4076767-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107726	4076768-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107727	4076769-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107728	4076770-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107729	4076771-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107730	4076772-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107731	4076773-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107732	4076774-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107733	4076775-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107734	4076776-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107735	4076777-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107736	4076778-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107737	4076779-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107738	4076780-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107739	4076781-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107740	4076782-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107741	4076783-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107742	4076784-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107743	4076785-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107744	4084580-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107745	4084581-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107746	4084582-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107747	4084583-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107748	4084584-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107749	4084585-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107750	4084586-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107751	4084587-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107752	4084588-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107753	4084589-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107754	4084590-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107755	4084591-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107756	4084592-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107757	4084593-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107758	4084594-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107759	4084595-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107760	4084596-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107761	4084597-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107762	4084598-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107763	4084599-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107764	1839875-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107765	1839876-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107766	1839877-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/107767	1839878-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107768	1839879-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107769	1839880-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107770	1839881-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107771	1839882-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107772	1839883-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107773	1839884-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107774	1839885-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107775	1839886-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107776	1839887-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107777	1839888-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107778	1839889-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107779	1839890-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107780	1839891-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107781	1839892-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107782	1839893-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107783	1839894-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107784	1839895-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107785	1839896-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107786	1839897-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107787	1839982-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107788	1839994-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107789	1839995-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107790	1839996-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107791	1839997-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107792	1839998-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107793	1839999-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107794	1830045-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107795	1830046-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107796	1830278-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107797	1830279-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107798	1830280-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107799	1830281-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107800	1830282-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107801	1830283-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107802	1830284-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107803	1830285-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107804	1830286-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107805	1830287-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107806	1830288-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107807	1830289-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107808	1830290-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107809	1830291-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107810	1830292-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107811	1830293-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107812	1830864-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107813	1830865-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107814	1830866-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107815	1830867-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107816	1830868-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107817	1830869-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107818	1830870-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107819	1830871-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107820	1830872-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 1266ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao 4° dia do mês de Abril de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e Bh03emp, foram abertos os trabalhos da 1266ª reunião extraordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contanto com a presença dos seguintes membros titulares: FRANCISLEI PEREIRA REIS, JAIME LOPES PENAFORTE e ELIZANGELA SALGADO FERREIRA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/107821	1830873-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107822	1830874-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107823	1830875-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107824	4069791-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107825	4069792-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107826	4069793-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107827	4069794-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107828	4069959-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107829	4069960-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107830	4069961-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107831	4069962-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107832	4069963-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107833	4069964-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107834	4069965-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107835	4069966-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107836	4069967-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107837	4069968-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107838	4069969-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107839	4069970-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107840	4069971-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107841	4069972-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107842	4069973-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107843	4069974-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107844	4084600-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107845	4084601-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107846	4084602-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107847	4084639-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107848	4084640-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107849	4084641-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107850	4084642-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107851	4084643-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107852	4084644-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107853	4084645-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107854	4084646-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107855	4084647-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107856	4084648-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107857	4084649-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107858	4084650-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107859	4084651-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107860	4084652-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107861	4084655-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107862	4084656-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107863	4084657-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107864	1840000-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107865	1840001-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107866	1840002-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107867	1840003-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107868	1840004-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107869	1840005-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107870	1840006-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107871	1840007-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107872	1840008-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107873	1840009-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107874	1840010-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107875	1840011-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107876	1840012-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107877	1840013-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107878	1840014-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107879	1840015-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107880	1840016-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107881	1840017-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107882	1840018-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107883	1840106-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/107884	4069975-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107885	4069976-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107886	4069977-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107887	4069978-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107888	4069979-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107889	4069980-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107890	4069981-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107891	4069982-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107892	4069983-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107893	4069984-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107894	4069985-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107895	4069986-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107896	4069987-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107897	4069988-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107898	4069989-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107899	4069990-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107900	4069991-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107901	4069992-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107902	4069993-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107903	4069994-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107904	4084658-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107905	4084659-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107906	4084660-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107907	4084661-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107908	4084662-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107909	4084663-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107910	4084758-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107911	4084759-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107912	4084760-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107913	4084761-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107914	4084762-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107915	4084763-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107916	4084764-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107917	4084765-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107918	4084766-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107919	4084767-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107920	4084768-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107921	4084769-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107922	4084770-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107923	4084771-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107924	4076786-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107925	4076787-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107926	4076788-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107927	4076789-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107928	4077005-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107929	4077006-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/107930	4077007-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107931	4077008-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107932	4077009-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107933	4077010-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107934	4077011-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107935	4077012-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107936	4077013-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107937	4077014-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107938	4077015-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107939	4077016-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107940	4077017-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107941	4077018-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107942	4077019-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107943	4077020-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107944	4077021-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107945	4077022-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107946	4077023-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107947	4077024-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107948	4077025-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107949	1830876-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107950	1830877-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107951	1830878-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107952	1830879-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107953	1830880-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107954	1830881-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107955	1830882-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107956	1830883-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107957	1830884-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107958	1830937-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107959	1830938-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107960	1830939-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107961	1830940-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107962	1830941-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107963	1831028-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107964	1831029-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107965	1831030-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107966	1831031-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107967	1831032-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107968	1831033-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107969	1831034-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107970	1831035-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107971	1831036-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107972	1831037-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107973	1831038-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107974	1831039-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107975	1831040-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107976	1831093-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107977	1831094-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107978	1831095-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/107979	4084772-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107980	4084773-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107981	4084774-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107982	4084775-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107983	4084776-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107984	4084777-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107985	4084778-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107986	4084779-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107987	4084780-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107988	4084781-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107989	4084782-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107990	4084783-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107991	4084784-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107992	4084785-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107993	4084786-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107994	4084787-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107995	4084788-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107996	4084789-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107997	4084790-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107998	4084791-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/107999	4069995-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108000	4069996-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108001	4069997-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108002	4069999-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108003	4070000-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108004	4070001-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108005	4070002-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108006	4070003-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108007	4070004-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108008	4070005-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108009	4070006-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108010	4070007-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108011	4070008-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108012	4070009-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108013	4070010-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108014	4070011-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108015	4070012-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108016	4070013-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108017	4070014-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108018	4070015-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108019	4070016-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108020	4070017-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108021	4070018-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108022	4084792-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108023	4084793-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108024	4084794-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108025	4084795-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108026	4084796-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108027	4084797-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108028	4084798-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108029	4084799-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108030	4084800-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 1267ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao 03° dia do mês de abril de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1267ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contanto com a presença dos seguintes membros titulares: EDCARLOS GOMES DO CARMO, MARCELO GERALDO BATISTA e THALES PINHEIRO CASTOR. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/108031	4084801-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108032	4084802-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108033	4084803-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108034	4084804-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108035	4084805-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108036	4084806-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108037	4084807-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108038	4084808-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108039	4084809-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108040	4084848-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108041	4084849-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108042	4069998-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108043	1831275-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108044	1831276-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108045	1831277-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108046	1831278-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108047	1831279-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108048	1831280-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108049	1831281-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108050	1831282-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108051	1831283-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108052	1831284-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108053	1831285-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108054	1831286-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108055	1831287-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108056	1831288-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108057	1831289-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108058	1831290-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108059	1831291-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108060	1831292-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108061	1831293-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108062	1831294-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108063	1831295-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108064	1831296-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108065	1831297-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108066	1831298-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108067	1831299-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108068	1831300-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108069	1831302-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108070	1831303-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108071	1831304-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108072	1831305-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108073	4077026-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108074	4077027-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108075	4077028-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108076	4077029-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108077	4077030-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108078	4077031-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108079	4077032-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108080	4077033-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108081	4077034-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108082	4077035-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108083	4077036-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108084	4077037-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108085	4077038-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108086	4077039-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108087	4077040-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108088	4077041-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108089	4077042-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108090	4077043-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108091	4077044-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108092	4077045-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/108093	4077046-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108094	4077047-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108095	4077048-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108096	4077049-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108097	4077050-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108098	4084850-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108099	4084851-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108100	4084852-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108101	4084853-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108102	4084854-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108103	4084855-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108104	4084856-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108105	4084857-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108106	4084858-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108107	4084859-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108108	4084860-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108109	4084861-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108110	4084964-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108111	4084965-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108112	4084966-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108113	4084967-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108114	4084968-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108115	4084969-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108116	4084970-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108117	4084971-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108118	1831306-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108119	1831307-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108120	1831308-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108121	1831309-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108122	1831310-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108123	1831311-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108124	1831312-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108125	1831313-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108126	1831314-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108127	1831315-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108128	1831316-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108129	1831317-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108130	1831318-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108131	1831319-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108132	1831320-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108133	1831321-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108134	1831322-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108135	1831323-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108136	1831324-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108137	1831325-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108138	1831326-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108139	1831327-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108140	1831328-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108141	1831329-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108142	1831330-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108143	1831331-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108144	1831332-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108145	1831333-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108146	1831334-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108147	1831337-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108148	1840107-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108149	1840108-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108150	1840109-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108151	1840110-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108152	1840111-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108153	1840112-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108154	1840113-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108155	1840114-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108156	1840115-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108157	1840116-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108158	1840117-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108159	1840118-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108160	1840119-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108161	1840120-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108162	1840121-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108163	1840122-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108164	1840123-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108165	1840124-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108166	1840125-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108167	1840126-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108168	1840127-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108169	1840128-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108170	1840129-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108171	1840130-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108172	1840131-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108173	1840132-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108174	1840133-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108175	1840134-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108176	1840135-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108177	1840136-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108178	4070019-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108179	4070020-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108180	4070021-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108181	4070022-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108182	4070023-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108183	4070024-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108184	4070025-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108185	4070026-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108186	4070027-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108187	4070028-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108188	4070029-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108189	4070030-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108190	4070031-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108191	4070032-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108192	4070033-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108193	4070034-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108194	4070035-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108195	4070036-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108196	4070037-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108197	4070038-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108198	4070039-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108199	4070040-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108200	4070041-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108201	4070042-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108202	4070043-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108203	4070044-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108204	4084972-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108205	4084973-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108206	4084974-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108207	4084975-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108208	4084976-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108209	4084977-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108210	4084978-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108211	4084979-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108212	4084995-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108213	4084996-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108214	4084997-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108215	4084998-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108216	4084999-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108217	4085000-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108218	4085001-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108219	4085002-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108220	4085003-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108221	4085004-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108222	4085005-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108223	4085006-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108224	4077051-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108225	4077052-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108226	4077053-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108227	4077054-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108228	4077055-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108229	4077056-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108230	4077057-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108231	4077058-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108232	4077059-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108233	4077060-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108234	4077061-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108235	4077062-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108236	4077063-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108237	4077064-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108238	4077065-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108239	4077066-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108240	4077067-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 1268ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao 03° dia do mês de abril de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1268ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contanto com a presença dos seguintes membros titulares: EDCARLOS GOMES DO CARMO, MARCELO GERALDO BATISTA e THALES PINHEIRO CASTOR. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/108241	4077068-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108242	4077069-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108243	4077070-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108244	4077071-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108245	4077072-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108246	4077073-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108247	4077074-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108248	4077075-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108249	1831342-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108250	1831343-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108251	1831348-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108252	1831349-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108253	1831350-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108254	1831351-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108255	1831352-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/108256	1831353-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108257	1831354-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108258	1831355-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108259	1831356-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108260	1831357-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108261	1831358-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108262	1831359-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108263	1831360-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108264	1831361-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108265	1831362-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108266	1831363-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108267	1831364-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108268	1831365-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108269	1831366-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108270	1831367-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108271	1831368-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108272	1831369-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108273	1831370-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108274	1831371-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108275	1831372-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108276	1831373-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108277	1831374-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108278	1831375-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108279	4085007-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108280	4085008-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108281	4085009-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108282	4085010-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108283	4085011-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108284	4085012-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108285	4085013-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108286	4085014-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108287	4085015-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108288	4085207-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108289	4085208-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108290	4085209-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108291	4085210-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108292	4085211-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108293	4085212-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108294	4085213-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108295	4085214-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108296	4085215-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108297	4085216-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108298	1840137-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108299	4085217-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108300	1840138-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108301	1840139-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108302	1840140-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108303	1840141-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108304	1840142-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108305	1840143-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108306	1840144-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108307	1840197-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108308	1840198-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108309	1840199-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108310	1840200-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108311	1840201-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108312	1840202-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108313	1840203-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108314	1840204-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108315	1840205-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108316	1840206-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108317	1840207-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108318	1840208-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108319	4070045-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108320	4070046-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108321	4070047-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108322	4070048-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108323	4070049-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108324	4070050-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108325	4070051-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108326	4070052-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108327	4070053-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108328	4070054-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108329	4077076-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108330	4077077-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108331	4077078-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108332	4077079-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108333	4077080-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108334	4077081-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108335	4077082-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108336	4077083-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108337	4077084-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108338	4077085-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108339	4077086-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108340	4077087-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108341	4077088-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108342	4077089-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108343	4077090-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108344	4077091-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108345	1831376-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108346	4077092-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108347	1831377-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108349	1831378-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108350	4077094-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108351	4077095-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108352	1831379-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108353	1831380-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108354	4077174-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108355	1831381-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108356	4077175-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108358	1831382-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108359	4077177-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108360	4077178-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108361	1831383-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108362	1831384-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108363	1831385-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108364	1831386-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108365	1831387-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108366	1831388-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108367	1831389-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108368	1831390-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108369	1831391-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108370	1831576-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108371	1831577-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108372	1831578-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108373	1831579-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108374	1831580-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108375	1831581-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108376	1831582-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108377	1831583-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108378	1831584-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108379	1831585-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108380	1831586-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108381	1831587-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108382	1831588-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108383	1831589-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108384	4085218-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108385	4085219-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108386	4085220-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108387	4085286-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108388	4085287-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108389	4085288-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108390	4085289-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108391	4085290-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108392	4085291-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108393	4085292-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108394	4085293-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108395	4085294-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108396	4085295-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108397	4085296-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108398	4085297-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108399	4085298-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108400	4085299-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108401	4085300-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108402	4085301-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108403	4085302-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108404	4085303-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108405	4085304-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108406	4085305-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108407	4085306-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108408	4085307-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108409	4085308-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108410	4085309-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108411	4085310-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108412	4085311-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108413	4085312-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108414	4085313-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108415	4085314-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108416	4085315-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108417	4085316-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108418	4085317-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108419	4085318-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108420	4085319-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108421	4085320-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108422	4085321-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108423	4085322-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108424	4077093-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108425	4077176-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108426	4070055-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108427	4070056-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108428	4070057-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108429	4070058-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108430	4070059-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108431	4070060-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108432	4070061-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108433	4070062-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108434	4070063-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108435	4070064-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108436	4070140-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108437	4070141-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/108438	4070142-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108439	4070143-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108440	1831590-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108441	1831591-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108442	1831592-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108443	1831593-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108444	1831594-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108445	1831595-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108446	1831596-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108447	1831597-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108448	1831598-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108449	1831599-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108450	1831600-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108451	1831601-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108452	1831602-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 1269ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao 03° dia do mês de abril de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1269ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contanto com a presença dos seguintes membros titulares: EDCARLOS GOMES DO CARMO, MARCELO GERALDO BATISTA e THALES PINHEIRO CASTOR. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/108453	1831603-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108454	1831604-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108455	1831605-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108456	1831606-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108457	1831607-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108458	1831608-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108459	1831611-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108460	1831612-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108461	1831613-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108462	1831614-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108463	1831615-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108464	1831616-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108465	1831617-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108466	1831618-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108467	1831619-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108468	1831620-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108469	1831621-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108470	4085323-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108471	4085324-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108472	4085325-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108473	4085326-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108474	4085327-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108475	4085328-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108476	4085329-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108477	4085330-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108478	4085331-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108479	4085332-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108480	4085333-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108481	4085334-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108482	4085335-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108483	4085336-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108484	4085337-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108485	4085338-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108486	4085339-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108487	4085340-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108488	4085341-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108489	4085342-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108490	4070144-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108491	4070145-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108492	4070146-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108493	4070147-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108494	4070148-S	CONSORCIO PAMPULHA	PROCEDENTE
24/108495	4070149-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108496	4070150-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108497	4070151-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108498	4070152-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108499	4070153-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108500	4070154-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108501	4070155-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108502	4070156-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108503	4070157-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108504	4070158-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108505	4070159-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108506	4085343-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108507	4085344-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108508	4085345-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108509	4085346-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108510	4085347-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108511	4085348-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108512	4085349-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108513	4085350-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108514	4085351-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108515	4085352-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108516	4085353-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108517	4085354-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108518	4085355-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108519	4085356-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108520	4085357-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108521	4085358-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108522	4085359-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108523	4085360-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108524	4085361-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108525	4085362-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108526	1831622-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108527	1831623-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108528	1831624-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108529	1831625-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108530	1831626-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108531	1831627-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108532	1831628-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108533	1831629-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108534	1831630-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108535	1831631-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108536	1831632-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108537	1831633-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108538	1831634-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108539	1831635-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108540	1831636-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108541	1831637-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108542	1831638-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108543	1831639-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108544	1831640-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108545	1831641-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108546	1831662-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108547	1831663-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108548	1831664-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108549	1831665-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108550	1831666-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108551	1831667-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108552	1831668-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108553	1831669-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108554	1831670-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108555	1831671-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108556	4070160-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108557	4070161-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108558	4070162-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108559	4070163-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108560	4070164-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108561	4070165-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108562	4070166-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108563	4070167-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108564	4070168-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108565	4085363-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108566	4085364-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108567	4085365-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108568	4085366-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108569	4085367-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108570	4085368-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108571	4085369-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108572	4085370-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108573	4085371-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108574	4085372-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108575	4085373-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108576	4085374-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108577	4085375-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108578	4085376-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108579	4085377-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108580	4085378-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108581	4085379-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108582	4085380-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108583	4085381-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108584	4085382-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108585	4077179-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108586	4077180-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108587	4077181-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108588	4077182-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108589	4077183-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108590	4077184-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108591	4077185-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108592	4077186-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108593	4077187-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108594	4077188-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108595	4077189-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108596	4077294-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108597	4077295-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108598	4077296-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108599	4077297-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108600	4077298-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/108601	4077299-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108602	4077300-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108603	4077301-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108604	4077302-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108605	4077303-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108606	4077304-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108607	4077305-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108608	4077306-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108609	4077307-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108610	4070169-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108611	4070170-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108612	4070171-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108613	4070223-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108614	4070224-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108615	4070225-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108616	4070226-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108617	4070227-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108618	4070228-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108619	4070229-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108620	4070230-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108621	4070231-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108622	4070274-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108623	4070275-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108624	4070276-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108625	4070277-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108626	4085383-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108627	4085576-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108628	4085577-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108629	4085578-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108630	4085579-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108631	4085580-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108632	4085581-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108633	4085582-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108634	4085583-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108635	4085584-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108636	4085585-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108637	4085586-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108638	4085587-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108639	4085588-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108640	4085589-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108641	4085590-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108642	4085591-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108643	4085592-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108644	4085593-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108645	4085594-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108646	1831672-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108647	1831673-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108648	1831674-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108649	1831675-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108650	1831676-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108651	1831677-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108652	1831678-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108653	1831679-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108654	1831680-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108655	1831681-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108656	1831682-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108657	1831683-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108658	1831684-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108659	1831685-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108660	1831686-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108661	1831687-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108662	1831688-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 1270ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao 03° dia do mês de abril de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1270ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contanto com a presença dos seguintes membros titulares: EDCARLOS GOMES DO CARMO, MARCELO GERALDO BATISTA e THALES PINHEIRO CASTOR. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/108663	1831689-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108664	1831690-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108665	1831691-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108666	1831714-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108667	1831715-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108668	1831765-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108669	1831767-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108670	1831794-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108671	1831795-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108672	1831796-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108673	1831797-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108674	1831799-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108675	1831802-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108676	4070278-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108677	4070279-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108678	4070280-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108679	4070281-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108680	4070282-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108681	4070283-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108682	4070296-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108683	4070297-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108684	4070298-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108685	4070299-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108686	4070300-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108687	4070301-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108688	4070302-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108689	4070303-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108690	4070304-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108691	4085595-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108692	4085596-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108693	4085597-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108694	4085598-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108695	4085599-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108696	4085600-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108697	4085601-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108698	4085602-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108699	4085603-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108700	4085604-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108701	4085605-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108702	4085606-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108703	4085607-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108704	4085608-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108705	4085609-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108706	4085610-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108707	4085611-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108708	4085612-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108709	4085613-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108710	4085614-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108711	4085615-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108712	4085616-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108713	4085617-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108714	4085618-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108715	1831805-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108716	1831806-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108717	1831978-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108718	1831979-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108719	1831980-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108720	1831981-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108721	1831982-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108722	1831983-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108723	1831984-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108724	1831985-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108725	1831986-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108726	1831987-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108727	1831988-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108728	1831989-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108729	1831990-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108730	1831991-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108731	1831992-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108732	1831993-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108733	1831994-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108734	1831995-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108735	1831996-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108736	1831997-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108737	1831998-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108738	1831999-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108739	1832000-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108740	1832001-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108741	1832002-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108742	1832003-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108743	1832004-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108744	1832005-S	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/108745	1840209-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108746	1840210-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108747	1840211-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108748	1840212-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108749	1840213-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108750	1840214-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108751	1840215-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108752	1840216-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108753	1840217-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108754	1840218-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108755	1840219-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/108756	4070541-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108757	4070542-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108758	4070543-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108759	4070544-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108760	4070545-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108761	4070546-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108762	4070547-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108763	4070548-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/108764	4070549-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108765	4070550-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108766	4070551-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108767	4070552-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108768	4070553-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108769	4070554-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108770	4070555-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108771	4086630-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108772	4086631-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108773	4086632-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108774	4086633-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108775	4086634-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108776	4086635-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108777	4086636-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108778	4086637-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108779	4086638-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108780	4086639-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108781	4086794-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108782	4086795-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108783	4086796-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108784	4086797-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108785	4086798-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108786	4086799-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108787	4086800-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108788	4086801-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108789	4086802-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108790	4086803-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108791	4086804-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108792	4086805-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108793	4086806-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108794	4086807-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108795	4086808-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108796	4086809-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108797	4086810-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108798	4086811-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108799	4086812-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108800	4086813-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108801	4086814-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108802	4086815-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108803	4086816-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108804	4086817-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108805	4086818-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108806	4086819-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108807	4086820-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108808	4086821-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108809	4086822-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108810	4086823-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108811	4086824-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108812	4086825-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108813	4086826-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108814	4086827-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108815	4086828-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108816	4086829-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108817	4086830-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108818	4086831-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108819	4086832-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108820	4086833-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108821	4086834-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108822	4086835-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108823	4086836-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108824	4086837-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108825	4086838-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108826	4086839-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108827	4086840-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108828	4086841-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108829	4086842-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108830	4086843-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108831	4086844-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108832	4086845-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108833	4087000-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108834	4087001-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108835	4087002-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108836	4087003-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108837	4087004-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108838	4087005-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108839	4087006-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108840	4087007-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108841	4087008-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108842	4087009-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108843	4087010-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108844	4087011-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108845	4087012-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108846	4087013-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108847	4087014-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108848	4087015-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108849	4087016-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108850	4087017-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108851	4087018-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108852	4087019-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108853	4087020-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108854	4087021-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108855	4087022-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108856	4087023-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108857	4087024-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108858	4087025-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108859	4087026-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108860	4087027-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108861	329958-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108862	4087028-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108863	4087029-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108864	4087030-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108865	4087031-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108866	4087032-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108867	4087033-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108868	4087034-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108869	4087035-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108870	4087036-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108871	4087037-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108872	4087038-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 1271ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao 03° dia do mês de abril de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1271ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contanto com a presença dos seguintes membros titulares: EDCARLOS GOMES DO CARMO, MARCELO GERALDO BATISTA e THALES PINHEIRO CASTOR. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/108873	4087039-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108874	4087040-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108875	4087041-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108876	4087042-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108877	4087043-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108878	4087044-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108879	4087045-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108880	4087046-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108881	4087047-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108882	4087048-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108883	4087049-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108884	4087050-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108885	4087051-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108886	4087166-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108887	4087167-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108888	4087168-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108889	4087169-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108890	4087170-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108891	4087171-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108892	4087172-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108893	4087173-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108894	4087174-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108895	4087175-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108896	4087176-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108897	4087177-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108898	4087178-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108899	4087179-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108900	4087180-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108901	4087181-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108902	4087182-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108903	4087183-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108904	4087184-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108905	4087185-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108906	4087186-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108907	4087187-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108908	4087188-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108909	4087189-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108910	4087190-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108911	4087191-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108912	4087192-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108913	4087193-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108914	4087194-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108915	4087195-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108916	4087196-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108917	4087197-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108918	4087198-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108919	4087199-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108920	4087200-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108921	4087206-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108922	4087207-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108923	4087208-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108924	4087209-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108925	4087210-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108926	4087211-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/108927	4087212-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108928	4087213-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108929	4087214-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108930	4087215-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108931	4087216-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108932	4087217-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108933	4087218-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108934	4087219-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108935	4087220-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108936	4087221-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108937	4087222-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108938	4087223-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108939	4087224-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108940	4087225-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108941	4087226-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108942	4087227-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108943	4087228-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108944	4087229-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108945	4087230-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108946	4087231-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108947	4087232-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108948	4087233-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108949	4092373-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108950	4092665-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108951	4103889-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108952	295373-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108953	4106220-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108954	4110556-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108955	4114376-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108956	4114379-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108957	4114383-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108958	4114384-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108959	4114385-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108960	4117659-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108961	4117662-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108962	4117666-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108963	4117667-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108964	4117668-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108965	4119215-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108966	4119216-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108967	4120972-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108968	4120976-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108969	4120977-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108970	4120978-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108971	4125831-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108972	4127723-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108973	4128593-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108974	4129246-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108975	4146946-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108976	4146961-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108977	4147435-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108978	4147801-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108979	4222927-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108980	4222932-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108981	4222933-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108982	4234876-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108983	4234877-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108984	4238602-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108985	4241813-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108986	334372-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108987	334373-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108988	332913-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108989	332917-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108990	332918-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108991	332920-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108992	332923-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108993	332926-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108994	332928-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108995	332930-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108996	332931-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108997	332932-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108998	332936-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/108999	332937-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109000	332938-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109001	332939-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109002	332916-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109003	331758-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109004	331759-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109005	334451-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109006	335837-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109007	331760-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109008	335832-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109009	301341-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109010	331761-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109011	331762-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109012	331763-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109013	331764-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109014	331765-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109015	331766-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109016	334819-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	IMPROCEDENTE
24/109017	331767-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109018	331768-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109019	334006-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109020	334007-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109021	334008-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109022	334009-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109023	334010-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109024	334011-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109025	334012-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109026	334013-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109027	334014-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109028	334015-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109029	334016-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109030	334551-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109031	334552-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109032	334553-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109033	334554-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109034	334555-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109035	334556-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109036	334557-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109037	334558-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109038	334559-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109039	334560-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109040	334561-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109041	334562-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109042	334563-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109043	334564-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109044	334565-P	CONSORCIO BHLESTE	IMPROCEDENTE
24/109045	329959-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109046	329960-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109047	329962-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109048	334439-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109049	334441-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109050	334442-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109051	334443-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109052	334444-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109053	334445-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109054	334446-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109055	334447-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109056	334448-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109057	335934-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109058	335935-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109059	335936-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109060	335937-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109061	335938-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109062	335939-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109063	335940-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109064	335941-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109065	335942-P	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109066	4077308-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109067	4077309-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109068	4077310-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109069	4077311-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109070	4077312-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109071	4077313-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109072	4077314-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109073	4077315-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109074	4077316-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109075	4077317-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109076	4077318-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109077	4077319-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109078	4077320-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109079	4077321-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109080	4077322-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109081	4077323-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109082	4077324-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 1272ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI
SESSÃO ORDINÁRIA

Ao 03° dia do mês de abril de 2024, no ambiente virtual do sistema BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1272ª reunião ordinária da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contanto com a presença dos seguintes membros titulares: EDCARLOS GOMES DO CARMO, MARCELO GERALDO BATISTA e THALES PINHEIRO CASTOR. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

RECURSO	AI/ADV.	RECORRENTE	RESULTADO
24/109083	4077325-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109084	4077326-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109085	4077327-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109086	4077328-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109087	4077329-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109088	4077330-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109089	4077331-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC: Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/109090	4077332-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109091	4077333-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109092	4077334-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109093	4077335-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109094	4077336-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109095	4077337-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109096	4077338-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109097	4077339-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109098	4077340-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109099	4077341-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109100	4077342-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109101	4077343-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109102	4077344-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109103	4077345-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109104	4077346-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109105	4077347-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109106	4077348-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109107	4077349-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109108	4077350-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109109	4077351-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109110	4077352-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109111	4077353-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109112	4077354-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109113	4077355-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109114	4077356-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109115	4077357-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109116	4077358-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109117	4077359-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109118	4077360-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109119	4077361-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109120	4077362-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109121	4077363-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109122	4077364-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109123	4077365-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109124	4077366-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109125	4077367-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109126	4077368-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109127	4077369-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109128	4077370-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109129	4077371-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109130	4077372-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109131	4077373-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109132	4077374-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109133	4077375-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109134	4077376-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109135	4077377-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109136	4077378-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109137	4077379-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109138	4077380-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109139	4077381-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109140	4077382-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109141	4077383-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109142	4077384-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109143	4077385-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109144	4077553-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109145	4077554-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109146	4077555-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109147	4077556-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109148	4077557-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109149	4077558-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109150	4077559-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109151	4077560-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109152	4077561-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109153	4077562-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109154	4077563-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109155	4077564-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109156	4077565-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109157	4077566-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109158	4077567-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109159	4077568-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109160	4077569-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109161	4077570-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109162	4077572-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109163	4077573-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109164	4077574-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109165	4077571-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109166	4077575-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109167	4077576-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109168	4077577-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109169	4077578-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109170	4077579-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109171	4077580-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109172	4077581-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109173	4077582-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109174	4077583-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109175	4077584-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109176	4077585-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109177	4077586-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109178	4077587-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109179	4077588-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109180	4077589-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109181	4077590-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109182	4077591-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109183	4077592-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109184	4077593-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109185	4077594-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109186	4077595-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109187	4077596-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109188	4077597-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109189	4077598-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109190	4077599-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109191	4077600-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109192	4077601-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109193	4077602-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109194	4077603-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109195	4077651-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109196	4077652-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109197	4077653-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109198	4077654-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109199	4077655-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109200	4077810-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109201	4077811-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109202	4077812-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109203	4077813-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109204	4077814-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109205	4077815-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109206	4077816-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109207	4077817-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109208	4077818-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109209	4077819-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109210	4077820-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109211	4077821-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109212	4077822-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109213	4077823-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109214	4077824-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109215	4077825-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109216	4077826-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109217	4077827-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109218	4077828-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109219	4077829-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109220	4077830-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109221	4077831-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109222	4077832-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109223	4077861-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109224	4077862-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109225	4077863-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109226	4077864-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109227	4077865-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109228	4077866-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109229	4077867-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109230	4077868-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109231	4077908-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109232	4077909-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109233	4077910-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109234	4077911-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109235	4077912-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109236	4078104-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109237	4078105-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109238	4078106-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109239	4078107-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109240	4078108-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109241	4070556-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109242	4070557-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109243	4070558-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109244	4070559-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109245	4070560-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109246	4070561-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109247	4070562-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109248	4070563-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109249	4070564-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109250	4070644-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109251	4070645-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109252	4070646-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109253	4070647-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109254	4070648-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109255	4070649-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109256	4070650-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109257	4070651-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109258	4070652-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109259	4070653-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109260	4070654-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109261	4070655-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109262	4070656-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109263	4070657-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109264	4070658-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109265	4070659-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109266	4070660-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109267	4070661-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109268	4070662-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109269	4070663-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

24/109270	4070664-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109271	4070665-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109272	4070666-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109273	4070667-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109274	4070668-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109275	4070669-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109276	4070670-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109277	4070671-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109278	4070672-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109279	4070673-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109280	4070674-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109281	4070675-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109282	4070676-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109283	4070677-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109284	4070678-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109285	4070679-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109286	4070680-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109287	4070681-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109288	4070682-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109289	4070683-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109290	4070684-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109291	4070685-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE
24/109292	4070686-S	CONSORCIO PAMPULHA	IMPROCEDENTE

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 1273ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 06° dia do mês de abril de 2024, nos ambientes virtuais dos sistemas BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1273ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros: CARLOS JOSÉ DA SILVA, SHEILLA CRISTINA DA COSTA VIEIRA e KELLY REGINA CEREZO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

Recurso	AI/ADV.	Recorrente	Resultado
21/50311	184884-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50312	184886-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50313	207940-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50314	201690-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50315	184906-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50316	185231-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50317	201693-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50318	195521-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50319	207985-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50320	184910-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50321	206560-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50323	195522-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50324	200253-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50326	201694-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50327	206569-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50329	206847-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50330	201696-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50331	200271-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50332	181900-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50333	195523-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50334	201697-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50335	206820-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50336	200272-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50337	207986-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50338	195524-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50339	180742-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/50340	203662-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50341	209989-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50342	210009-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50343	206855-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50344	201698-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50345	201699-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50347	207005-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50348	195525-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50349	205420-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/50351	195526-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50352	207014-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50355	180962-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/50356	184866-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50357	205188-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50359	208660-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50360	210018-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50361	208655-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50362	195527-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50363	207991-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50364	207016-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50365	207992-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50366	204229-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50367	181722-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/50368	207349-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50370	205401-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50371	205421-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/50372	208018-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50373	207888-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50374	207475-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50375	207476-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50376	201990-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50377	208017-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50378	206041-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50379	206042-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50380	195494-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50382	181353-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50383	181349-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50384	208019-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50385	181907-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50386	181901-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50387	181911-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50388	181918-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50389	208020-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50390	203869-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50391	181908-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50392	205297-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50394	206361-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50395	205422-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/50396	206635-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50397	203871-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50398	181778-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/50399	205402-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50400	208420-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50402	181779-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/50403	208808-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50404	205403-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50406	206319-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50407	204050-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50408	208418-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50409	209346-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50410	181780-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/50411	209347-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50412	208434-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50413	205754-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50414	180642-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50415	181781-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/50417	200237-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50418	208584-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50419	204056-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50421	181782-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/50422	200239-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50423	180646-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50425	200246-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50426	204057-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50428	180647-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50430	209368-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50432	204061-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50434	209370-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50435	205404-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50437	181783-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/50438	181723-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/50439	180649-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50440	209373-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50441	204205-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50443	205405-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50445	181784-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/50446	209375-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50447	181126-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50448	205406-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50450	205407-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50451	209363-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50452	207355-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50454	181129-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50456	205825-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50457	181047-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/50458	207350-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50459	206486-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/50461	205827-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50462	205409-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50463	180640-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50464	207356-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50465	181018-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/50467	205845-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50468	205410-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50469	180882-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/50470	181051-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/50471	204217-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50472	208583-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50473	205411-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50475	209841-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50477	181074-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/50478	207692-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50479	195226-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50480	205412-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50481	180687-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

21/50483	204219-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50484	180639-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50485	209365-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50486	195815-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50487	205413-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50488	195249-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50489	181073-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/50490	180688-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50491	207437-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50492	206487-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/50493	210103-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50495	204223-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50497	180475-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50498	181078-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/50499	209662-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50500	210131-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50501	206106-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50502	210147-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50503	206115-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50504	204245-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50505	210154-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50506	181602-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/50507	180689-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50508	210152-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50509	206116-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50510	180628-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50511	206488-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/50512	209352-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50513	204246-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50514	209353-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50515	181923-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50516	180473-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50517	206117-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50518	180574-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/50519	204248-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50520	207907-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50521	209354-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50522	208348-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50523	195228-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50524	206118-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50525	208995-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50527	207908-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50528	209656-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50529	180472-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50530	209045-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50531	209001-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50532	206119-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50533	204250-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50534	180471-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50535	209085-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50536	207235-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/50537	181154-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50538	206120-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50539	209091-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50540	206121-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50541	180469-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50542	209095-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50543	206122-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50544	181336-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50545	206123-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50546	181882-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50547	207459-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50548	205081-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50549	180522-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/50550	189029-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50551	181340-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50552	180652-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50553	207457-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50554	181341-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 1274ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 06° dia do mês de abril de 2024, nos ambientes virtuais dos sistemas BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1274ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros: CARLOS JOSÉ DA SILVA, SHEILLA CRISTINA DA COSTA VIEIRA e KELLY REGINA CEREZO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

Recurso	AI/ADV.	Recorrente	Resultado
21/50086	207704-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50087	180827-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/50088	181331-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50089	206175-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50090	181527-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/50091	207706-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50092	181530-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/50093	206177-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50094	181531-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/50095	206362-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50096	181337-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50097	200319-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50098	206782-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50099	181532-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/50100	206176-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50101	206783-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50102	181726-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/50103	206832-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50104	181727-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/50105	207351-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50106	181338-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50107	181728-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/50108	200323-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50109	206164-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50110	181730-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/50111	181574-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/50112	181791-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/50113	205090-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50114	206163-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50115	205097-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50116	205110-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50117	205136-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50118	180951-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/50119	180648-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50120	206136-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50121	205145-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50122	205287-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50123	205290-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50124	180570-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/50125	200300-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50126	180717-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/50127	180571-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/50128	204198-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50129	180954-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/50130	204208-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50131	181127-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50132	206082-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50133	204227-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50134	181700-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/50135	204228-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50136	180718-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/50137	204619-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50138	200510-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50139	204620-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50140	204621-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50141	206050-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50142	176449-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50143	176450-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50144	206051-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50145	181202-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/50146	176447-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50147	200519-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50148	206048-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50149	181407-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/50150	204720-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50151	176452-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50152	176451-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50153	206049-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50154	176448-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50155	181982-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/50156	181983-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/50157	206047-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50158	206046-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50159	181969-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/50160	206044-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50161	204721-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50162	181904-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50163	181920-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50164	180909-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/50165	206045-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50166	208000-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50167	207990-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50168	206043-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50169	207906-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50170	181200-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/50171	207352-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50172	206802-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50173	204725-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50174	206804-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50175	180484-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/50176	206805-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50177	206039-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50178	206807-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50179	206811-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50180	206813-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

21/50181	181925-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50182	206814-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50183	206037-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50184	181132-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50185	206815-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50186	181356-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50187	181152-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50188	206038-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50189	200331-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50190	180677-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50191	206819-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50192	206822-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50193	206036-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50194	206788-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50195	181563-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/50196	206793-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50197	181130-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50198	206794-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50199	205983-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50200	206795-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50201	206797-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50202	206774-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50203	206775-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50204	206776-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50205	205982-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50207	206777-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50208	181123-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50209	206778-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50210	206779-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50211	206780-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50212	205904-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50213	181567-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/50214	206781-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50215	181182-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/50216	206178-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50217	205811-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50218	205284-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50220	196656-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50221	200508-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50222	196661-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50223	196664-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50224	205808-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50225	181185-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/50227	196666-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50228	181121-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50229	196670-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50230	196678-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50231	196681-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50232	196684-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50233	200512-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50234	196688-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50235	196689-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50236	181701-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/50237	205082-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50238	200513-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50239	205119-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50240	181854-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/50241	205124-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50242	181702-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/50243	204752-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50244	180643-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50245	204757-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50246	205767-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50247	205794-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50248	204767-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50249	181776-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/50250	205791-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50251	205792-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50252	204771-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50253	207677-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50254	207886-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50256	207887-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50257	205783-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50258	205780-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50259	205768-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50260	205765-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50261	201667-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50262	204772-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50263	181119-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50264	205262-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50265	204776-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50266	201668-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50267	205279-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50269	204808-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50270	205149-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50271	201673-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50272	205157-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50273	206312-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50275	205101-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50276	204803-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50277	201044-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50278	201674-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50280	205142-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50282	201676-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50283	205094-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50284	205264-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50286	201048-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50287	206313-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50289	205098-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50290	201677-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50291	195518-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50292	206316-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50293	205274-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50295	201678-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50296	205275-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50297	206317-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50299	206138-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50301	201680-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50302	195519-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50303	206141-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50304	201681-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50305	195520-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50306	201683-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50308	207939-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50309	201686-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 1275ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 06° dia do mês de abril de 2024, nos ambientes virtuais dos sistemas BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1275ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros: CARLOS JOSÉ DA SILVA, SHEILLA CRISTINA DA COSTA VIEIRA e KELLY REGINA CEREZO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

Recurso	AI/ADV.	Recorrente	Resultado
21/49876	201656-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49877	201642-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49878	206498-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49879	205589-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49880	207119-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49881	208318-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49882	206496-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49883	207103-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49884	208319-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49885	207104-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49886	208320-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49887	206499-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49888	207106-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49889	208321-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49890	205590-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49891	208322-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49892	206500-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49893	195754-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49894	208325-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49895	195752-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49896	206501-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49897	208326-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49898	195749-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49899	195750-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49900	208327-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49901	208328-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49902	206503-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49903	208329-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49904	208330-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49905	206502-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49906	206504-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49907	206505-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49908	206506-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49909	206507-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49910	206508-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49911	206509-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49912	206510-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49913	206511-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49914	195746-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49915	206512-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49916	195747-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49917	206513-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49918	195211-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49919	206514-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49920	195756-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49921	206515-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49922	205960-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49923	206516-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49924	205961-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

21/49925	205962-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49926	206517-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49927	205956-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49928	206518-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49929	206566-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49930	195757-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49931	195755-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49932	195753-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49933	195751-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49934	208331-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49935	195748-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49936	208332-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49937	195745-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49938	205771-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49939	195212-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49940	195210-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49941	208400-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49942	205807-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49943	200501-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49944	206215-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49945	208432-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49946	205763-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49947	208413-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49948	205143-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49949	207689-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49950	204207-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49951	181114-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/49952	205881-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49953	206553-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49954	206556-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49955	200496-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49956	205076-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49957	206559-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49958	205078-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49959	206568-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49960	206570-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49961	205123-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49962	206622-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49963	205127-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49964	206623-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49965	186499-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49966	205759-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49967	186501-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49968	205778-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49969	205762-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49970	205775-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49971	205790-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49972	207714-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49973	204203-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49974	204222-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49975	205109-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49976	205139-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49977	205146-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49978	205152-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49979	205155-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49980	206354-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49981	200308-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49982	200310-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49983	200326-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49984	200301-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49985	200320-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49986	200306-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49987	200304-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49988	205809-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49989	207721-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49990	208405-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49991	180636-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/49992	181327-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/49993	181326-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/49994	181115-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/49995	207245-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49996	207246-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49997	207247-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49998	207248-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49999	207249-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/50000	207250-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/50001	207252-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/50002	207253-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/50003	207254-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/50004	207255-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/50005	207256-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/50006	207257-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/50007	207258-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/50008	207259-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/50009	207260-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/50010	207261-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/50011	207262-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/50012	207263-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/50013	207264-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/50014	207265-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/50015	207266-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/50016	207267-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/50017	207268-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/50018	205424-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50019	205425-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50020	205426-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50021	205427-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50022	205428-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50023	205429-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50024	207239-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50025	207240-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50026	207241-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50027	207242-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50028	207243-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50029	207244-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50030	207298-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50031	207299-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50032	207300-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50033	207301-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50034	180756-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/50035	207296-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/50036	207297-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/50037	180572-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/50038	180573-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/50039	204106-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/50040	203924-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50041	206870-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50042	203936-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50043	201071-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50044	205854-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50045	209483-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50046	181909-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50047	170052-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50048	209489-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50049	203564-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50050	193927-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50051	198443-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50052	198453-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50053	195133-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50054	209484-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50055	195149-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50056	195150-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50057	203838-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50058	195213-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50059	195216-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50060	181919-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50061	195218-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50062	195220-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50063	203854-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50064	180602-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/50065	195221-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50066	196021-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50067	198441-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50068	205978-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/50069	180650-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50070	181823-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/50071	207905-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50072	181049-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/50073	207989-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50074	181599-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/50075	207999-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50076	208414-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50077	181346-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/50078	180722-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/50079	181210-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/50080	208430-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50081	181411-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/50082	207694-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50083	180965-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/50084	200314-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/50085	180834-S	CONSORCIO DEZ	Procedente

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 1276ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 06° dia do mês de abril de 2024, nos ambientes virtuais dos sistemas BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1276ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros: CARLOS JOSÉ DA SILVA, SHEILLA CRISTINA DA COSTA VIEIRA e KELLY REGINA CEREZO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

Recurso	AI/ADV.	Recorrente	Resultado
21/49666	181596-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/49667	180950-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49668	181174-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

21/49669	181513-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49670	180479-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/49671	181045-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/49672	181046-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/49673	181017-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/49674	181016-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/49675	181014-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/49676	181052-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/49677	180462-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/49678	180696-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/49679	181572-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/49680	181511-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49681	181370-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/49682	181369-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/49683	180810-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49684	180811-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49685	180753-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49686	181448-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49687	181512-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49688	180876-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/49689	180814-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49690	180695-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/49691	181785-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/49692	180914-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/49693	180809-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49694	180697-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/49695	180913-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/49696	182030-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49697	180879-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/49698	181820-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/49699	181173-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/49700	180881-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/49701	180477-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/49702	180476-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/49703	181938-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/49704	181943-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/49705	181940-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/49706	181939-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/49707	181893-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/49708	181699-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49709	181698-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49710	181787-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/49711	181789-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/49712	181788-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/49713	206005-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49714	206006-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49715	206007-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49716	206008-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49717	206009-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49718	206010-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49719	206011-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49720	206012-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49721	206013-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49722	206014-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49723	206015-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49724	206016-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49725	206017-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49726	206018-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49727	206019-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49728	206020-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49729	206021-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49730	206022-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49731	206023-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49732	206024-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49733	206025-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49734	206026-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49735	206027-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49736	206028-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49737	206029-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49738	206030-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49739	206031-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49740	206524-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49741	206525-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49742	206526-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49743	206527-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49744	206528-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49745	206529-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49746	206530-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49747	206533-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49748	206534-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49749	206535-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49750	206536-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49751	206537-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49752	206539-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49753	206540-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49754	206541-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49755	206542-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49756	206543-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49757	206544-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49758	206546-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49759	206547-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49760	206548-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49761	206549-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49762	206550-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49763	206551-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49764	207272-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49765	207273-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49766	207274-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49768	207276-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49769	207277-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49770	207278-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49771	207279-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49772	207280-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49773	207857-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49774	207858-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49775	207859-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49776	207860-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49777	207861-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49778	207281-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49779	207862-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49780	207282-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49781	207283-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49782	207863-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49783	207284-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49784	205599-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49785	207285-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49786	205600-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49787	207864-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49788	207286-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49789	205504-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49790	207287-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49791	205500-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49792	207865-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49793	207288-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49794	205498-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49795	207289-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49796	205495-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49797	207866-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49798	205496-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49799	205491-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49800	207290-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49801	205492-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49802	207291-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49803	205487-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49804	207867-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49805	205489-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49806	207292-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49807	201059-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49808	207868-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49809	207293-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49810	205235-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49811	205238-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49812	207869-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49813	205239-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49814	207115-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49815	207870-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49816	207294-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49817	207096-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49818	207111-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49819	201055-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49820	207871-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49821	201052-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49822	205509-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49823	207872-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49824	207295-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49825	205505-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49826	205501-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49827	207873-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49828	205499-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49829	205497-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49830	207874-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49831	205493-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49832	205490-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49833	207875-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49834	205486-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49835	205525-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49836	207876-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49837	205519-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49838	205517-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49839	207877-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49840	205512-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49841	208305-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49842	201058-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49843	207878-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49844	201054-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49845	208306-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49846	201050-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49847	208307-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49848	207879-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49849	205502-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

21/49850	208308-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49851	205523-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49852	208309-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49853	207880-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49854	205522-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49855	205518-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49856	208310-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49857	206381-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49858	207881-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49859	208311-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49860	195132-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49861	208312-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49862	195147-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49863	207882-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49864	208313-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49865	195146-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49866	201645-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49867	208314-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49868	207883-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49869	201648-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49870	208315-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49871	201649-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49872	208316-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49873	201652-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49874	208317-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49875	206497-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 1277ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 06° dia do mês de abril de 2024, nos ambientes virtuais dos sistemas BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1277ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros: CARLOS JOSÉ DA SILVA, SHEILLA CRISTINA DA COSTA VIEIRA e KELLY REGINA CEREZO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

Recurso	AI/ADV.	Recorrente	Resultado
21/49456	181581-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/49457	207592-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49458	207672-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49459	208112-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49460	200303-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49461	207675-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49462	207687-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49463	207708-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49464	208399-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49465	200511-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49466	205430-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49467	207707-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49468	205431-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49469	180748-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49470	205080-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49471	205432-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49472	205132-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49473	205433-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49474	181438-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49475	207715-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49476	206827-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49477	205434-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49478	181435-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49479	181436-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49480	207713-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49481	205435-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49482	206830-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49483	181246-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49484	205436-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49485	206785-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49486	181245-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49487	205437-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49488	205438-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49489	206825-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49490	206784-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49491	206786-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49492	195136-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49493	181244-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49494	205887-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49495	205516-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49496	205900-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49497	205907-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49498	207107-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49499	205520-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49500	205855-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49501	205985-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49502	207718-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49503	206388-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49504	206558-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49505	203859-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49506	207102-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49507	181243-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49508	180537-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/49509	181242-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49510	180536-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/49511	203925-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49512	203937-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49513	181804-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/49514	207884-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49515	180889-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/49516	203835-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49517	181542-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/49518	203839-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49519	207889-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49520	203855-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49521	207885-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49522	205979-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49523	204661-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49524	207890-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49525	203834-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49526	207891-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49527	203858-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49528	207893-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49529	207892-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49530	207894-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49531	207895-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49532	207896-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49533	207897-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49534	207899-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49535	207898-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49536	207900-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49537	207901-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49538	180487-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49539	180488-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49540	180556-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/49541	180557-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/49542	180610-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/49543	180611-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/49544	180612-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/49545	180780-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49546	180886-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/49547	180887-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/49548	180888-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/49549	180929-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49550	180930-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49551	180931-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49552	180932-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49553	180933-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49554	180934-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49555	180935-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49556	180936-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49557	180937-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49558	180938-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49559	180939-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49560	180940-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49561	181022-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/49562	181023-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/49563	181024-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/49564	181075-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/49565	181076-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/49566	181077-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/49567	181099-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49568	181179-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/49569	181180-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49570	181181-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49571	181193-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49572	181205-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49573	181206-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49574	181207-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49575	181208-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49576	181209-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49577	181211-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49578	181212-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49579	181213-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49580	181214-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49581	181297-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49582	182025-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49583	203896-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49584	205993-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49585	205996-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49586	206896-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49587	204814-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49588	206963-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49589	201650-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49590	206554-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49591	206565-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49592	206567-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49593	207302-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

21/49594	207303-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49595	207304-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49596	207305-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49597	207306-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49598	207307-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49599	207308-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49600	207309-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49601	207310-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49602	207311-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49603	207312-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49604	207313-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49605	207314-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49606	207315-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49607	207316-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49608	207317-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49609	207318-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49610	207319-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49611	207320-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49612	207321-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49613	207852-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49614	208394-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49615	200518-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49616	205423-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49617	207238-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49618	196000-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49619	195997-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49620	195986-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49621	198448-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49622	197876-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49623	197892-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49624	198467-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49625	206545-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49626	206538-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49627	191867-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49628	205000-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49629	200753-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49630	181571-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/49631	198466-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49632	197897-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49633	208446-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49634	207814-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49635	204092-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49636	206490-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49637	206491-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49638	206492-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49639	206493-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49640	206494-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49641	206495-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49642	180815-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49643	181268-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49644	180903-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/49645	180912-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/49646	180813-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49647	181944-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/49648	181942-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/49649	181821-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/49650	180478-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/49651	181941-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/49652	181790-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/49653	180755-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49654	180812-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/49655	208323-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49656	208324-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49657	206531-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49658	206532-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49659	180631-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/49660	180604-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/49661	180605-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/49662	181569-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/49663	181568-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/49664	181604-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/49665	181597-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 1278ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 6° dia do mês de abril de 2024, nos ambientes virtuais dos sistemas BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1278ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros: ROSEMARY ALVARENGA NUNES, MATEUS FILIPE DA SILVA PACHECO e ANDIARA PEIXOTO DA PURIFICAÇÃO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

Recurso	AI/ADV.	Recorrente	Resultado
21/49035	180847-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49036	207748-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49037	180985-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49038	207053-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49039	181752-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49040	205477-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49041	181753-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49042	207074-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49043	180986-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49044	205478-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49045	207067-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49046	180987-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49047	208001-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49048	181548-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49049	202171-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49050	205479-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49051	180961-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49052	202168-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49053	207062-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49054	205480-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49255	204465-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49256	181556-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49257	180869-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49258	180527-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49259	204467-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49260	181565-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49261	180550-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49262	206190-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49263	181710-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49264	204068-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49265	204093-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49266	206156-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49267	204468-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49268	204098-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49269	204802-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49270	204099-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49271	206831-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49272	207332-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49273	206920-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49274	205507-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49275	207802-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49276	204472-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49277	207904-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49278	204473-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49279	207812-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49280	208053-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49281	180658-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49282	208002-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49283	205510-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49284	207825-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49285	180569-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49286	208116-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49287	180659-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49288	181308-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49289	206958-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49290	181333-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49291	206957-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49292	181334-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49293	204474-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49294	180668-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49295	204475-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49296	207746-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49297	204476-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49298	181610-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49299	204477-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49300	209111-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49301	204483-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49302	207779-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49303	204478-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49304	181606-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49306	206580-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49307	204488-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49308	180671-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49309	204487-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49310	180593-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49311	204494-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49312	180916-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49313	204492-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49314	206922-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49315	185215-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49316	204489-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49317	181822-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49318	204454-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49319	204453-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49320	206617-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49321	185221-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49322	204451-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49323	206595-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49324	185222-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49325	204447-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49326	206585-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49327	191843-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

21/49328	206310-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49329	191849-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49330	191853-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49331	206523-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49332	191855-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49333	206519-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49334	209274-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49335	191856-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49336	206520-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49337	181534-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49338	206521-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49339	191869-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49340	209273-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49341	207270-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49342	204974-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49343	181545-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49344	209123-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49345	207271-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49346	204976-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49347	181734-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49348	193933-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49349	207269-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49350	180968-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49351	204978-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49352	204984-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49353	180535-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49354	207855-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49355	202167-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49356	204986-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49357	207856-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49358	204501-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49359	204987-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49360	180842-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49361	204490-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49362	204989-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49363	204996-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49364	207853-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49365	202389-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49366	205002-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49367	207854-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49368	205009-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49369	208336-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49370	181124-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49371	205010-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49372	208333-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49373	205012-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49374	208334-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49375	181750-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49376	207343-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49377	205013-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49378	206522-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49379	205016-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49380	181751-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49381	207344-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49382	181546-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49383	207369-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49384	180984-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49385	207387-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49386	181135-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49387	181768-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49388	207370-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49389	207388-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49390	180999-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49391	207472-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49392	207474-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49393	207473-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49394	189518-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49395	207477-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49396	181241-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49397	207478-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49398	207480-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49399	197898-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49400	206985-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49401	202322-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49402	207479-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49403	181342-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49404	202601-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49405	204835-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49406	207482-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49407	203559-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49408	207481-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49409	204843-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49410	207484-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49411	198459-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49412	204845-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49413	207483-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49414	195134-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49415	204850-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49416	207485-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49417	206386-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49418	207486-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49419	207139-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49420	208792-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49421	207133-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49422	205945-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49423	196001-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49424	204848-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49425	201688-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49426	201655-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49427	181351-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49428	201651-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49429	205886-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49430	203451-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49431	203475-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49432	197891-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49433	205182-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49434	197888-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49435	207487-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49436	205928-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49437	197360-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49438	200751-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49439	181354-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49440	181247-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49441	181437-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49442	181746-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49443	205984-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49444	181745-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49445	181803-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 1279ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 6° dia do mês de abril de 2024, nos ambientes virtuais dos sistemas BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1279ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros: ROSEMARY ALVARENGA NUNES, MATEUS FILIPE DA SILVA PACHECO e ANDIARA PEIXOTO DA PURIFICAÇÃO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

Recurso	AI/ADV.	Recorrente	Resultado
21/48965	204844-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48966	205459-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48967	205995-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48968	208248-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48969	202365-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48970	206155-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48971	205460-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48972	202364-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48973	208251-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48974	180765-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48975	202360-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48976	205464-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48977	180928-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48978	181917-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48979	202379-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48980	205465-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48981	205461-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48982	181452-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48983	202385-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48984	204846-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48985	202378-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48986	181491-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48987	205466-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48988	206311-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48989	204847-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48990	204751-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48991	201646-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48992	181493-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48993	208073-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48994	208089-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48995	193925-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48996	208071-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48997	181663-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48998	205467-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48999	193926-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49000	208072-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49001	201654-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49002	181664-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49003	208068-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49004	181665-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49005	208111-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49006	208063-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49007	200297-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49008	181666-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49009	208076-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49010	205468-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49011	208093-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49012	193932-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

21/49013	181667-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49014	208075-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49015	205469-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49016	181668-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49017	208074-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49018	205470-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49019	208236-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49020	205471-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49021	207742-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49022	203449-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49023	205472-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49024	203461-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49025	207331-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49026	193931-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49027	207737-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49028	205473-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49029	203469-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49030	205474-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49031	207727-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49032	205475-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49033	207903-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49034	205476-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49125	204464-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49126	202340-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49127	208345-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49128	202333-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49129	208346-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49130	204469-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49131	181844-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49132	181843-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49133	208347-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49134	204470-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49135	181002-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49136	208353-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49137	180616-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49138	181770-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49139	181525-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49140	208355-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49141	202162-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49142	208359-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49143	208363-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49144	208366-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49145	202342-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49146	208370-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49147	202170-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49148	202349-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49149	206563-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49150	181724-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49151	208375-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49152	202172-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49153	208377-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49154	181725-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49155	208391-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49156	202176-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49157	209041-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49158	181539-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49159	208448-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49160	181541-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49161	209043-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49162	208286-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49163	209047-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49164	209050-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49165	200322-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49166	208465-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49167	209645-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49168	209104-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49169	209105-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49170	209647-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49171	209109-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49172	202343-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49173	209651-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49174	202341-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49175	202339-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49176	202337-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49177	205335-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49178	202179-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49179	205334-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49180	209652-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49181	209657-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49182	202345-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49183	181100-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49184	202190-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49185	209663-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49186	209114-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49187	209669-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49188	209675-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49189	202184-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49190	202353-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49191	209678-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49192	202185-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49193	209681-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49194	206928-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49195	209682-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49196	209116-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49197	206933-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49198	209118-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49199	202186-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49200	209117-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49201	208454-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49202	180624-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49203	202187-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49204	204450-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49205	202188-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49206	204448-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49207	204456-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49208	208458-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49209	202189-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49210	204452-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49211	207083-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49212	195771-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49213	208113-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49214	208241-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49215	208104-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49216	208288-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49217	208469-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49218	181516-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49219	204457-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49220	206925-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49221	204458-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49222	208267-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49223	204459-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49224	204460-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49225	208270-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49226	204461-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49227	180555-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49228	208271-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49229	181775-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49230	204462-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49231	181715-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49232	181714-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49233	208278-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49234	181720-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49235	181719-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49236	209684-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49237	181718-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49238	208279-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49239	209686-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49240	181717-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49241	181522-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49242	208280-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49243	208936-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49244	208262-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49245	181523-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49246	181524-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49247	180526-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49248	202593-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/49249	181561-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49250	181560-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49251	181559-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49252	204463-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49253	181558-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49254	181557-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49446	180891-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49447	180890-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49448	181025-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49449	207120-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49450	181802-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49451	207488-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49452	181801-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49453	180538-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49454	181582-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49455	207587-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 1280ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 6° dia do mês de abril de 2024, nos ambientes virtuais dos sistemas BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1280ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros: ROSEMARY ALVARENGA NUNES, MATEUS FILIPE DA SILVA PACHECO e ANDIARA PEIXOTO DA PURIFICAÇÃO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

Recurso	AI/ADV.	Recorrente	Resultado
21/48925	207327-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48930	181914-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC: Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

21/48935	207328-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48941	181915-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48908	207020-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48918	207021-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48873	206800-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48853	206571-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48859	206796-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48836	208426-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48839	206562-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48842	206561-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48883	206817-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48890	207015-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49103	180626-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49088	200305-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49079	200302-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49082	180625-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48944	207337-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48946	206189-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48949	207338-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/49063	195224-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49066	195225-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49069	195251-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49071	195813-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49075	200260-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48923	205452-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48931	205453-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48938	205454-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48912	205450-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48919	205451-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48920	198458-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48922	198455-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49060	195246-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49062	203661-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48865	208422-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48868	204083-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48869	208429-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48874	201666-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48878	197886-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48882	201661-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48843	180486-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48845	207695-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48848	207701-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48854	208410-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48861	208416-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48825	209097-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48831	180702-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48894	205089-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48964	180764-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49107	207184-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49111	207185-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49112	207436-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49115	207442-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49117	207444-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49121	207612-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49084	207162-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49087	207166-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49089	207168-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49093	207173-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49095	204094-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49078	203660-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48942	205455-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48947	205456-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48953	205457-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48959	205458-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49123	208342-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/49064	181716-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49065	206002-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49067	180978-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49068	202174-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49070	206003-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49072	205337-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49073	202181-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49074	205175-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49076	205332-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48924	207735-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48926	198461-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48927	207732-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48928	202597-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48929	207724-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48932	206004-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48933	202599-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48934	207090-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48936	205441-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48937	204506-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48939	205439-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48940	207052-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48941	205440-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48903	202363-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48904	202383-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48905	197878-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48906	202371-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48907	202594-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48909	197881-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48910	209272-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48911	208098-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48913	207084-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48914	197882-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48915	204867-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48916	202596-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48917	207744-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48921	207743-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49055	180960-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49056	207058-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49057	180959-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49058	205481-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49059	206914-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49061	181721-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48895	202382-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48896	202367-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48897	204842-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48898	201660-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48899	202359-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48900	202592-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48901	204852-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48902	197889-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48863	204840-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48864	208287-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48866	208264-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48867	202598-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48870	208244-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48871	207105-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48872	208249-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48875	208254-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48876	201644-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48877	208257-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48879	201653-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48880	208085-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48881	202357-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48844	188717-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48847	208094-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48849	193928-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48850	208082-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48851	180837-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48852	202376-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48855	202350-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48857	202375-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48858	181533-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48860	181707-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48862	202373-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48826	207767-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48827	207780-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48828	207801-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48829	207794-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48830	180820-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48832	207810-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48833	208080-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48834	180836-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48835	188721-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48837	188720-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48838	181732-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48840	188719-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48841	188718-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48884	204836-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48885	204864-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48886	208086-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48887	208088-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48888	204839-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48889	201664-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48891	208235-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48892	202368-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48893	201662-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48963	204817-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49104	202328-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49105	206572-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49106	202329-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49108	181737-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49109	204510-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49110	202330-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49113	204507-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49114	181754-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49116	181562-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49118	202331-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49119	181774-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49120	206598-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49122	180838-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49083	205176-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49085	180973-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49086	202183-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49090	202323-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49091	205336-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

21/49092	180972-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49094	202324-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49096	180970-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49097	180969-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49098	202326-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49099	207793-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49100	181535-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49101	202325-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49102	181739-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49077	202321-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49080	180975-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49081	205333-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48943	204508-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48945	205462-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48950	207068-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48951	204824-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48954	204830-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48955	207061-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48956	207055-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48957	205463-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48958	206917-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48960	204832-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48961	204841-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48962	202369-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/49124	180839-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48846	197896-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/48856	197872-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/48952	180908-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 1281ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 6° dia do mês de abril de 2024, nos ambientes virtuais dos sistemas BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1281ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros: ROSEMARY ALVARENGA NUNES, MATEUS FILIPE DA SILVA PACHECO e ANDIARA PEIXOTO DA PURIFICAÇÃO. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

Recurso	AI/ADV.	Recorrente	Resultado
21/48611	208407-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48612	208435-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48614	203903-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48615	203904-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48616	204980-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48617	203905-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48618	203907-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48619	203908-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48620	204086-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48621	204983-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48622	203909-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48623	204087-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48624	204990-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48625	180797-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48626	204090-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48627	204995-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48628	204047-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48629	204053-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48630	204091-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48631	181153-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48632	204111-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48633	204071-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48634	204054-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48635	180483-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48636	181824-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/48637	204058-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48638	204075-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48639	180715-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48640	204059-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48641	200517-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48642	204077-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48643	204723-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48644	204074-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48645	204730-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48646	204080-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48647	204731-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48648	180630-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48649	204088-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48650	204734-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48651	202177-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48652	204741-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48653	204865-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48654	204748-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48655	204764-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48656	181362-S	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48657	205075-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48658	204043-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48659	204998-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48660	205077-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48661	205084-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48662	205864-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48663	205113-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48664	204999-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48665	205483-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48666	205866-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48667	205121-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48668	205122-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48669	205868-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48670	205125-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48671	198463-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48672	180714-S	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48673	201056-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48674	205126-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48675	205870-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48676	205129-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48677	206185-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48678	205752-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48679	205874-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48680	201053-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48681	205757-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48682	205878-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48683	205764-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48684	205772-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48685	205890-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48686	201051-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48687	208822-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48688	205781-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48689	208823-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48690	205966-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48691	208824-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48692	208825-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48693	201049-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48694	205782-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48695	206186-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48696	205968-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48697	208826-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48698	205787-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48699	202600-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48700	205805-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48701	208827-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48702	205511-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48703	208828-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48704	205986-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48705	205806-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48706	208829-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48707	206207-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48708	206147-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48709	203464-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48710	211563-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48711	206054-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48712	202173-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48713	205506-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48714	206153-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48716	206157-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48717	206161-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48718	205150-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48719	205508-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48720	211565-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48721	206208-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48722	206179-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48723	206067-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48724	211566-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48725	205994-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48726	206201-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48727	211567-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48728	211568-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48729	206205-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48730	205503-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48731	206068-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48732	211569-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48733	206211-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48734	211570-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48735	206352-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48736	169285-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/48738	205950-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/48739	202164-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48740	206071-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48741	204754-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48742	206073-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48743	197875-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48744	204759-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48745	206183-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48746	206075-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48747	206351-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48748	204209-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48749	206076-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48750	193939-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

21/48751	206862-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48752	206865-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48753	193934-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48754	207711-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48755	206866-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48756	206357-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48757	189517-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48758	206867-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48759	189516-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48760	206356-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48761	206216-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48762	206871-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48763	206874-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48764	206359-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48765	206876-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48766	207078-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48767	205116-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48768	206878-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48769	207728-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48770	206879-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48771	189515-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48772	206880-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48773	207745-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48774	206881-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48775	207764-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48776	206882-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48777	189514-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48778	205091-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48780	206885-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48781	180819-S	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48782	206887-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48783	206889-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48784	207403-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48785	207404-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48786	207406-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48787	207408-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48788	207420-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48789	207421-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48790	207422-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48791	207424-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48792	207426-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48793	207427-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48794	207429-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48795	207432-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48796	209482-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48797	209486-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48798	195795-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48799	195801-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48800	205531-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48801	207153-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48802	207160-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48803	207161-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48804	207177-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48805	207182-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48806	207190-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48807	207194-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48808	208032-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48809	208037-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48810	208966-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48811	208967-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48812	208992-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48813	208993-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48814	208998-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48815	208999-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48816	209039-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48817	209076-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48818	209077-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48819	209078-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48820	209079-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48821	209083-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48822	209086-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48823	209087-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48824	209096-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 1282ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 6° dia do mês de abril de 2024, nos ambientes virtuais dos sistemas BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1282ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros: JULIANE DO ESPÍRITO SANTO, MARCO TÚLIO SANTOS RUNGUE e ILTON JUNIO DA CUNHA COSTA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

Recurso	AI/ADV.	Recorrente	Resultado
21/48399	208250-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48400	191850-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48401	208260-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48402	204615-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48403	204616-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48404	208464-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48405	204617-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48406	208461-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48407	209121-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48408	209554-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48409	209119-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48410	204849-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48411	204854-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48412	204856-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48413	204859-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48414	204622-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48415	206929-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48416	206931-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48417	204623-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48418	206574-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48419	204624-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48420	206577-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48421	209552-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48422	206584-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48423	204625-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48424	206583-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48425	177173-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48426	206614-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48427	204626-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48428	189030-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48429	206615-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48430	189031-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48431	204627-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48432	206947-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48433	189034-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48434	206926-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48435	189035-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48436	204629-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48437	206990-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48438	195761-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48439	207065-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48440	204628-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48441	210094-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48442	207077-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48443	195763-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48444	204630-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48445	195764-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48446	195765-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48447	208444-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48448	207322-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48449	195766-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48450	207324-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48451	204631-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48452	195767-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48453	207340-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48454	195768-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48455	207360-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48456	195769-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48457	207364-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48458	204632-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48459	207374-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48460	195770-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48461	191852-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48462	207902-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48463	195773-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48464	207918-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48465	195774-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48466	207922-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48467	204637-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48468	191857-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48469	207934-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48470	195775-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48471	195776-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48472	207938-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48473	191860-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48474	207960-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48475	207968-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48476	195777-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48477	208450-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48478	207970-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48479	195779-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48480	207980-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48481	207982-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48482	195781-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48483	208022-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48484	208024-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48485	195782-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48486	204774-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48487	205848-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48488	195784-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48489	204781-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48490	204782-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

21/48491	196003-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48492	204785-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48493	204638-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48494	204799-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48495	204805-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48496	204810-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48497	204719-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48498	191865-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48499	206135-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48500	191868-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48501	206148-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48502	196004-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48503	208455-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48504	204732-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48505	206154-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48506	196005-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48507	206158-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48508	206162-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48509	208470-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48510	206180-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48511	206184-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48512	206202-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48513	204727-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48514	206206-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48515	204792-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48516	208055-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48517	204750-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48518	207807-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48519	196006-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48520	196008-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48521	207816-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48522	204742-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48523	196009-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48524	207819-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48525	208052-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48526	196011-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48527	207804-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48528	196015-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48529	196017-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48530	196018-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48531	196020-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48532	206924-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48533	197883-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48534	206938-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48535	198450-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48536	206943-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48537	198471-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48538	201065-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48539	206944-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48540	201066-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48541	201068-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48542	206949-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48543	205170-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48546	206956-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48547	206964-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48548	206968-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48549	204770-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48550	206983-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48551	201072-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48552	204783-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48553	201074-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48554	204778-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48555	201075-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48556	207323-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48557	203809-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48558	207339-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48559	203811-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48560	207359-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48561	204793-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48562	207363-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48563	203815-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48564	181159-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/48565	207373-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48566	203821-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48567	207401-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48568	204801-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48569	207673-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48570	206988-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48571	207680-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48572	203823-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48573	207681-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48574	203866-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48575	207683-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48576	207685-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48577	206992-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48578	203868-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48579	207716-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48580	207720-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48581	203885-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48582	207917-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48583	207000-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48584	207921-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48585	203886-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48586	207933-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48587	203888-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48588	207937-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48589	207959-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48590	207967-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48591	206923-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48592	207969-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48593	207979-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48594	203889-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48595	206322-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48596	203891-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48597	203892-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48598	204862-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48599	207981-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48600	203894-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48601	208021-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48602	203897-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48603	204866-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48604	208023-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48605	208392-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48606	203899-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48607	181160-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/48608	208393-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48609	203900-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48610	204861-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 1283ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 6° dia do mês de abril de 2024, nos ambientes virtuais dos sistemas BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1283ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros: JULIANE DO ESPÍRITO SANTO, MARCO TÚLIO SANTOS RUNGUE e ILTON JUNIO DA CUNHA COSTA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

Recurso	AI/ADV.	Recorrente	Resultado
21/48189	205588-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48190	205570-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48191	205571-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48192	205557-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48193	205558-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48194	205559-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48195	205560-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48196	205561-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48197	205544-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48198	200747-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48199	200761-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48200	200762-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48201	200770-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48202	200780-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48203	205584-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48204	180481-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/48205	180482-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/48206	180492-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48207	180493-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48208	180704-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48209	180705-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48210	180494-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48211	180706-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48212	180720-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48213	180721-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48214	180724-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48215	180725-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48216	180726-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48217	180727-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48218	180745-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48219	180746-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48220	180747-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48221	180751-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48222	180761-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48223	180762-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48224	180763-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48225	180794-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48226	180795-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48227	180799-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48228	180800-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48229	180801-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48230	181387-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48231	181410-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48232	181413-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48233	181414-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48234	181442-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

21/48235	181443-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48236	181451-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48237	181495-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48238	181496-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48239	181497-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48240	181498-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48241	181499-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48242	181500-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48243	181501-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48244	181502-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48245	181503-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48246	181959-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/48247	181639-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48248	181640-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48249	181672-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48250	181673-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48251	181675-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48252	181677-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48253	181680-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48254	181681-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48255	181683-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48256	181684-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48257	181685-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48258	181686-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48259	181687-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48260	181890-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/48261	181957-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/48262	181958-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/48263	181963-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48264	181974-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48265	181975-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48266	181990-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48267	181079-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/48268	181215-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48269	181216-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48270	181217-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48271	181218-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48272	181219-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48273	181239-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48274	181240-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48275	181264-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48276	181265-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48277	181266-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48278	181273-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48279	181296-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48280	181991-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48281	181384-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/48282	181993-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48283	181406-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48284	181995-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48285	181444-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48286	181996-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48287	181579-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/48288	181997-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48289	181580-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/48290	182036-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48291	181626-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/48292	181628-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/48293	181630-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/48294	181631-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/48295	181632-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/48296	181634-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/48297	181674-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48298	181676-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48299	181678-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48300	181679-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48301	181682-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48302	181796-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/48303	181797-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/48304	181798-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/48305	181799-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/48306	181800-S	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/48307	181860-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/48308	181861-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/48309	181862-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/48310	181964-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48311	181965-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48312	181966-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48313	181994-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48314	182017-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48315	182026-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48316	182035-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/48317	200327-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48318	200313-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48319	205484-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48320	205485-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48321	205524-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48322	205521-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48323	205513-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48324	205514-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48325	205515-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48326	201086-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48327	201087-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48328	201089-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48329	201091-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48330	201092-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48331	201093-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48332	203810-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48333	203814-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48334	203820-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48335	203822-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48336	205532-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48337	205533-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48338	205535-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48339	205536-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48340	205537-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48341	205542-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48342	205543-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48343	193930-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48344	211997-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48345	201046-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48346	201991-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48347	204851-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48348	204853-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48349	211994-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48350	205891-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48351	205902-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48352	205967-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48353	205987-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48354	211973-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48355	205999-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48356	209576-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48357	207954-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48358	208008-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48359	207347-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48360	206167-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48361	206203-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48362	209574-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48363	207393-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48364	207920-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48365	207953-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48366	208007-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48367	204733-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48368	196679-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48369	204744-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48370	196680-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48371	204755-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48372	204760-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48373	204766-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48374	196686-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48375	209567-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48376	198561-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48377	200521-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48378	201043-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48379	208425-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48380	204218-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48381	201643-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48382	185213-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48383	204201-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48384	203806-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48385	185214-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48386	185217-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48387	204210-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48388	185220-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48389	204211-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48390	204213-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48391	204221-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48392	191841-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48393	204231-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48394	191845-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48395	191848-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48396	204224-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48397	209565-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48398	204614-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 1284ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 6° dia do mês de abril de 2024, nos ambientes virtuais dos sistemas BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1284ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros: JULIANE DO ESPÍRITO SANTO, MARCO TÚLIO SANTOS RUNGUE e ILTON JUNIO DA CUNHA COSTA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

Recurso	AI/ADV.	Recorrente	Resultado
21/47878	205777-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47879	203862-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

21/47882	204811-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47883	205797-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47884	204735-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47887	203852-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47888	206137-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47889	204749-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47892	206168-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47895	204769-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47896	203850-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47897	181492-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/47900	195534-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47901	180927-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/47904	195984-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47906	195992-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47907	195533-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47909	195998-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47910	195531-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47911	201115-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47913	195532-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47914	197879-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47917	207129-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47919	195536-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47920	201102-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47922	203659-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47923	195538-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47925	204838-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47926	207141-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47927	207144-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47929	195539-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47930	205940-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47931	206193-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47935	198563-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47937	195496-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47938	206197-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47942	200497-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47943	204204-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47946	195495-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47947	195497-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47948	195498-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47949	195499-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47951	195500-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47952	204618-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47955	195501-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47957	206040-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47959	195502-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47963	195504-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47966	195503-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47967	195505-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47970	196659-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47972	206214-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47973	196673-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47973	207691-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47977	206204-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47979	207348-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47981	207394-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47984	207919-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48023	181318-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/48034	180634-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/48036	181325-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/48038	180662-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/48039	180665-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/48040	180666-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/48041	180667-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/48042	180669-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/48043	189513-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48044	181140-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/48045	196663-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48046	181143-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/48049	204199-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48050	204202-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48051	181146-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/48052	181348-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/48053	181350-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/48054	181352-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/48055	189032-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48056	195772-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48057	196012-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48058	197880-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48059	197884-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48060	198436-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48061	198440-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48062	198442-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48063	198447-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48064	198449-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48065	198452-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48066	198456-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48067	198457-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48068	198462-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48069	198468-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48070	198469-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48071	201658-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48072	201659-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48073	201665-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48074	203832-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48075	203848-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48076	203872-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48077	203874-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48078	203876-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48079	203880-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48080	203928-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48081	203930-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48082	203932-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48083	203934-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48084	203940-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48085	204045-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48086	205546-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48087	205547-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48088	205548-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48089	205549-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48090	205551-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48091	205552-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48092	205553-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48093	205554-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48094	205556-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48095	205564-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48096	205565-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48097	205566-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48098	205567-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48099	205568-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48100	205574-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48101	205575-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48102	205576-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48103	205578-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48104	205579-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48105	205580-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48106	205581-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48107	205591-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48108	205592-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48109	205593-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48110	205594-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48111	205609-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48112	205617-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48113	205621-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48114	205622-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48115	205624-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48116	205626-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48117	205625-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48118	205852-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48119	205856-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48120	205858-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48121	205860-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48122	205880-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48123	205957-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48124	205958-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48125	205959-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48126	205963-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48127	205964-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48128	205965-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48129	206864-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48130	206875-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48131	206886-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48132	209487-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48133	205998-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/48134	205859-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48135	203831-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48136	203829-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48137	203845-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48138	203837-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48139	203933-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48140	203935-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48141	203941-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48142	203851-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48143	203929-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48144	200783-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48145	203881-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48146	203875-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48147	203853-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48148	203863-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48149	203833-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48150	203877-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48151	205857-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48152	205853-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48153	203931-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48154	205861-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48155	203849-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48156	203873-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48157	205582-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48158	205583-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48159	205601-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48160	205595-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

21/48161	205596-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48162	205597-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48163	205598-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48164	205602-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48165	205610-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48166	205611-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48167	200505-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48168	205613-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48169	205614-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48170	205629-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48171	205630-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48172	205631-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48173	206223-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48174	206225-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48175	206227-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48176	206222-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48177	205628-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48178	205616-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48179	206226-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48180	205563-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48181	205572-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48182	205573-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48183	205545-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48184	205569-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48185	205562-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48186	205585-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48187	205586-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48188	205587-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 1285ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 6° dia do mês de abril de 2024, nos ambientes virtuais dos sistemas BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1285ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros: JULIANE DO ESPÍRITO SANTO, MARCO TÚLIO SANTOS RUNGUE e ILTON JUNIO DA CUNHA COSTA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

Recurso	AI/ADV.	Recorrente	Resultado
21/47564	207386-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47565	206370-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47566	206387-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47567	207395-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47568	207396-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47569	206394-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/47570	207397-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47571	206829-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47572	207097-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47573	207114-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47574	207398-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47575	198445-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47576	209485-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47577	207697-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47578	198446-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47579	209488-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47580	207698-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/47581	207703-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47582	207710-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47583	207909-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47584	208409-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47585	207910-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47586	207943-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47587	204779-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47588	204777-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47589	196013-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47590	196687-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47591	207430-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47592	207944-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47593	207431-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47594	196658-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47595	208026-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47596	208009-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/47597	207958-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47598	208004-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47599	207994-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47600	207952-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47601	207976-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47602	207974-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47603	207966-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47604	204773-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47605	206764-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47606	196691-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47607	207358-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47608	204786-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47609	204794-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47610	204796-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47611	207929-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47612	204800-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47613	208408-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47614	207362-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47615	207366-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47618	207380-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47620	207368-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47623	206166-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47625	196667-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47627	206160-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47630	206152-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47632	206150-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47633	208404-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47635	206146-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47638	206144-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47640	205104-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47641	206763-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47644	206762-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47645	205118-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47647	205137-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47650	207930-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47652	206350-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47655	206143-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47656	205141-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47657	206808-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47658	208436-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47659	204745-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47660	206365-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47661	204726-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47662	206792-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47663	206810-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47664	208402-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47665	208438-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47666	206809-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47667	180617-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/47668	204740-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47669	205760-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47670	205147-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47671	206791-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47672	207947-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47673	205800-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47674	181107-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/47676	205071-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47677	181321-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/47678	207948-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47680	181884-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/47682	207971-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47683	206131-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47684	206799-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47685	206129-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47686	204673-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47687	205774-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47688	206169-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47689	207972-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47694	207977-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47696	177175-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47698	206816-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47699	207978-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47701	187435-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47703	206798-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47705	206806-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47706	206818-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47707	206821-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47708	180730-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/47709	180732-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/47710	180736-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/47711	196669-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47712	207983-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47713	180735-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/47715	180738-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/47717	196675-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47722	207984-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47724	207995-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47728	207996-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47730	201036-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47732	207997-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47734	201047-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47735	207998-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47736	203805-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47737	208011-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47738	203802-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47739	196682-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47740	208012-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47742	205896-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47744	181092-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/47746	181230-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/47748	208013-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47750	181224-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/47752	181227-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/47753	208014-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

21/47754	181231-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/47755	196674-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47756	208027-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47759	208028-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47760	208152-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47761	205905-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47763	208153-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47765	205981-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47767	205980-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47768	208419-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47769	196683-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47770	181397-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/47771	208433-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47773	196690-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47774	181396-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/47777	208437-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47781	181309-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/47782	181421-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/47784	181424-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/47787	206993-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47789	181192-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/47790	182010-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/47791	182003-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/47792	181870-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/47794	206975-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47796	206967-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47798	204069-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47801	180708-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/47804	181973-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/47805	181972-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/47824	205603-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47825	181883-S	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/47826	205604-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47827	200299-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47828	200318-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47829	200325-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47830	205606-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47831	200330-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47832	193929-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47833	201647-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47834	205607-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47835	202327-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47836	205618-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47837	204247-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47838	205619-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47839	205620-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47840	207118-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47841	203830-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47846	200500-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47848	200507-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47850	196665-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47851	203561-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47852	204200-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47854	204722-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47855	204220-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47857	204784-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47858	201037-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47859	203828-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47861	200506-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47862	204795-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47863	205092-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47864	206849-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47866	205099-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47867	203844-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47868	204226-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47870	204806-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47871	205138-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47872	203803-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47874	205156-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47876	203836-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47877	205755-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/48047	196668-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/48048	181144-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 1286ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 6° dia do mês de abril de 2024, nos ambientes virtuais dos sistemas BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1286ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros: JULIANE DO ESPÍRITO SANTO, MARCO TÚLIO SANTOS RUNGUE e ILTON JUNIO DA CUNHA COSTA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

Recurso	AI/ADV.	Recorrente	Resultado
21/47353	204994-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47354	204992-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47355	204991-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47356	204988-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47357	206172-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47358	204985-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47359	206191-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47360	204981-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47361	204977-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47362	191871-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47363	191854-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47364	191851-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47365	191846-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47366	191844-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47367	185218-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/47368	206192-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47369	206195-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47370	206196-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47371	206209-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47372	206210-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47373	206363-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47374	206364-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47375	206366-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47376	206367-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47377	206801-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47378	206828-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47379	206833-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47380	181896-S	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/47381	206836-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47382	206838-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47383	206839-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47384	206840-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47385	193923-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47386	200307-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47387	206842-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47388	206844-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47389	206846-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47390	200312-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47391	200334-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47392	203445-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47393	203447-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47394	203463-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47395	203470-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47396	203478-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47397	203479-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47398	204206-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47399	205095-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47400	205114-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47401	205135-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47402	205144-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47403	205154-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47404	205174-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47405	205184-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47406	205766-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47407	205799-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47408	207702-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47409	208427-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47410	208431-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47411	206848-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47412	205789-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47413	206850-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47414	205311-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47415	207941-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47416	206851-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47417	206853-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47418	205108-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47419	206856-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47420	206857-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47421	206859-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47422	206861-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47423	207002-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47424	207003-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47425	195214-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47426	195215-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47427	195217-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47428	195222-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47429	195223-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47430	195760-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47431	195783-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47432	196016-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47433	198437-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47434	201062-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47435	201064-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47436	201073-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47437	201084-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47438	201088-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47439	201669-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47440	201671-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47441	201672-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47442	201675-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47443	201692-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47444	201695-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

21/47445	201701-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47446	203562-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47447	203812-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47448	203813-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47449	203818-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47450	203819-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47451	203824-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47452	203825-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47453	203867-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47454	203870-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47455	203882-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47456	203883-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47457	203890-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47458	203895-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47459	203902-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47460	204042-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47461	204044-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47462	204046-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47463	204048-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47464	204049-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47465	204051-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47466	204060-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47467	204249-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47468	205862-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47469	205863-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47470	206052-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47471	206059-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47472	206064-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47473	206065-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47474	206070-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47475	206074-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47476	206873-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47477	206884-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47478	207092-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47479	207093-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47480	207117-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47481	207409-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47482	207415-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47483	207418-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47484	207419-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47485	207425-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47486	203462-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47487	203444-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47488	203446-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47489	203459-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47490	203474-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47491	198439-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47492	198451-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47493	198470-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47494	203840-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47495	201060-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47496	201687-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47497	203841-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47498	203842-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47499	203843-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47500	203846-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47501	203847-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47502	203856-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47503	203857-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47504	203860-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47505	203861-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47506	203864-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47507	203865-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47508	203878-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47509	203879-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47510	203926-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47511	203927-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47512	203938-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47513	203939-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47514	205605-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47515	205608-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47516	205615-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47517	205627-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47518	206224-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47519	206228-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47520	207095-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47521	207112-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47522	207006-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47523	205623-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47524	207007-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47525	207009-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47526	203808-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47527	205906-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47528	177172-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47529	207010-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47530	207011-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47531	198454-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47532	169287-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47533	207013-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47534	207018-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47535	207325-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47536	207326-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47537	207335-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47538	207336-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47539	195758-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47540	195780-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47541	203817-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47542	203827-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47543	196010-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47544	196019-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47545	206869-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47546	206883-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47547	201670-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47548	201679-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47549	203816-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47550	203826-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47552	207341-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47553	207342-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47554	207371-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47555	207372-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47556	198435-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47557	203558-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47558	203563-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47559	203565-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47560	207377-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47561	207378-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47562	207385-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47563	206342-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 1287ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 6° dia do mês de abril de 2024, nos ambientes virtuais dos sistemas BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1287ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros: JULIANE DO ESPÍRITO SANTO, MARCO TÚLIO SANTOS RUNGUE e ILTON JUNIO DA CUNHA COSTA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

Recurso	AI/ADV.	Recorrente	Resultado
21/47141	198651-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47142	200163-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47143	198650-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47144	203230-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/47145	195101-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47146	200711-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47147	201302-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47148	203220-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/47149	203229-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/47150	202768-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/47151	202688-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47152	202690-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47153	202702-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47154	202762-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47155	203228-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/47156	202766-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47157	203227-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/47158	203226-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/47159	203225-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/47160	203224-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/47161	203223-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/47162	203222-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/47163	203221-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/47164	198647-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47165	198655-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47166	198644-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47167	198657-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47168	177162-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47169	189008-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47170	198645-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47171	200884-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47172	198652-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47173	200886-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47174	200849-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47175	200850-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47176	198642-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47177	203487-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47178	203488-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47179	203489-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47180	203332-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47181	203371-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47182	200713-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47183	203110-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47184	200714-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/47185	189495-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47186	203492-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

21/47187	203493-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47188	203494-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47189	182773-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47190	200718-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47191	201476-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47192	200719-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47193	204183-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47194	201433-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/47195	199140-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47196	201435-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/47197	199142-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47198	182782-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47199	201438-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47200	199144-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47201	203370-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47202	199145-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47203	199149-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47204	199150-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47205	199153-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47206	199155-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47207	199156-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47208	199159-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47209	181108-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47210	181112-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47211	181116-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47212	200407-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47213	200428-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47214	200438-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47215	200468-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47216	200472-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47217	200479-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47218	200489-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47219	202509-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47220	202536-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47221	202507-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47222	202491-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47223	202498-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47224	202530-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47225	178179-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47226	203433-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47227	198249-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47228	198255-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47229	199166-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47230	199172-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47231	199180-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47232	200945-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47233	200924-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47234	199193-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47235	200700-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47236	199148-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47237	200701-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47238	199161-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47239	199147-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47240	200702-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47241	199160-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47242	193918-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47243	193916-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47244	193909-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47245	193896-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47246	193894-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47247	193886-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47248	199680-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47249	200703-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47250	200985-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47251	201720-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47252	200988-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47253	200986-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47254	200704-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47255	199154-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47256	200984-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47257	200983-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47258	200705-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47259	200981-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47260	200973-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47261	200706-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47262	200972-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47263	200707-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47264	197355-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47265	203495-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47266	200708-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47267	197353-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47268	200709-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47269	197350-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47270	197356-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47271	201446-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47272	200710-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47273	198239-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47274	200482-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47275	198246-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47276	201519-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47277	199205-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47278	199207-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47279	201516-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47280	199186-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47281	199182-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47282	200712-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47283	198242-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47284	198258-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47285	200715-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47286	198233-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47287	200450-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47288	200594-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47289	200595-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47290	201373-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47291	204197-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47292	201374-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47293	201375-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47294	201376-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47295	201377-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47296	201378-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47297	201379-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47298	201380-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47299	201381-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47300	201382-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47301	201383-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47302	201384-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47303	200716-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47304	201385-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47305	200522-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47306	200717-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47307	199977-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47308	201491-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47309	199972-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47310	201421-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47311	199970-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47312	201422-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47313	199143-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/47314	201423-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47315	199969-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47316	199960-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47317	199957-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47318	201424-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47319	199966-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47320	199965-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47321	195889-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47322	201425-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47323	199962-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47324	201426-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47325	199955-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47326	199953-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47327	170045-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47330	205282-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47331	205283-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47332	205292-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47333	205293-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47334	205294-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47335	205298-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47336	205299-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47337	205300-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47338	205301-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47339	205302-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47340	205303-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47341	205304-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47342	205305-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47343	205306-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47344	205796-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47345	205004-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47346	205006-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47347	206139-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47348	205007-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47349	205008-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47350	205011-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47351	205014-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47352	206171-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 1288ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 6° dia do mês de abril de 2024, nos ambientes virtuais dos sistemas BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1288ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros: JULIANE DO ESPÍRITO SANTO, MARCO TÚLIO SANTOS RUNGUE e ILTON JUNIO DA CUNHA COSTA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

Recurso	AI/ADV.	Recorrente	Resultado
21/46916	203093-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/46917	200904-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

21/46918	204397-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46919	202059-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46920	200170-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46922	202015-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46923	202016-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46924	202024-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46925	204398-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46927	202035-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46928	202042-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46929	202043-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46931	204399-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46932	202481-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46933	188050-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/46934	202049-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46935	200673-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46936	202050-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46937	187978-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46938	204400-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46939	200896-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46940	200674-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46941	200911-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46942	200923-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46943	200929-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46944	188003-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/46945	202482-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46946	200933-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46947	200949-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46948	200675-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46949	200955-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46950	200165-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/46951	200957-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46952	203095-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/46953	201181-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46954	201202-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46955	202484-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46956	200676-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46957	188027-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/46958	201454-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46959	201457-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46960	201461-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46961	203639-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46962	200938-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46963	203950-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46964	202486-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46965	203954-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46967	202121-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46968	203963-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46969	204401-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46970	203970-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46971	203376-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/46972	200937-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46973	204558-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/46974	204402-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46975	202487-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46976	200944-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46977	203309-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46978	204403-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46980	188036-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/46981	200947-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46982	204404-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46983	204561-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/46984	202488-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46985	200951-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46986	203198-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/46987	204405-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46988	188035-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/46990	200958-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46991	204406-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46992	202489-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46993	188045-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46994	201175-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46995	201393-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46996	204407-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46997	204563-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46998	203206-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46999	188008-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47000	201174-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/47001	201508-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47002	201392-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47003	204408-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47004	201183-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47005	187990-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47006	188010-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47007	204409-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47008	201391-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47009	202965-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47010	201179-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47011	204410-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47012	201390-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47013	203034-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/47014	204567-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47015	204411-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47016	202970-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47017	201389-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47018	204412-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47019	201388-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47020	204566-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47021	202973-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47022	204413-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47023	204952-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/47024	201387-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47026	204414-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47027	202991-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47028	180454-S	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47029	204415-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47030	188054-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47031	204392-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/47032	202995-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/47033	203347-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/47034	204416-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47035	201188-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47036	202996-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47037	203540-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47038	204417-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47039	188042-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47040	203539-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/47041	201184-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47042	202998-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47043	197868-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47044	204418-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47045	203541-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/47046	204556-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47047	204419-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47048	203957-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47050	204420-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47051	204555-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/47052	204682-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47053	203086-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/47054	200695-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47055	204554-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/47056	203535-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/47057	204683-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47059	200696-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47060	203532-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/47061	200697-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47062	201189-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47063	204716-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47064	203087-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/47065	203531-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47066	203530-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47067	200698-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47069	204717-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47070	200699-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47071	204422-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47072	203088-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47073	201416-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47074	204718-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47075	201191-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47076	204421-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47077	201417-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47080	201418-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47081	203089-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47083	198653-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47084	201420-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47085	201419-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47086	203267-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47087	201198-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47088	201386-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47089	201193-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47090	203268-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47091	203217-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47092	201200-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47093	203269-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47094	201203-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47095	177147-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47096	203273-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/47097	201206-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47098	177161-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47099	201205-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47100	200201-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47101	201207-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47103	201406-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47104	201450-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47105	201501-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47106	200525-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47107	201465-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47109	187895-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47110	198656-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47111	187898-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47112	204393-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

21/47113	200060-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47114	200070-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47115	198643-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47116	200543-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47117	201502-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47118	200555-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47119	201503-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47120	200561-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47121	201594-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47122	200439-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47123	200401-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47124	182778-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47125	187907-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47126	200493-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47127	200193-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47128	201285-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47129	200464-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/47130	202126-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47131	201312-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47132	201781-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47133	202290-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47134	198646-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47135	202615-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47136	202625-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47137	202629-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47138	198654-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/47139	202675-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/47140	202684-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 1289ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 6° dia do mês de abril de 2024, nos ambientes virtuais dos sistemas BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1289ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros: JULIANE DO ESPÍRITO SANTO, MARCO TÚLIO SANTOS RUNGUE e ILTON JUNIO DA CUNHA COSTA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

Recurso	AI/ADV.	Recorrente	Resultado
21/46694	203047-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/46695	204968-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/46696	203048-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/46697	201921-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46698	201878-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46699	203049-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/46700	204966-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/46701	201960-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46702	203050-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/46703	204967-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/46704	197937-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46705	203051-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/46706	201895-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46707	204965-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/46708	203052-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/46709	203053-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/46710	204964-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/46711	201962-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46712	203054-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/46713	204963-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/46714	203056-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/46715	201966-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46716	203055-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46717	204962-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/46718	197357-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46719	204961-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/46720	201970-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46721	199945-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46722	199831-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46723	201998-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46724	203630-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46725	204960-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/46726	202751-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46727	193882-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46728	204931-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46729	204959-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/46730	201999-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46731	197359-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46732	201622-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46733	202007-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46734	204958-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/46735	202008-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46736	204957-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/46737	187901-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46738	202009-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46739	205222-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46740	202010-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46741	204956-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/46742	204932-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46743	202011-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46744	188002-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/46745	177152-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46746	204933-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/46747	200073-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46748	202153-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46749	202502-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46750	205217-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46751	204955-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46752	202504-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46753	204954-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/46754	202508-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46755	203236-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46756	191835-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/46757	202533-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46758	203485-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46759	203490-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46760	203497-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46761	188011-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/46762	203542-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46763	188013-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/46764	203605-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46765	203607-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46766	202771-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46767	203608-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46768	188015-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/46769	203609-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46770	203613-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46771	188020-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/46772	199115-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46773	203646-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46774	203653-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46775	199118-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46776	188024-P	CONSORCIO BHLESTE	Procedente
21/46777	199128-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46778	203657-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46779	199130-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46780	203960-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46781	204188-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46783	204192-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46784	201215-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46785	199809-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46786	187268-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46787	204953-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/46788	203235-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/46789	203234-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/46791	203233-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/46792	201770-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46793	188065-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46794	203246-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/46795	203232-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/46796	203242-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/46797	203231-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/46800	203250-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46801	199827-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46803	196615-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46804	203238-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46805	191407-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46806	201474-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/46807	205034-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46808	203237-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/46809	196626-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46810	203258-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46811	205035-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46812	196633-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46813	203084-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/46814	205036-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46815	203214-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46816	196640-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46817	204191-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/46818	198518-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46819	205037-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46820	203408-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46821	199823-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46822	205038-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46823	203213-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46824	199519-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46825	205039-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46826	200399-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46828	205040-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46829	201219-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/46830	203404-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/46831	200174-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46832	200491-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46833	203247-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46835	200421-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46836	203211-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Procedente
21/46837	200191-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

21/46838	203400-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46839	200847-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46840	201771-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/46841	205041-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46842	203210-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46843	203239-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46844	205042-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46845	203398-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46846	200876-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46847	204689-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46848	202108-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46849	204607-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46850	205043-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46851	203083-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46852	202082-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46853	202089-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46854	200877-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46855	202090-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46856	203249-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46857	205044-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46858	183089-P	CONSORCIO DEZ	Procedente
21/46859	205045-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46860	200899-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46861	205046-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46862	201148-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46863	178203-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46864	205047-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46865	200445-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46866	205048-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46867	201176-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46869	204564-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46870	205049-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46871	203215-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46873	205050-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46874	200410-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46875	200833-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46877	205051-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46878	200440-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46880	201449-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46882	205052-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46883	203401-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46884	205053-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46885	203402-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46886	201470-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46887	200494-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46888	203406-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46889	205054-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46890	202478-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46891	203272-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46892	203405-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46893	203397-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46894	203399-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46895	203407-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46896	203082-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46897	203196-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46898	204394-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46899	200842-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46900	203245-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46901	202093-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46902	203195-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46903	204395-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46904	200843-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46905	203243-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46906	202094-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46907	202106-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46908	203244-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46909	202067-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46910	200925-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46911	202074-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46912	204396-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46913	203534-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46914	202075-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46915	202056-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

ATA DA 1290ª REUNIÃO DA 1ª CÂMARA DA JARI

Ao 6° dia do mês de abril de 2024, nos ambientes virtuais dos sistemas BH03 e BH03emp, foram abertos os trabalhos da 1290ª reunião da 1ª Câmara da JARI, referente ao Serviço Público de Transporte Coletivo por Ônibus, do atual exercício do ano 2024, contando com a presença dos seguintes membros: JULIANE DO ESPÍRITO SANTO, MARCO TÚLIO SANTOS RUNGUE e ILTON JUNIO DA CUNHA COSTA. Verificado o quórum regimental, deu-se início ao julgamento dos recursos constantes da pauta do dia.
Conforme apreciação desta 1ª Câmara, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

Recurso	AI/ADV.	Recorrente	Resultado
21/46484	201603-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46485	203161-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/46486	201606-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46487	201607-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46488	201608-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46489	203162-P	CONSORCIO PAMPULHA	Procedente
21/46490	197648-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46491	205033-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46492	200437-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46493	201711-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46494	197346-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46495	196817-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46496	200402-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46497	197344-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46498	197345-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46499	197347-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46500	197349-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46501	200203-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46502	197351-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46503	196792-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46504	196793-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46505	196794-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46506	196795-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46507	196797-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46508	196796-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46509	196798-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46510	196799-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46511	196800-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46512	196801-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46513	196802-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46514	196804-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46515	180448-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46516	180446-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46517	180442-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46518	180440-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46519	202307-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46520	198520-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46521	202309-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46522	203318-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46523	203320-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46524	203322-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46525	203323-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46526	204688-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46527	203328-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46528	202014-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46529	202055-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46530	202066-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46531	203329-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46532	202076-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46533	202081-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46534	203330-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46535	202107-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46536	202301-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46537	201155-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46538	203146-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46539	202303-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46540	203147-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46541	203278-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46542	203279-P	CONSORCIO PAMPULHA	Improcedente
21/46543	202286-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46544	202287-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46545	202289-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46546	202291-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46547	201776-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46548	202293-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46549	204062-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46550	204064-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46551	204065-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46552	203290-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46553	203291-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46554	203297-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46555	203298-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46556	203299-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46557	203301-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46558	203302-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46559	203305-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46560	203314-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46561	203315-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46562	203316-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46563	201778-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46564	201780-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46565	202113-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46566	202118-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46567	202122-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46568	202131-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46569	202132-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46570	202134-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46571	202138-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46572	201738-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46573	201739-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46574	201741-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46575	201742-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

21/46576	201743-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46577	201745-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46578	201746-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46579	200857-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46580	193921-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46581	195090-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46582	200068-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46583	200176-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46584	200726-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46585	201758-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46586	202159-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46587	202152-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46588	200859-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46589	201317-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46590	201318-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46591	201320-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46592	201322-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46593	201324-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46594	201325-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46595	201332-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46596	201333-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46597	201300-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46598	201303-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46599	200535-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46600	201712-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46601	201713-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46602	201716-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46603	201703-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46604	201704-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46605	201705-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46606	201706-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46607	201707-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46608	201708-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46609	202686-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46610	204531-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46611	205312-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46612	205315-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46613	205316-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46614	205317-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46615	205318-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46616	205319-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46617	205321-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46618	205322-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46619	205323-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46620	205324-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46621	205325-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46622	205326-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46623	205327-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46624	205328-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46625	199869-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46626	188715-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46627	188713-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46628	188711-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46629	188706-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46630	188707-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46631	180447-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46632	180449-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46633	180441-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46634	200564-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46635	200565-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46636	200566-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46637	200567-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46638	200568-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46639	200569-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46640	200570-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46641	200571-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46642	200563-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46643	200852-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46644	203583-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46645	203586-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46646	203587-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46647	203590-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46648	203591-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46649	203592-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46650	203594-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46651	203596-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46652	203597-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46653	203283-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46654	203284-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46655	203285-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46656	203286-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46657	203287-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46658	203288-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46659	204590-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46660	203282-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46661	204591-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46662	204592-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46663	204593-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46664	201611-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46665	183091-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46666	193911-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46667	204594-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46668	193917-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46669	203035-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46670	204595-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46671	203036-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46672	203037-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46673	203038-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46674	204596-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46675	201953-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46676	203039-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46677	203040-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46678	204597-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46679	203041-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46680	201954-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46681	203042-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46682	204598-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46683	201757-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46684	203043-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46685	195205-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46686	204599-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46687	203044-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46688	203045-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46689	204970-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46690	203046-P	CONSORCIO DEZ	Improcedente
21/46691	201901-P	CONSORCIO BHLESTE	Improcedente
21/46692	204969-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente
21/46693	197925-P	CONSORCIO DOM PEDRO II	Improcedente

Francisco Sebastião Souza dos Santos
Coordenador Geral da JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0536/2024

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 4 de abril de 2013,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0536/2024.)

PROCESSO	Processo Licitatório: 04.000594.23.05 Pregão Eletrônico nº 23082/2023 Processos de Contratação nº 01.023427.24.62; 01.023412.24.95; 01.023409.24.80; 01.023407.24.55; 01.023404.24.67; 01.023375.24.60; 01.023374.24.06 e 01.023372.24.72.
OBJETO	Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar.
GESTOR	
Nome:	Eduardo Viana Vieira Gusmão
Matrícula	82.733-2
Cargo/Função:	Diretor
FISCAL	
Nome:	Aline Bezerra Virginio Nunes
Matrícula:	82.071-0
Cargo/Função:	Gerente

RETIFICAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23043/2023

Processo nº 04.000.480.23.48
A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, tendo em vista o que consta nos autos do processo em referência, retifica adjudicação do Pregão Eletrônico nº 23043/2023, veiculada no Diário Oficial do Município no dia 27 de junho de 2024.
A retificação refere-se ao número do SICAM referente ao item 6.

A VACINAÇÃO INFANTIL É FUNDAMENTAL.
Crianças de seis meses a cinco anos incompletos devem tomar a vacina contra o sarampo para garantir proteção.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Onde se lê:

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ 36.181.473/0001-80	04 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 100%	75829	INSETICIDA À BASE DE CIPERMETRINA A 15%, EMBALAGEM COM 1 LITRO	Litro	12	R$ 72,40	R$ 868,80
	05 AMPLA PARTICIPAÇÃO COTA PRINCIPAL 75%	72368	RATICIDA TIPO DOSE MÚLTIPLA, EM PÓ, PRINCÍPIO ATIVO VARFARINA, FRASCO COM 01 KG	Frasco	1.575	R$ 39,80	R$ 62.685,00
	06 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 25%	72369	RATICIDA TIPO DOSE MÚLTIPLA, EM PÓ, PRINCÍPIO ATIVO VARFARINA, FRASCO COM 01 KG	Frasco	525	R$ 39,8000	R$ 20.895,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA			**R$ 84.448,80**				

Leia-se:

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
BIDDEN COMERCIAL LTDA - CNPJ 36.181.473/0001-80	04 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 100%	75829	INSETICIDA À BASE DE CIPERMETRINA A 15%, EMBALAGEM COM 1 LITRO	Litro	12	R$ 72,40	R$ 868,80
	05 AMPLA PARTICIPAÇÃO COTA PRINCIPAL 75%	72368	RATICIDA TIPO DOSE MÚLTIPLA, EM PÓ, PRINCÍPIO ATIVO VARFARINA, FRASCO COM 01 KG	Frasco	1.575	R$ 39,80	R$ 62.685,00
	06 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 25%	72368	RATICIDA TIPO DOSE MÚLTIPLA, EM PÓ, PRINCÍPIO ATIVO VARFARINA, FRASCO COM 01 KG	Frasco	525	R$ 39,8000	R$ 20.895,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA			**R$ 84.448,80**				

Mantendo-se os demais termos da matéria publicada em 27 de junho de 2024.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2024

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23042/2023

Processo nº 04.000.412.23.98
Objeto: Registro de Preços – Insumos Hospitalares I
Área Requisitante: Diretoria de Zoonoses – DIZO

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde - nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022 - em conformidade com o inciso IV do Art. 71º da Lei nº 14.133/2021, o Art. 41 do Decreto Municipal 18.289/2023 e Portaria 0521/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

1. ADJUDICAR, parcialmente, o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA (40.649.293/0001-57)	01	01362	AFASTADOR CIRÚRGICO TIPO FARABEUF, 10 CM (PAR), EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, CONFORME A NORMA DIN 17442. TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA EM TODAS AS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE.	UNIDADE	70	R$ 10,0600	R$ 704,20
	03	03281	TESOURA CIRÚRGICA METZEMBAUM, RETA PONTA-ROMBA, 14 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. A PONTA DEVERÁ SER DELICADA COM BOM ACABAMENTO, POLIMENTO PERFEITO SEM BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA	UNIDADE	150	R$ 17,8800	R$ 2.682,00
	04	03289	TESOURA CIRÚRGICA MAYO-STILLE, CURVA PONTA-ROMBA, 14 CM A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. CONFORME A NORMA DIN 17442.TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA EM TODAS AS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE.	UNIDADE	12	R$ 19,6000	R$ 235,20
	09	43570	TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS, RETA PONTA-FINA, 12 CM, DELICADA. EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS ADEQUADAS AO USO, O POLIMENTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO, A PEÇA DEVERÁ TER IDENTIFICAÇÃO ELETRO-QUÍMICA DO FABRICANTE E DO LOTE DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	100	R$ 11,1400	R$ 1.114,00
	10	53168	AFASTADOR CIRÚRGICO TIPO FARABEUF, APROXIMADAMENTE13 CM (PAR), EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, CONFORME A NORMA DIN 17442.TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL, ACABAMENTO SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES, NÃO POSSUIR PONTOS DE OXIDAÇÃO, ORIFÍCIOS, FRESTAS OU FOLGAS NO ENCAIXE. RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA. GRAVAÇÃO ELETRO-QUÍMICA NÍTIDA EM TODAS AS PEÇAS PARA CLARA IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, CÓDIGO DE LOTE.	UNIDADE	185	R$ 10,0600	R$ 1.861,10
	12	57159	TESOURA CIRÚRGICA MAYO-STILLE, CURVA, PONTA FINA, DE 16 A 18 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420. A PEÇA DEVERÁ ESTAR BEM REGULADA A FIM DE QUE CORTE MUITO BEM E NÃO DESGASTE EXCESSIVAMENTE EM FUNÇÃO DO ROLAMENTO DE UMA LÂMINA CONTRA A OUTRA, AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E ADEQUADAS AO USO, O POLIMENTO DEVERÁ SER PERFEITO SEM BURACOS OU DEFEITOS SUPERFICIAIS QUE POSSAM PROVOCAR MANCHAS OU CORROSÃO.	UNIDADE	12	R$ 20,3200	R$ 243,84
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R$ 6.840,34

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
AUTOMX SOLUÇÕES LTDA (19.031.878/0001-12)	11	56744	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA, COM FUNÇÃO EXTERNA, FABRICADO EM PLÁSTICO ABS, SENSOR COM PONTEIRA DE AÇO INOXIDÁVEL, DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD), COM 03 DÍGITOS, ESCALA INTERNA: - 10 A + 50 GRAUS CENTÍGRADOS; ESCALA EXTERNA: - 50 A + 70 GRAUS CENTÍGRADOS; RESOLUÇÃO: 1 GRAU CENTÍGRADO	UNIDADE	8	R$ 55,0000	R$ 440,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R$ 440,00

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA (37.844.479/0002-33)	14	83530	FIO CIRÚRGICO EM ÁCIDO POLIGLICÓLICO/POLIGLACTINA 910, EM COR, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,50 CM (+/- 0,10 CM), 1/2 CÍRCULO, NÚMERO 2,0, DE 70 CM (+/- 5,00 CM), ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, PERFEITO ENCASTOAMENTO E SUAVIDADE NA PASSAGEM ATRAVÉS DOS TECIDOS, RESISTÊNCIA TÊNSIL DE APROXIMADAMENTE 28 DIAS, A DATA DA FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, O FIO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM ENVELOPE PRIMÁRIO DE ALUMÍNIO, ESTÉRIL	UNIDADE	15.000	R$ 5,6300	R$ 84.450,00
BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA (37.844.479/0002-33)	16	83531	FIO CIRÚRGICO EM ÁCIDO POLIGLICÓLICO/POLIGLACTINA 910, EM COR, COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3,50 CM (+/- 0,10 CM), 1/2 CÍRCULO, NÚMERO 0, DE 70 CM (+/- 5,00 CM), ABSORVÍVEL, SINTÉTICO, PERFEITO ENCASTOAMENTO E SUAVIDADE NA PASSAGEM ATRAVÉS DOS TECIDOS, RESISTÊNCIA TÊNSIL DE APROXIMADAMENTE 28 DIAS, A DATA DA FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, O FIO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM ENVELOPE PRIMÁRIO DE ALUMÍNIO, ESTÉRIL	UNIDADE	7.500	R$ 5,8700	R$ 44.025,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R$ 440,00

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC: Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
RM TRADE SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA (43.578.074/0001-12)	07	04939	AVENTAL EM POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE, COM GRAMATURA DE 50 G/M², DEVE SER DE MANGA COMPRIDA, COM TIRAS PARA AJUSTE INDIVIDUAL, COM PUNHO DE ELÁSTICO	UNIDADE	19.800	R$ 2,4500	R$ 48.510,00
	08	04939	AVENTAL EM POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL CIRÚRGICO, TAMANHO GRANDE, COM GRAMATURA DE 50 G/M², DEVE SER DE MANGA COMPRIDA, COM TIRAS PARA AJUSTE INDIVIDUAL, COM PUNHO DE ELÁSTICO	UNIDADE	6.600	R$ 2,4500	R$ 16.170,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R$ 64.680,00

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (37.882.886/0001-54)	13	80226	FIO CIRÚRGICO EM NYLON 2-0, PRETO MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVÍVEL, COM 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA C.T 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR CORTANTE DE 2,5 A 3,0 CENTÍMETROS DE TAMANHO. O FIO DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL E POSSUIR PERFEITO ENCASTOAMENTO E SUAVIDADE NA PASSAGEM ATRAVÉS DOS TECIDOS. A DATA DA FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE DEVERÁ VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM PAPEL GRAL CIRÚRGICO. O FIO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM ENVELOPE PRIMÁRIO DE ALUMÍNIO OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTÉRIL.	UNIDADE	20.000	R$ 1,1800	R$ 23.600,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R$ 23.600,00

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	**R$ 224.035,34**

ITENS DESERTOS: 06 (03550)
ITENS FRACASSADOS: 05 (03499)
ITENS PENDENTES DE ADJUDICAÇÃO:

02 (03055)	15 (83530)	17 (83531)

2. HOMOLOGAR**,** parcialmente, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 23042/2023, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2024

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23121/2023

Processo nº 04.000.800.23.97
Objeto: Aquisição de tinta para impressora laser e peça para impressora laser
Área Requisitante: Assessoria de Tecnologia em Informação em Saúde – ASTIS

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde - nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022 - em conformidade com o inciso IV do Art. 71º da Lei nº 14.133/2021, o Art. 41 do Decreto Municipal 18.289/2023 e Portaria 0521/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

1. ADJUDICAR o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
3S INFORMATICA LTDA CNPJ 32.674.351/0001-74	03 AMPLA PARTICIPAÇÃO COTA PRINCIPAL 75%	79484	PEÇA PARA IMPRESSORA LASER LEXMARK MS610DN, MS410DN, MS310DN, MS312DN, MS315DN, MS415DN, MX611DHE, KIT FOTOCONDUTOR, ORIGINAL, NOVO, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 60.000 PÁGINAS APROXIMADAMENTE, REF 50F0Z00	UNID.	375	R$ 350,20	R$ 131.325,00
	04 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 25%	79484	PEÇA PARA IMPRESSORA LASER LEXMARK MS610DN, MS410DN, MS310DN, MS312DN, MS315DN, MS415DN, MX611DHE, KIT FOTOCONDUTOR, ORIGINAL, NOVO, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 60.000 PÁGINAS APROXIMADAMENTE, REF 50F0Z00	UNID.	125	R$ 350,20	R$ 43.775,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R$ 175.100,00

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA CNPJ 20.402.517/0001-14	02 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 25%	73983	TINTA PARA IMPRESSORA LASER LEXMARK MS610, COR PRETA, TONER ORIGINAL, NOVO, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 20.000 PÁGINAS APROXIMADAMENTE, REF. 50F4U00	UNID.	250	R$ 689,50	R$ 172.375,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R$ 172.375,00

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA CNPJ 08.228.010/0004-33	01 AMPLA PARTICIPAÇÃO COTA PRINCIPAL 75%	73983	TINTA PARA IMPRESSORA LASER LEXMARK MS610, COR PRETA, TONER ORIGINAL, NOVO, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO 20.000 PÁGINAS APROXIMADAMENTE, REF. 50F4U00	UNID.	750	R$ 626,87	R$ 470.152,50
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R$ 470.152,50

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R$ 817.627,50

ITENS DESERTOS: Nenhum
ITENS FRACASSADOS: Nenhum

2. HOMOLOGAR o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 23121/2023, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2024

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23142/2023

Processo nº 04.000.828.23.06
Objeto: Aquisição de Materiais Escolares
Área Requisitante: Gerência de Apoio Técnico à Saúde – GATES

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC: Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde - nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022 - em conformidade com o inciso IV do Art. 71º da Lei nº 14.133/2021, o Art. 41 do Decreto Municipal 18.289/2023 e Portaria 0521/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

1. ADJUDICAR o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
WCS MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA 30.189.974/0001-26	47	93212	MASSA PARA MODELAR, EM E.V.A., ATÓXICA, 20 CORES VARIADAS, EMBALAGEM COM 250 GRAMAS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	UNIDADE	250	R$ 21,8800	R$ 5.470,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R$ 5.470,00

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
LPS DISTRIBUIDORA LTDA 48.339.918/0001-96	02	98360	EMBORRACHADO E.V.A., ESPESSURA ENTRE 1 A 2 MM, COR AMARELA, PLACA COM DIMENSÕES: 40 X 60 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	5	R$ 13,8200	R$ 69,10
	03	98361	EMBORRACHADO E.V.A., ESPESSURA ENTRE 1 A 2 MM, COR AZUL, PLACA COM DIMENSÕES: 40 X 60 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	5	R$ 13,8200	R$ 69,10
	04	98362	EMBORRACHADO E.V.A., ESPESSURA ENTRE 1 A 2 MM, COR BRANCA, PLACA COM DIMENSÕES: 40 X 60 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	5	R$ 13,8200	R$ 69,10
	05	98363	EMBORRACHADO E.V.A., ESPESSURA ENTRE 1 A 2 MM, COR VERDE, PLACA COM DIMENSÕES: 40 X 60 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	5	R$ 13,8200	R$ 69,10
	06	98365	EMBORRACHADO E.V.A., ESPESSURA ENTRE 1 A 2 MM, COR VIOLETA, PLACA COM DIMENSÕES: 40 X 60 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	5	R$ 13,8200	R$ 69,10
	16	98372	PAPEL TIPO COLORSET, COR AMARELO, 48 X 66 CM (VARIACAO ACEITAVEL DE ATÉ 10%), PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	5	R$ 7,6100	R$ 38,05
	17	98373	PAPEL TIPO COLORSET, COR AZUL, 48 X 66 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	5	R$ 7,6100	R$ 38,05
	18	98374	PAPEL TIPO COLORSET, COR ROSA, 48 X 66 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	5	R$ 7,6100	R$ 38,05
	19	98375	PAPEL TIPO COLORSET, COR VERDE, 48 X 66 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	5	R$ 7,6100	R$ 38,05
	20	98376	PAPEL TIPO COLORSET, COR VERMELHA, 48 X 66 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	5	R$ 7,6100	R$ 38,05
	22	60110	PINCEL PARA PINTURA, EM PELO SINTETICO, CHATO, MACIO, NUMERO 18	UNIDADE	10	R$ 1,9900	R$ 19,90
	23	5226	PINCEL PARA PINTURA, EM PELO SINTETICO, CHATO, MACIO, NUMERO 6	UNIDADE	10	R$ 0,8800	R$ 8,80
	24	11818	PINCEL PARA PINTURA, EM PELO SINTETICO, CHATO, NUMERO 08	UNIDADE	10	R$ 0,8800	R$ 8,80
	25	31148	PINCEL PARA PINTURA, EM PELO SINTETICO, CHATO, NUMERO 16	UNIDADE	10	R$ 1,3400	R$ 13,40
	26	31149	PINCEL PARA PINTURA, EM PELO SINTETICO, CHATO, NUMERO 18	UNIDADE	10	R$ 1,4000	R$ 14,00
	29	9137	PINCEL PARA PINTURA, EM PELO SINTETICO, REDONDO, NUMERO 08	UNIDADE	10	R$ 1,4900	R$ 14,90
	30	3449	PINCEL PARA PINTURA, EM PELO SINTETICO, REDONDO, NUMERO 12	UNIDADE	10	R$ 1,3000	R$ 13,00
	31	4599	PINCEL PARA PINTURA, EM PELO SINTETICO, REDONDO, NUMERO 16	UNIDADE	10	R$ 3,5000	R$ 35,00
	33	6206	PINCEL PARA PINTURA, EM PELO SINTETICO, REDONDO, NUMERO 20	UNIDADE	10	R$ 2,4900	R$ 24,90
	34	43530	REGUA EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, MILIMETRADA, ESPESSURA MINIMA DE 3 MM, COMPRIMENTO 30 CM	UNIDADE	25	R$ 1,3000	R$ 32,50
	41	159	CANETA HIDROGRAFICA, CORES VARIADAS, GRANDE, PONTA GROSSA, ATOXICA, JOGO COM 12 UNIDADES	JOGO	25	R$ 12,0300	R$ 300,75
	43	29392	CARTOLINA BRANCA, GRAMATURA 180 G/M², 50 X 66 CM APROXIMADAMENTE	FOLHA	50	R$ 0,7200	R$ 36,00
	45	82025	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA A QUENTE, CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO, REFIL COM DIÂMETRO ENTRE 11 E 12 MM, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 40 W, CERTIFICADA PELO INMETRO, TENSÃO 110(127) /220 V	UNIDADE	6	R$ 16,0000	R$ 96,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R$ 1.153,70

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
W&M COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA 29.050.922/0001-95	01	71278	COLA PARA PISTOLA, A QUENTE, EM BARRA, DIÂMETRO 11 MM X COMPRIMENTO 30 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 05 %), EMBALAGEM COM 01 KG (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10 %)	QUILOGRAMA	5	R$ 46,8500	R$ 234,25
	12	6202	PAPEL KRAFT, COR PARDA, 66 X 96 CM, GRAMATURA 80 G/M²	FOLHA	75	R$ 0,9000	R$ 67,50
	21	5223	PINCEL PARA PINTURA, EM PELO SINTETICO, CHATO, MACIO, NUMERO 0	UNIDADE	10	R$ 1,8500	R$ 18,50
	32	81982	PINCEL PARA PINTURA, EM PELO NATURAL, CHATO, NUMERO 24	UNIDADE	10	R$ 7,2200	R$ 72,20
	35	6364	TINTA GUACHE, COR AMARELO OVO, FRASCO COM 500 ML	FRASCO	10	R$ 6,2600	R$ 62,60
	36	6368	TINTA GUACHE, COR AZUL ESCURO, FRASCO COM 500 ML	FRASCO	10	R$ 6,2600	R$ 62,60
	37	6371	TINTA GUACHE, COR BRANCA, FRASCO COM 500 ML	FRASCO	10	R$ 6,2600	R$ 62,60
	38	6382	TINTA GUACHE, COR PRETA, FRASCO COM 500 ML	FRASCO	10	R$ 6,2600	R$ 62,60
	39	6384	TINTA GUACHE, COR VERDE, FRASCO COM 500 ML	FRASCO	10	R$ 6,2600	R$ 62,60
	40	6333	TINTA GUACHE, COR VERMELHO FOGO, FRASCO COM 500 ML	FRASCO	10	R$ 6,2600	R$ 62,60
	42	41237	CANETA HIDROGRAFICA, CORES VARIADAS, GRANDE, PONTA MEDIA, ATOXICA, JOGO COM 12 UNIDADES	JOGO	25	R$ 8,3900	R$ 209,75
	44	5734	LÁPIS DE COR, CONFECCIONADO EM MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS, COLAGEM PERFEITA ENTRE AS PARTES DE MADEIRA E O GRAFITE, GRAFITE COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, ISENTO DE IMPUREZAS, MACIO, BOA PIGMENTAÇÃO, UNIDADES COM CORES DIFERENTES ENTRE SI, PINTURA COM TINTA ATÓXICA, DIMENSÕES MÍNIMAS: DIÂMETRO 06 MM X COMPRIMENTO 170 MM, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	30	R$ 7,3600	R$ 220,80
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R$ 5.470,00

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R$ 7.822,30

ITENS DESERTOS: 46 (84479)
ITENS FRACASSADOS: 07 (98366), 08 (98367), 09 (98368), 10 (98370), 11 (98371), 13 (64325), 14 (64326), 15 (64324), 27 (11050), 28 (5217)

2. HOMOLOGAR o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 23142/2023, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2024

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cumprindo o que determina o artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/93, o Município de Belo Horizonte, neste ato representado pelo Subsecretário de Atenção à Saúde, André Luiz de Menezes, torna público a adesão como órgão não participante à Ata de Registro de Preços 0071/2023 celebrada entre o Governo do Estado da Paraíba – Secretaria de Estado da Administração e a empresa CENTRA MÓVEIS S/A, inscrita no CNPJ 25.071.568/0001-24, conforme consta nos autos desse processo 04.000.221.24.70, com amparo legal no artigo 22, do Decreto nº 7.892/2013.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E TRANSPORTE – SAMU / GAUTS					
FORNECEDOR E CNPJ	SICAM	UNIDADE DE COMPRA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FORNECEDOR: CENTRA MÓVEIS S/A CNPJ: 25.071.568/0001-24	66907	UNIDADE	40	R$ 2.597,00	R$ 103.880,00
FORNECEDOR: CENTRA MÓVEIS S/A CNPJ: 25.071.568/0001-24	64149	UNIDADE	15	R$ 1.037,00	R$ 15.555,00

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

O valor da aquisição será de R$ 119.435,00 (cento e dezenove mil quatrocentos e trinta e cinco reais). Assim, encaminhamos a V. Sa. o presente expediente para exame e ratificação da condição de adesão à ata de registro de preços.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2024

Subsecretário de Atenção à Saúde

EXTRATOS

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.023427.24.62
Processo Licitatório: 04.000594.23.05 - Pregão: 23082/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0223.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de material médico hospitalar (dispositivo curto intravenoso periférico e reanimador manual infantil e neonatal tipo ambu), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte
Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$134.146,80.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.023.427.24.62-csmed-produtos-medico-hospitalares-ltda-arp-pe-23.082-2023.pdf
Assinatura em: 21/06/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.023412.24.95
Processo Licitatório: 04.000594.23.05 - Pregão: 23082/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0224.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de material médico hospitalar (coletor de urina), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$22.152,49.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.023.412.24.95-cwbcare-produtos-medico-hospitalares-ltda-arp-pe-23.082-2023.pdf
Assinatura em: 28/06/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.023409.24.80
Processo Licitatório: 04.000594.23.05 - Pregão: 23082/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0225.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de material médico hospitalar (espátula ginecológica), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$14.235,00
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.023.409.24.80-dcb-distribuidora-cirurgica-brasileira-ltda-arp-pe-23.082-2023.pdf
Assinatura em: 21/06/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.023407.24.55
Processo Licitatório: 04.000594.23.05 - Pregão: 23082/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0226.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: ICP CIENTÍFICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de material médico hospitalar (coletor citológico), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$34.870,00
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.023.407.24.55-icp-cientifica-produtos-para-laboratorios-ltda-arp-pe-23.082-2023.pdf
Assinatura em: 21/06/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.023404.24.67
Processo Licitatório: 04.000594.23.05 - Pregão: 23082/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0227.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: INFINITI CONFECÇÃO LTDA
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de material médico hospitalar (gorro descartável), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$45.419,40
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.023.404.24.67-infiniti-confeccao-ltda-arp-pe-23.082-2023.pdf
Assinatura em: 28/06/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.023375.24.60
Processo Licitatório: 04.000594.23.05 - Pregão: 23082/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0228.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de material médico hospitalar (artigo para punção, cânula descartável para traqueostomia, dispositivo curto intravenoso periférico e tubo endotraqueal), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$25.245,00
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.023.375.24.60-target-medicamentos-e-produtos-hospitalares-ltda-arp-pe-23.082-2023.pdf
Assinatura em: 21/06/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.023374.24.06
Processo Licitatório: 04.000594.23.05 - Pregão: 23082/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0229.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de material médico hospitalar (máscara facial), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$11.380,00
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.023.374.24.06-tremed-materiais-e-equipamentos-hospitalares-ltda-arp-pe-23.082-2023.pdf
Assinatura em: 21/06/2024.

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01. 023372.24.72
Processo Licitatório: 04.000594.23.05 - Pregão: 23082/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0230.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Do Objeto: Registro de Preços a aquisição de material médico hospitalar (fio cirúrgico), destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Da Vigência: A presente ARP terá vigência de 1 (um) ano contado a partir da publicação do seu extrato no DOM – Diário Oficial do Município, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Do Valor: O valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R$26.640,00
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.023.372.24.72-verde-distribuidora-de-medicamentos-ltda-arp-pe-23.082-2023.pdf
Assinatura em: 21/06/2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

TERMOS DE APOSTILA

Extrato do Termo de Apostila à Ata de registro de Preços
Processo de Contratação: 01.016793.24.00
Processo Licitatório: 04.000415.23.86 – Pregão Eletrônico: 23049/2023
Instrumento Jurídico: 01.2024.2302.0166.00.01
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
Do Objeto: O objeto do presente instrumento é ALTERAR a especificação no Apêndice I, conforme explicitado abaixo:

Lote	SICAM	Especificação
11	37750	LIMA PARA CANAL TIPO KERR, EM AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO 35, COM 21 MM DE COMPRIMENTO - EMPREGADAS PARA O PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES- CAIXA COM 6 UNIDADES ACOMPANHADAS POR CURSOR DE BORRACHA

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.016.793.24.00-absoluta-saude-imp-exp-e-comercio-de-produtos-para-saude-ltda-apostila-pe-23.049-2023-2.pdf
Assinatura em: 24/06/2024.

Extrato do Termo de Apostila à Ata de registro de Preços
Processo de Contratação: 01.049626.23.83

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Processo Licitatório: 04.000349.23.53 – Pregão Eletrônico: 035/2023
Instrumento Jurídico: 01.2023.2302.0613.00.04
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA - EPP.
Do Objeto: O remanejamento de 20.000 frascos de SABONETE LÍQUIDO, PH ENTRE 6,5 E 7,5, BALANCEADO COM AGENTES EMOLIENTES, REFIL "TIPO BAG-IN-BOX", EM PLÁSTICO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,1 MM, ADAPTADOR PARA BOCAL COM DIÂMETRO INTERNO DE 10 MM, TUBO DOSADOR EM BORRACHA, COM CONECTOR E VÁLVULA DE DOSAGEM, CAPACIDADE DE 800 ML, CONFORME PADRÕES DA ANVISA, SICAM 55930, cedida pela Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte (SMED/BH) à Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte (SMSA/BH).
Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da ata originária naquilo que não contrariem o presente termo de apostila.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2023/contratos/01.049.626.23.83-unijohn-sistemas-de-limpeza-ltda-apostila-pe-035-2023_1.pdf
Assinatura em: 18/06/2024.

Extrato do Termo de Apostila
Processo: 01.026.544.24.32
Termo de Cooperação nº 001/2024
Instituição: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA | HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
Em decorrência do erro material constante no **Preâmbulo**:
Onde se lê:
Processo nº 01.026.54.24.32
Leia-se:
Processo nº 01.026.544.24.32
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.026.544.24.32-feluma-termo-de-apostila.pdf
Assinatura em: 28/06/2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

TERMOS DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO – FELUMA (HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS MÉDICAS).
Processo nº 01.025902.24.35
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Danilo Borges Matias, brasileiro, inscrito no CPF nº 036.857.416-40, e a Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA | Hospital Universitário Ciências Médicas, inscrito no CNPJ sob o nº 17.178.203/0006-80, CNES nº 4034236, com sede na cidade de Belo Horizonte, situada Rua Aimorés, nº 2.896 - Bairro Santo Agostinho, neste ato denominado BENEFICIÁRIO, representada por seu Presidente Wagner Eduardo Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº 486.611.636-68 e pelo seu Diretor Geral do HUCM, Vespasiano Cerqueira Luz Neto, portador do CPF nº 507.846.416-68, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Cooperação tem por objeto o repasse de recursos ao Beneficiário decorrentes de emendas municipais para as ações e serviços públicos de saúde, previstas e baseadas na Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte - LOMBH e na Lei Municipal 11.644, de 29 de dezembro de 2023.
As emendas e os respectivos valores aprovados a seguir, são classificados como despesas correntes (custeio), e foram destinados à Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA | Hospital Universitário Ciências Médicas, prestadora de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.062.998.21.60).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte efetuará o repasse do recurso informado na Cláusula Primeira ao Beneficiário, após a publicação deste Termo.
Os recursos objeto deste Termo, deverão ser executados a partir de seu recebimento pelo
Beneficiário até o limite de vigência deste Termo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Cooperação terá sua vigência inicial a partir de sua publicação e seu encerramento dar-se-á em 31/12/2026, data limite da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº Prestação de Serviços nº 01.062.998.21.60.
CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
A Secretaria Municipal de Saúde realizará o repasse financeiro no montante de R$2.285.000,00, em parcela única, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH
N° DA LOA 405 – VALOR: R$85.000,00
N° DA LOA 492 – VALOR: R$50.000,00
N° DA LOA 620 – VALOR: R$100.000,00
N° DA LOA 684 – VALOR: R$700.000,00
N° DA LOA 727 – VALOR: R$200.000,00
N° DA LOA 730 – VALOR: R$200.000,00
N° DA LOA 804 – VALOR: R$100.000,00
N° DA LOA 847 – VALOR: R$200.000,00
N° DA LOA 872 – VALOR: R$500.000,00
N° DA LOA 990 – VALOR: R$50.000,00
N° DA LOA 1310 – VALOR: R$100.000,00
Parágrafo Primeiro - Este incremento temporário não integra, em nenhuma hipótese, o teto da remuneração da prestação de serviços constantes no Contrato de Prestação de Serviços (processo nº 01.062.998.21.60), devendo ser anexado aos autos uma cópia deste Termo.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.025.902.24.35-feluma-termo-de-cooperacao-001-2024.pdf
Assinatura em: 28/06/2024.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E O INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA (HOSPITAL MADRE TERESA).
Processo nº 01.025915.24.87
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Danilo Borges Matias, brasileiro, inscrito no CPF nº 036.857.416-40, e o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada (Hospital Madre Teresa), inscrito no CNPJ sob o nº 60.194.990/0008-44, CNES nº 2200422, com sede na cidade de Belo Horizonte, situada Av. Raja Gabaglia nº 1002- Bairro Gutierrez, neste ato denominado BENEFICIÁRIO, representado por sua Diretora Geral, Neusa dos Reis Palhão, CPF nº 257.338.828-08 e por seu Diretor Administrativo, Marcos José Vete de Lima, CPF nº 199.885.676-34, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Cooperação tem por objeto o repasse de recursos ao Beneficiário decorrentes de emendas municipais para as ações e serviços públicos de saúde, previstas e baseadas na Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte - LOMBH e na Lei Municipal 11.644, de 29 de dezembro de 2023.
As emendas e os respectivos valores aprovados a seguir, são classificados como despesas correntes (custeio), e foram destinados ao Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada (Hospital Madre Teresa), prestadora de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.062.992.21.84).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte efetuará o repasse do recurso informado na Cláusula Primeira ao Beneficiário, após a publicação deste Termo.
Os recursos objeto deste Termo, deverão ser executados a partir de seu recebimento pelo Beneficiário até o limite de vigência deste Termo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir de seu recebimento pelo Beneficiário até 18/01/2027, limite máximo da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01.062.992.21.84.
CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
A Secretaria Municipal de Saúde realizará o repasse financeiro no montante de R$847.950,00, em parcela única, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH.
LEI MUNICIPAL N° 11.644/2023
N° DA LOA 378 – VALOR: R$482.055,00
N° DA LOA 409 – VALOR: R$85.000,00
N° DA LOA 700 – VALOR: R$230.895,00
N° DA LOA 827 – VALOR: R$50.000,00
Parágrafo Primeiro - Este incremento temporário não integra, em nenhuma hipótese, o teto da remuneração da prestação de serviços constantes no Contrato de Prestação de Serviços (processo nº 01.062.992.21.84), devendo ser anexado aos autos uma cópia deste Termo.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.025.915.24.87-hospital-madre-teresa-termo-de-cooperacao-001-2024.pdf
Assinatura em: 28/06/2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada e após a análise da defesa, decide pelo ARQUIVAMENTO dos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.075.044.21.63
Processo Administrativo nº: 04.000.441.20.43
Pregão Eletrônico: 025/2020
Empresa: SALVI LOPES E CIA LTDA-ME
CNPJ: 82.478.140/0001-34

Processo de Penalidade nº: 01.115.019.18.77
Processo Administrativo nº: 04.000.004.17.33
Pregão Eletrônico: 33/2017
Empresa: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 36.325.157/0001-34

Processo de Penalidade nº: 01.038.706.18.91
Processo Administrativo nº: 04.000.871.16.06
Pregão Eletrônico: 164/2016
Empresa: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA.
CNPJ: 08.183.359/0001-53

Fica assegurada à empresa vista dos autos no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GCCON, ou por solicitação no e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide pela aplicação de MULTA nos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.012.217.23.77
Processo Administrativo nº: 04.000.640.21.50
Pregão Eletrônico: 126/2021
Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA
CNPJ: 18.269.125/0001-87
Multa no valor de R$ 283,46 (duzentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.062.491.21.99
Processo Administrativo nº: 04.000.572.20.11
Pregão Eletrônico: 058/2020
Empresa: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.729.047/0001-02
Multa no valor de R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.033.875.21.77
Processo Administrativo nº: 04.000.331.19.01
Pregão Eletrônico: 28/2019
Empresa: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.864.942/0001-13

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Multa no valor de R$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.005.996.21.83
Processo Administrativo nº: 04.000.737.20.00
Pregão Eletrônico: 57/2020
Empresa: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Multa no valor de R$ 221,19 (duzentos e vinte e um reais e dezenove centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.078.295.19.85
Processo Administrativo nº: 04.001.270.16.01
Pregão Eletrônico: 031/2017
Empresa: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 12.499.494/0002-60
Multa no valor de R$ 61,22 (sessenta e um reais e vinte e dois centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.105.654.19.08
Processo Administrativo nº: 04.002.096.17.22
Pregão Eletrônico: 203/2017
Empresa: BH FARMA COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.799.163/0001-26
Multa no valor de R$ 52,13 (cinquenta e dois reais e treze centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.051.284.21.72
Processo Administrativo nº: 04.000.795.20.06
Pregão Eletrônico: 100/2021
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.
CNPJ: 12.420.164/0009-04
Multa no valor de R$ 1.551,55 (um mil quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.001.644.23.66
Processo Administrativo nº: 04.000.389.21.06
Pregão 073/2021
Empresa: G.M. VALÊNCIA PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.420.875/0001-48
Multa no valor de 185,53 (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.037.698.23.97
Processo Administrativo nº: 04.000.638.21.09
Pregão 125/2021
Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A
CNPJ: 18.269.125/0001-87
Multa no valor de R$ 81,23 (oitenta e um reais e vinte e três centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.000.523.24.97
Processo Administrativo nº: 04.000.892.22.24
Pregão 149/2022
Empresa: MX4 COMÉRCIO E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ: 34.909.547/0001-26
Multa no valor de R$ 738,09 (setecentos e trinta e oito reais e nove centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.064.143.21.83
Processo Administrativo nº: 04.000.258.21.38
Dispensa 019/2021
Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A
CNPJ: 18.269.125/0001-87
Multa no valor de R$ 61,56 (sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.105.112.18.46
Processo Administrativo nº: 04.000.598.17.00
Pregão 095/2017
Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
CNPJ: 18.269.125/0001-87
Multa no valor de R$ 94.267,44 (noventa e quatro mil e duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.008.903.23.70
Processo Administrativo nº: 04.000.990.21.62
Pregão 177/2021
Empresa: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 29.084.363/0001-34
Multa no valor de R$ 530,15 (quinhentos e trinta reais e quinze centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.037.572.21.97
Processo Administrativo nº: 04.000.894.20.98
Pregão 092/2020
Empresa: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34
Multa no valor de R$ 7.948,80 (sete mil e novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.050.900.21.69
Processo Administrativo nº: 04.000.426.21.03
Dispensa 032/2021
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Multa no valor de R$ 66,76 (sessenta e seis reais e setenta e seis centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.015.016.24.02
Processo Administrativo nº: 04.000.876.22.78
Pregão 227/2022
Empresa: DENTAL MARIA LTDA
CNPJ: 09.222.369/0001-13
Multa no valor de R$ 51,27 (cinquenta e um reais e vinte e sete centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.081.709.20.88
Processo Administrativo nº: 04.001.764.19.84
Pregão 160/2019
Empresa: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 21.681.325.0001/57
Multa no valor de R$ 5.328,64 (cinco mil e trezentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Fica assegurada à empresa vista dos autos bem como interpor recurso no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GLICC, ou via e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br.

O comprovante de pagamento deverá ser enviado, até o prazo de 05 (cinco) dias, por meio eletrônico, através do e-mail: penalidades.smsa@pbh.gov.br ou entregue no local supracitado para que seja juntado aos autos.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

REVOGAÇÃO DO ITEM 03
PREGÃO ELETRÔNICO 23050/2023

Referência: Pregão Eletrônico nº 23050/2023
Processo Administrativo n° 04.000.385.23.17

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde de Belo Horizonte, gestora do Sistema Único de Saúde SUS-BH, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o item 03 do Pregão Eletrônico nº 23050/2023 tendo em vista a impossibilidade de aplicação dos critérios de desempate previstos no artigo 60 da Lei 14.133/2021 e da utilização do sorteio como solução paliativa para solucionar o caso.

A íntegra da decisão poderá ser obtida no site da PBH, na página do Pregão Eletrônico nº 23050/2023.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2024

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

TERMOS DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO FELICE ROSSO (HOSPITAL FELÍCIO ROCHO).
Processo nº 01.025909.24.84.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Danilo Borges Matias, brasileiro, inscrito no CPF nº 036.857.416-40, e a Fundação Felice Rosso, mantenedora do Hospital Felício Rocho, inscrito no CNPJ sob o nº 17.214.149/0001-76, CNES nº 0026859, sediado na Avenida do Contorno, nº 9.530, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CEP nº 30.110-934, representado pelo Diretor Presidente Wagner Furtado Veloso, inscrito no CPF sob nº 091.471.366-34, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Cooperação tem por objeto o repasse de recursos ao Beneficiário decorrentes de emendas municipais para as ações e serviços públicos de saúde, previstas e baseadas na Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte - LOMBH e na Lei Municipal 11.644, de 29 de dezembro de 2023.
As emendas e os respectivos valores aprovados a seguir, são classificados como despesas correntes (custeio), e foram destinados à Fundação Felice Rosso | Hospital Felício Rocho, prestadora de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.011.403.23.16).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte efetuará o repasse do recurso informado na Cláusula Primeira ao Beneficiário, após a publicação deste Termo.
Os recursos objeto deste Termo, deverão ser executados a partir de seu recebimento pelo Beneficiário até o limite de vigência deste Termo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Cooperação terá sua vigência inicial a partir de sua publicação e seu encerramento dar-se-á em 26/03/2028, data limite da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº Prestação de Serviços nº 01.011.403.23.16.
CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
A Secretaria Municipal de Saúde realizará o repasse financeiro no montante de R$200.000,00, em parcela única, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH, que visem a manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH:
NÚMERO DA LOA: 384 – R$200.000,00.
Parágrafo Primeiro - Este incremento temporário não integra, em nenhuma hipótese, o teto da remuneração da prestação de serviços constantes no Contrato de Prestação de Serviços (processo nº 01.011403.23.16).
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.025.909.24.84-hosp-felicio-rocho-termo-de-coop-001-2024.pdf
Assinatura em: 01/07/2024.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS/FHEMIG - HOSPITAL INFANTIL JOÃO PAULO II – HIJPII.
Processo nº 01.025749.24.00.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

seu Secretário Municipal de Saúde, Danilo Borges Matias, brasileiro, inscrito no CPF nº 036.857.416-40, e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS/FHEMIG - HOSPITAL INFANTIL JOÃO PAULO II - HIJPII, inscrito no CNPJ sob o nº 19.843.929/0015-06, CNES nº 0026948, com sede na cidade de Belo Horizonte, situada na Alameda Ezequiel Dias, nº 345, Bairro Santa Efigênia, neste ato denominado BENEFICIÁRIA, representado por sua Presidente, Renata Ferreira Leles Dias, CPF nº 077.438.146-96, brasileira, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Cooperação tem por objeto o repasse de recursos ao Beneficiário decorrentes de emendas municipais para as ações e serviços públicos de saúde, previstas e baseadas na Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte - LOMBH e na Lei Municipal 11.644, de 29 de dezembro de 2023.
As emendas e os respectivos valores aprovados a seguir, são classificados como despesas correntes (custeio), e foram destinados à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais/FHEMIG – Hospital Infantil João Paulo II, prestadora de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.039.377.19.78).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte efetuará o repasse do recurso informado na Cláusula Primeira ao Beneficiário, após a publicação deste Termo.
Os recursos objeto deste Termo, deverão ser executados a partir de seu recebimento pelo Beneficiário até o limite de vigência deste Termo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir de seu recebimento pelo Beneficiário até 31/12/2025, limite máximo da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01.039377.19.78.
CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
A Secretaria Municipal de Saúde realizará o repasse financeiro no montante de R$239.000,00, em parcela única, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH, que visem a manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH:
NÚMERO DA LOA: 138 – R$100.000,00.
NÚMERO DA LOA: 906 – R$139.000,00.
Parágrafo Primeiro - Este incremento temporário não integra, em nenhuma hipótese, o teto da remuneração da prestação de serviços constantes no Contrato de Prestação de Serviços (processo nº 01.039377.19.78), devendo ser anexado aos autos uma cópia deste Termo.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.025.749.24.00-hosp-inf-joao-paulo-ii-t-de-coop-001-2024.pdf
Assinatura em: 01/07/2024.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS/FHEMIG - MATERNIDADE ODETE VALADARES.
Processo nº 01.025750.24.99
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Danilo Borges Matias, brasileiro, inscrito no CPF nº 036.857.416-40, e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS/FHEMIG - MATERNIDADE ODETE VALADARES, inscrito no CNPJ sob o nº 19.843.929/0001-00, CNES nº 0026972, com sede na cidade de Belo Horizonte, situada à Avenida do Contorno, nº 9894, bairro Barro Preto, neste ato denominado BENEFICIÁRIO, representado por sua Presidente, Renata Ferreira Leles Dias, CPF nº 077.438.146-96, brasileira, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Cooperação tem por objeto o repasse de recursos ao Beneficiário decorrentes de emendas municipais para as ações e serviços públicos de saúde, previstas e baseadas na Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte - LOMBH e na Lei Municipal 11.644, de 29 de dezembro de 2023.
As emendas e os respectivos valores aprovados a seguir, são classificados como despesas correntes (custeio), e foram destinados à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais/FHEMIG – Maternidade Odete Valadares, prestadora de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.039.377.19.78).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte efetuará o repasse do recurso informado na Cláusula Primeira ao Beneficiário, após a publicação deste Termo.
Os recursos objeto deste Termo, deverão ser executados a partir de seu recebimento pelo Beneficiário até o limite de vigência deste Termo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir de seu recebimento pelo Beneficiário até 31/12/2025, limite máximo da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01.039377.19.78.
CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
A Secretaria Municipal de Saúde realizará o repasse financeiro no montante de R$726.018,00, em parcela única, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH, que visem a manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH:
NÚMERO DA LOA: 240 – R$426.018,00.
NÚMERO DA LOA: 769 – R$200.000,00.
NÚMERO DA LOA: 962 – R$100.000,00.
Parágrafo Primeiro - Este incremento temporário não integra, em nenhuma hipótese, o teto da remuneração da prestação de serviços constantes no Contrato de Prestação de Serviços (processo nº 01.039377.19.78).
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.025.750.24.99-mater-odete-valadares-termo-de-coop-001-2024.pdf
Assinatura em: 01/07/2024.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E O CENTRO MINEIRO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA - CEMEAR.
Processo nº 01.025888.24.06
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Danilo Borges Matias, brasileiro, inscrito no CPF nº 036.857.416-40, Centro Mineiro de Reabilitação Auditiva - CEMEAR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.953.849/0001-29, CNES nº 5673798, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Esmeralda, nº 776, Bairro: Prado, CEP 30411-191, neste ato por seu Presidente, Álvaro Ricardo Malta Júnior, brasileiro, portador do CPF nº 869.981.706-10, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Cooperação tem por objeto o repasse de recursos ao Beneficiário decorrentes de emendas municipais para as ações e serviços públicos de saúde, previstas e baseadas na Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte - LOMBH e na Lei Municipal 11.644, de 29 de dezembro de 2023.
As emendas e os respectivos valores aprovados a seguir, são classificados como despesas correntes (custeio), e foram destinados ao Centro Mineiro de Reabilitação Auditiva - CEMEAR, prestadora de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.029.447.20.69).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte efetuará o repasse do recurso informado na Cláusula Primeira ao Beneficiário, após a publicação deste Termo.
Os recursos objeto deste Termo, deverão ser executados a partir de seu recebimento pelo Beneficiário até o limite de vigência deste Termo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir de seu recebimento pelo Beneficiário até 23/11/2025, limite máximo da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01.029447.20.69.
CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
A Secretaria Municipal de Saúde realizará o repasse financeiro no montante de R$50.000,00, em parcela única, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH, que visem a manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH:
LEI MUNICIPAL Nº 1164/2023
NÚMERO DA LOA: 828 – R$50.000,00
Parágrafo Primeiro - Este incremento temporário não integra, em nenhuma hipótese, o teto da remuneração da prestação de serviços constantes no Contrato de Prestação de Serviços (processo nº 01.029447.20.69), devendo ser anexado aos autos uma cópia deste Termo.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.025.888.24.06-cemear-termo-de-cooperacao-001-2024.pdf
Assinatura em: 01/07/2024.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS/FHEMIG - HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI.
Processo nº 01.025741.24.06
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Danilo Borges Matias, brasileiro, inscrito no CPF nº 036.857.416-40, e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais/FHEMIG - Hospital Alberto Cavalcanti, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.929/0027-40, CNES nº 0026964, com sede na cidade de Belo Horizonte, situada na Rua Camilo de Brito, n.º 636, Bairro Padre Eustáquio, neste ato denominado BENEFICIÁRIO, representado por sua Presidente, Renata Ferreira Leles Dias, brasileira, portadora do CPF nº 077.438.146-96, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Cooperação tem por objeto o repasse de recursos ao Beneficiário decorrentes de emendas municipais para as ações e serviços públicos de saúde, previstas e baseadas na Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte - LOMBH e na Lei Municipal 11.644, de 29 de dezembro de 2023.
As emendas e os respectivos valores aprovados a seguir, são classificados como despesas correntes (custeio), e foram destinados a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais/FHEMIG - Hospital Alberto Cavalcanti, prestadora de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.039377.19.78).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte efetuará o repasse do recurso informado na Cláusula Primeira ao Beneficiário, após a publicação deste Termo.
Os recursos objeto deste Termo, deverão ser executados a partir de seu recebimento pelo Beneficiário até o limite de vigência deste Termo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir de seu recebimento pelo Beneficiário até 31/12/2025, limite máximo da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01.039377.19.78.
CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
A Secretaria Municipal de Saúde realizará o repasse financeiro no montante de R$50.000,00, em parcela única, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH, que visem a manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH:
LEI MUNICIPAL Nº 11.644/2023
NÚMERO DA LOA: 151 – R$50.000,00.
Parágrafo Primeiro - Este incremento temporário não integra, em nenhuma hipótese, o teto da remuneração da prestação de serviços constantes no Contrato de Prestação de Serviços (processo nº 01.039377.19.78), devendo ser anexado aos autos uma cópia deste Termo.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.025.741.24.06-hosp-alberto-cavalcanti-termo-de-coop-001-2024.pdf
Assinatura em: 01/07/2024.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS/FHEMIG - HOSPITAL JOÃO XXIII.
Processo nº 01.025747.24.84
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Danilo Borges Matias, brasileiro, inscrito no CPF nº 036.857.416-40, e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais/FHEMIG - Hospital João XXIII, inscrita no CNPJ sob o nº 19.843.929/0013-44, CNES nº 0026921, com sede na cidade de Belo Horizonte, situada Avenida Professor Alfredo Balena, nº 400, Bairro

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Santa Efigênia, neste ato denominado BENEFICIÁRIO, representado por sua Presidente, Renata Ferreira Leles Dias, brasileira, portadora do CPF nº 077.438.146-96, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Cooperação tem por objeto o repasse de recursos ao Beneficiário decorrentes de emendas municipais para as ações e serviços públicos de saúde, previstas e baseadas na Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte - LOMBH e na Lei Municipal 11.644, de 29 de dezembro de 2023.
As emendas e os respectivos valores aprovados a seguir, são classificados como despesas correntes (custeio), e foram destinados a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais/FHEMIG - Hospital João XXIII, prestadora de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.039.377.19.78).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte efetuará o repasse do recurso informado na Cláusula Primeira ao Beneficiário, após a publicação deste Termo.
Os recursos objeto deste Termo, deverão ser executados a partir de seu recebimento pelo Beneficiário até o limite de vigência deste Termo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir de seu recebimento pelo Beneficiário até 31/12/2025, limite máximo da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01.039377.19.78.
CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
A Secretaria Municipal de Saúde realizará o repasse financeiro no montante de R$100.000,00, em parcela única, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH, que visem a manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH:
LEI MUNICIPAL Nº 11.644/2023
NÚMERO DA LOA: 139 – R$100.000,00.
Parágrafo Primeiro - Este incremento temporário não integra, em nenhuma hipótese, o teto da remuneração da prestação de serviços constantes no Contrato de Prestação de Serviços (processo nº 01.039377.19.78), devendo ser anexado aos autos uma cópia deste Termo.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.025.747.24.84-hosp-joao-xxiii-termo-de-coop-001-2024.pdf
Assinatura em: 01/07/2024.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A ASSOCIAÇÃO MÁRIO PENNA - HOSPITAL MÁRIO PENNA.
Processo nº 01.025893.24.46
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Danilo Borges Matias, brasileiro, inscrito no CPF nº 036.857.416-40, e a Associação Mário Penna - Hospital Mário Penna, inscrita no CNPJ sob o nº 17.513.235/0001-80, CNES nº 2200457, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Rua Joaquim Cândido Filho, nº 91, Bairro: Luxemburgo, CEP 30.380-490, neste ato por seu Presidente, Marco Antônio Viana Leite, brasileiro, portador do CPF nº 869.981.706-10, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Cooperação tem por objeto o repasse de recursos ao Beneficiário decorrentes de emendas municipais para as ações e serviços públicos de saúde, previstas e baseadas na Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte - LOMBH e na Lei Municipal 11.644, de 29 de dezembro de 2023.
As emendas e os respectivos valores aprovados a seguir, são classificados como despesas correntes (custeio), e foram destinados a Associação Mário Penna - Hospital Mário Penna, prestadora de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.062.990.21.59).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte efetuará o repasse do recurso informado na Cláusula Primeira ao Beneficiário, após a publicação deste Termo.
Os recursos objeto deste Termo, deverão ser executados a partir de seu recebimento pelo Beneficiário até o limite de vigência deste Termo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir de seu recebimento pelo Beneficiário até 18/01/2027, limite máximo da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01.062990.21.59.
CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
A Secretaria Municipal de Saúde realizará o repasse financeiro no montante de R$5.005.006,00, em parcela única, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH, que visem a manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH:
LEI MUNICIPAL Nº 11.644/2023
NÚMERO DA LOA: 147 – R$50.000,00.
NÚMERO DA LOA: 381 – R$200.000,00.
NÚMERO DA LOA: 403 – R$85.000,00.
NÚMERO DA LOA: 424 – R$361.000,00.
NÚMERO DA LOA: 493 – R$800.000,00.
NÚMERO DA LOA: 531 – R$200.000,00.
NÚMERO DA LOA: 636 – R$100.000,00.
NÚMERO DA LOA: 686 – R$300.000,00.
NÚMERO DA LOA: 692 – R$230.895,00.
NÚMERO DA LOA: 724 – R$300.000,00.
NÚMERO DA LOA: 731 – R$200.000,00.
NÚMERO DA LOA: 778 – R$150.000,00.
NÚMERO DA LOA: 830 – R$50.000,00.
NÚMERO DA LOA: 852 – R$150.000,00.
NÚMERO DA LOA: 933 – R$200.000,00.
NÚMERO DA LOA: 966 – R$100.000,00.
NÚMERO DA LOA: 991 – R$100.000,00.
NÚMERO DA LOA: 1073 – R$50.000,00.
NÚMERO DA LOA: 1079 – R$615.055,00.
NÚMERO DA LOA: 1111 – R$63.055,00.
NÚMERO DA LOA: 1195 – R$300.001,00.
NÚMERO DA LOA: 1338 – R$300.000,00.
NÚMERO DA LOA: 1340 – R$100.000,00.
Parágrafo Primeiro - Este incremento temporário não integra, em nenhuma hipótese, o teto da remuneração da prestação de serviços constantes no Contrato de Prestação de Serviços (processo nº 01.062990.21.59), devendo ser anexado aos autos uma cópia deste Termo.
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.025.893.24.46-hosp-mario-penna-termo-de-coop-001-2024.pdf
Assinatura em: 01/07/2024.

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE.
Processo nº 01.025896.24.34
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Danilo Borges Matias, brasileiro, inscrito no CPF nº 036.857.416-40, e a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 17.209.891/0001-93, CNES nº 0027014, com sede na cidade de Belo Horizonte, à Avenida Francisco Sales, nº 1.111, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.150-221, neste ato por seu Provedor, Roberto Otto Augusto de Lima, brasileiro, portador do CPF nº 875.280.886-68, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Cooperação tem por objeto o repasse de recursos ao Beneficiário decorrentes de emendas municipais para as ações e serviços públicos de saúde, previstas e baseadas na Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte - LOMBH e na Lei Municipal 11.644, de 29 de dezembro de 2023.
As emendas e os respectivos valores aprovados a seguir, são classificados como despesas correntes (custeio), e foram destinados à Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, prestadora de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.017252.23.55).
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte efetuará o repasse do recurso informado na Cláusula Primeira ao Beneficiário, após a publicação deste Termo.
Os recursos objeto deste Termo, deverão ser executados a partir de seu recebimento pelo Beneficiário até o limite de vigência deste Termo.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir de seu recebimento pelo Beneficiário até 03/04/2028, limite máximo da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 01.017252.23.55.
CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
A Secretaria Municipal de Saúde realizará o repasse financeiro no montante de R$5.996.122,00, em parcela única, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH, que visem a manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH:
NÚMERO DA LOA: 241 – R$300.000,00.
NÚMERO DA LOA: 347 – R$1.000.000,00.
NÚMERO DA LOA: 379 – R$200.000,00.
NÚMERO DA LOA: 411 – R$95.226,00.
NÚMERO DA LOA: 443 – R$100.000,00.
NÚMERO DA LOA: 503 – R$200.000,00.
NÚMERO DA LOA: 588 – R$150.000,00.
NÚMERO DA LOA: 633 – R$150.000,00.
NÚMERO DA LOA: 698 – R$230.895,00.
NÚMERO DA LOA: 720 – R$300.000,00.
NÚMERO DA LOA: 777 – R$300.000,00.
NÚMERO DA LOA: 801 – R$200.000,00.
NÚMERO DA LOA: 845 – R$200.000,00.
NÚMERO DA LOA: 873 – R$500.000,00.
NÚMERO DA LOA: 893 – R$150.000,00.
NÚMERO DA LOA: 907 – R$1.000.000,00.
NÚMERO DA LOA: 956 – R$100.000,00.
NÚMERO DA LOA: 983 – R$100.000,00.
NÚMERO DA LOA: 1083 – R$100.000,00.
NÚMERO DA LOA: 1109 – R$100.000,00.
NÚMERO DA LOA: 1185 – R$300.001,00.
NÚMERO DA LOA: 1339 – R$100.000,00.
NÚMERO DA LOA: 1346 – R$120.000,00.
Parágrafo Primeiro - Este incremento temporário não integra, em nenhuma hipótese, o teto da remuneração da prestação de serviços constantes no Contrato de Prestação de Serviços (processo nº 01.017252.23.55).
Instrumento Contratual: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/transparencia/2024/01.025.896.24.34-santa-casa-bh-termo-de-cooperacao-001-2024.pdf
Assinatura em: 01/07/2024.

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 062/2024

PROCESSO: 04-49/2023
N° SISTEMA PBH: 010554772300
OBJETO: Aquisição de soluções parenterais para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Esta licitação ocorrerá na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e decretos regulamentadores da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte n.º 18.096/2022 e 18.289/2023, da Lei Municipal nº 10.936/2016 e Lei Complementar nº 123/2006, observadas ainda as determinações das Leis Federais nº 12.846/2013, nº 13.709/2018 e demais legislações aplicáveis ao objeto deste certame.

Início da recepção de propostas a partir de 08/07/2024.
Abertura das propostas comerciais: às 08:00hs do dia 18/07/2024.
Abertura da sessão de lances: logo após a abertura das propostas comerciais.
Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.19 do Decreto Municipal n° 18.289/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO 055/2024

PROCESSO: 04-33/2023
N° SISTEMA PBH: 010390182351
OBJETO: Aquisição de medicamentos de uso injetável para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Esta licitação ocorrerá na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e decretos regulamentadores da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte n.º 18.096/2022 e 18.289/2023, da Lei Municipal nº 10.936/2016 e Lei Complementar nº 123/2006, observadas ainda as determinações das Leis Federais nº 12.846/2013, nº 13.709/2018 e demais legislações aplicáveis ao objeto deste certame.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Início da recepção de propostas a partir de 08/07/2024.
Abertura das propostas comerciais: às 13:00hs do dia 18/07/2024.
Abertura da sessão de lances: logo após a abertura das propostas comerciais.
Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.19 do Decreto Municipal n° 18.289/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO 050/2024

PROCESSO: 04-01/2024
N° SISTEMA PBH: 010000472422
OBJETO: Aquisição de antibióticos injetáveis e orais para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório.

Esta licitação ocorrerá na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e decretos regulamentadores da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte n.º 18.096/2022 e 18.289/2023, da Lei Municipal nº 10.936/2016, observadas ainda as determinações das Leis Federais nº 12.846/2013, nº 13.709/2018 e demais legislações aplicáveis ao objeto deste certame.

Lei Complementar nº 123/2006: esta licitação é exclusiva para a participação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP.

Início da recepção de propostas a partir de 09/07/2024.
Abertura das propostas comerciais: às 08:00hs do dia 19/07/2024.
Abertura da sessão de lances: logo após a abertura das propostas comerciais.
Modo de disputa: Conforme inciso II do Art.19 do Decreto Municipal n° 18.289/2023.

Os pregões eletrônicos serão realizados por meio do sistema COMPRAS.GOV.BR – UASG 926658.

Para participar da sessão de abertura de um pregão eletrônico os interessados deverão cadastrar-se junto ao sistema COMPRAS.GOV.BR para obtenção da senha de acesso.

Para obter informações sobre o sistema "Pregão Eletrônico" poderá ser acessado o sítio www.compras.gov.br.

Para obter informações sobre o cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG) poderá ser acessado o sítio www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar no telefone (031) 3277-4677.

Os editais estão disponíveis nos sites: www.pbh.gov.br ou www.compras.gov.br. Mais informações: cpl@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2024

Edmundo S C Franco
Agente de Contratação

NOTIFICAÇÃO – PLANO DE SAÚDE/ODONTOLÓGICO

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N°17.689 de 18/08/2021, notifica os servidores abaixo relacionados para entrarem em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADM Developer), para tratar de assunto referente ao Plano de Saúde e/ou Odontológico, competência FEVEREIRO de 2024, impreterivelmente até o dia 20/07/2024, através de um dos canais indicados:
Telefone (31) 3995-0251 (seg. a sex., no horário das 8h às 18h)
WhatsApp (31) 2391-0963 (seg. a sex., no horário das 9h às 17h)

O não atendimento a esta notificação no prazo indicado, implicará no cancelamento do Plano de Saúde e/ou Odontológico em 31/07/2024.

NOME	MATRÍCULA
ANDREA FLORIANO NETO	06856-1
CARLOS RODRIGO SANTOS DA ROCHA	05274-6
ERIKA SUELI MARTINS	06879-0
JANETE MELQUIADES DE OLIVEIRA BICALHO	02467-X
RODRIGO CESAR ALVES DA SILVA	06813-8

Belo Horizonte, 1º de julho de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

NOTIFICAÇÃO – PLANO DE SAÚDE/ODONTOLÓGICO

A Gerente de Pessoas e do Trabalho do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso da competência que lhe confere o art. 41 da Portaria HOB nº 022/2020 alterada pela Portaria HOB nº 198/2022, em atendimento ao DECRETO MUNICIPAL N°17.689 de 18/08/2021, notifica os servidores abaixo relacionados para entrarem em contato com a Central de Atendimento do Plano de Saúde (ADM Developer), para tratar de assunto referente ao Plano de Saúde e/ou Odontológico, competência MARÇO de 2024, impreterivelmente até o dia 05/07//2024, através de um dos canais abaixo indicados:
Telefone (31) 3995-0251 (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).
Whatsapp (31) 2391-0963 (segunda a sexta, no horário de 9h às 17h).
Presencialmente na Rua Maranhão, nº 612, 7º Andar - Santa Efigênia (segunda a sexta, no horário de 8h às 18h).

Os boletos se encontram disponíveis no portal http://pbh.gov.br/planodesaude , na opção "Visualize seu boleto", e através do Espaço do Cliente UNIMEDBH (https://acesso.unimedbh.com.br/?force=true&redirect=https:%2F%2Fapp.unimedbh.com.br%2FPortalDoCliente%2F).

Também podem ser solicitados via serviço de WhatsApp da operadora UNIMEDBH, no contato (31) 4020-4020.

NOME	MATRÍCULA
EDILEUSA XAVIER DOS SANTOS SOUZA	05360-2
FLAVIA CUNHA DE OLIVEIRA SANTOS	05887-6
HUDSON FERREIRA DE CARVALHO	02592-7
JANETE MELQUIADES DE OLIVEIRA BICALHO	02467-X
INGRID SANTANA DE GUSMAO	07567-3
LUCIANA APARECIDA LEMOS DE JESUS	06149-4
LILIAN EVANGELISTA DOS SANTOS	08546-6
MARCOS JOSE DE SOUZA	05928-7
MARIANA DE SOUZA JORGE SANTOS	06753-0
ROBERTA NEVES PIRES MEDEIROS	07741-2
VALDIVIA PEREIRA DE SOUZA	07231-3
VERA LUCIA TEIXEIRA SOARES	08479-6

Belo Horizonte, 1º de julho de 2024

Cristiane Valentim Rodrigues
Gerente de Pessoas e do Trabalho

RETIFICAÇÃO
ATOS DA SUPERINTENDENTE

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, ente Autárquico criado pela Lei Municipal Nº 2211 de 20 de julho de 1973, no exercício das suas atribuições legais, RESOLVE, retificar "Atos da Superintendente", publicados no DOM de 29/06/2024:

Onde se lê:

ANDRÉA MÁRCIA DE SOUZA VIANA,
HM 07268-2
Período: 01/07/2024 a 30/06/2026 (02 anos);

Leia-se:

ANDRÉA MÁRCIA DOS SANTOS VIANA,
HM 07268-2
Período: 01/07/2024 a 30/06/2026 (02 anos);

Belo Horizonte, 1º de julho de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

ATOS DA SUPERINTENDENTE

A Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais, exonera, a pedido, nos termos do art. 61 da Lei 7.169/96, as servidoras:

- Esther Aparecida Maciel, HM: 07871-0 do cargo efetivo de Técnico de Serviço de Saúde, a partir de 01/07/2024, conforme Processo de n°31.00508324/2024-22;

- Juliana Gonçalves Reis Dornela, HM: 07987-3, do cargo efetivo de Médico/Anestesiologista, a partir de 21/06/2024, conforme Processo de n°31.00508261/2024-74;

Belo Horizonte, 1º de julho de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 03-122/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024
Instrumento Jurídico: 01.2024.2301.0120.00.00
Objeto: Aquisição de embalagens para unitarização de medicamentos por inexigibilidade de licitação
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: SISNAC PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA., CNPJ nº 10.444.624/0001-51
Vigência: Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 01/07/2024 A 30/06/2025
Valor total do Contrato: R$ 746.440,50 (setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), conforme o contido no quadro abaixo:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA
1	89951	EMBALAGEM PARA UNITARIZAÇÃO, COMPATÍVEL COM A MÁQUINA BRAMETEC MODELO BT5060A, TAMANHO 100X150 LISA, ROLO COM 2.000 UNIDADES.	ROLO	100	R$ 521,00	R$ 52.100,00	BRAME
2	89952	EMBALAGEM PARA UNITARIZAÇÃO, COMPATÍVEL COM A MÁQUINA BRAMETEC MODELO BT5060A, TAMANHO 100X20 LISA, ROLO COM 1.500 UNIDADES.	ROLO	100	R$ 476,61	R$ 47.661,00	BRAME
3	89948	EMBALAGEM PARA UNITARIZAÇÃO, COMPATÍVEL COM A MÁQUINA BRAMETEC MODELO BT5060A, TAMANHO 50X110 COM TARJA COLORIDA, ROLO COM 3.000 UNIDADES.	ROLO	400	R$ 380,00	R$ 152.000,00	BRAME
4	89947	EMBALAGEM PARA UNITARIZAÇÃO, COMPATÍVEL COM A MÁQUINA BRAMETEC MODELO BT5060A, TAMANHO 50X110 LISA, ROLO COM 3.000 UNIDADES.	ROLO	600	R$ 516,29	R$ 309.774,00	BRAME
5	89946	EMBALAGEM PARA UNITARIZAÇÃO, COMPATÍVEL COM A MÁQUINA BRAMETEC MODELO BT5060A, TAMANHO 50X50 COM TARJA COLORIDA, ROLO COM 5.000 UNIDADES.	ROLO	128	R$ 521,00	R$ 66.668,00	BRAME
6	89945	EMBALAGEM PARA UNITARIZAÇÃO, COMPATÍVEL COM A MÁQUINA BRAMETEC MODELO BT5060A, TAMANHO 50X50 LISA, ROLO COM 5.000 UNIDADES.	ROLO	192	R$ 396,75	R$ 76.176,00	BRAME
7	89950	EMBALAGEM PARA UNITARIZAÇÃO, COMPATÍVEL COM A MÁQUINA BRAMETEC MODELO BT5060A, TAMANHO 70X130 COM TARJA COLORIDA, ROLO COM 2.500 UNIDADES.	ROLO	40	R$ 454,50	R$ 18.180,00	BRAME
8	89949	EMBALAGEM PARA UNITARIZAÇÃO, COMPATÍVEL COM A MÁQUINA BRAMETEC MODELO BT5060A, TAMANHO 70X130 LISA, ROLO COM 2.500 UNIDADES.	ROLO	50	R$ 477,23	R$ 23.861,50	BRAME
VALOR TOTAL: R$ 746.440,50							

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob a rubrica 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-08, Fonte 1.659.002, C.O 0000.
Belo Horizonte, 28 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo nº 02-46/2022
Pregão Eletrônico 284/2022
Instrumento Jurídico: 01.2023.2301.0225.01.00
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Contratada: SOBERANA SERVICE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA., CNPJ n° 29.286.776/0001-00.
Objeto do contrato: prestação de serviços de limpeza de caixa d'agua do Complexo HOB.
Objeto do termo aditivo: reajuste de preços e a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre o CONTRATANTE e CONTRATADA, por um período de 12 (doze) meses, para a prestação de serviços de limpeza de caixa d'agua do Complexo HOB.
Vigência: Prorrogada em 12 (doze) meses, no período de 22/06/2024 a 21/06/2025
Reajuste contratual: Reajuste de 1,85% (um vírgula oitenta e cinco por cento) nos valores contratuais, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do índice do IPCA, passando o valor global do contrato para R$8.657,25 (oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme valores abaixo:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE LIMPEZA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
LOTE 01 - PREÇO GLOBAL						
1	1000	Caixa d'água de 40.000 litros do CTI do 3° andar e OS Abastece o CTI do 3º andar, descanso médico do P.S, coordenação médica do PS e Triagem Pediátrica.	UNID.	2	R$ 305,55	R$ 611,10
2	1001	Caixa d'água de 50.000 litros da Lavanderia (SUBTERRÂNEA)	UNID.	2	R$ 356,48	R$ 712,95
3	1002	Caixa d'água de 50.000 litros da Torre/S.N.D Abastece a caldeira, S.N.D, Lactário, CDAM (autoclave), CME (autoclave e banheiros), sala 149 e 148 cirurgia geral, CTI do 1º andar, CTI 4, Raio X, Banco de Leite, Sutura, , AVC Masculina, AVC feminina, Poli traumatizados, sala de medicação P.S e todo o sistema de água quente do S.N.D e Lactário.	UNID.	2	R$ 356,48	R$ 712,95
4	1003	Caixa d'água de 18.000 litros da clínica médica e cirúrgica Abastece a Clínica médica, Clínica cirúrgica 2° andar, CTI do 2º andar, Farmácia do 2º andar, corredor administrativo, laboratório, subsolo em geral e laboratório.	UNID.	2	R$ 254,63	R$ 509,25
5	1004	Caixa d'água de 15.000 litros do CTI infantil e maternidade Abastece o bloco obstétrico, berçário, CTI infantil, Maternidade, CTI Neo Natal, CTI I, Clínica Vascular do 1º andar, Bloco cirúrgico do 1º andar, Banco de Sangue, CME – CEDAM (banheiros).	UNID.	2	R$ 203,70	R$ 407,40
6	1005	Caixa d'água de 15.000 litros do Antigo Ambulatório (CTI 6 e Enfermaria COVID) Abastece CTI6, Enfermaria COVID, Centro de Estudos, Faturamento, CCIH, GEMP e DRG.	UNID.	2	R$ 203,70	R$ 407,40
7	1007	Caixa d'água de 15.000 litros do Bloco obstétrico/Rampa Abastece a Neurologia 3° andar, Pediatria 2° andar, Tomografia, ortopedia, Raios-X, UDC, Observações e Triagem I e II do P.S corredor azul, Consultórios da Neurologia e Bloco Obstétrico.	UNID.	2	R$ 203,70	R$ 407,40
8	1008	Quatro Caixas d'água de 15.000 litros central Abastecem Clínica Médica sanitários de acompanhantes do 3º andar, Engenharia Clínica, Informática, Bloco Cirúrgico do 2º anda, CME (termodesinfectora), Diretoria, endoscopia, urgência odontológica, ultrassom, sala Guarda Municipal, Vestiário de funcionários, vestiário dos Terceirizados, todo o sistema de água quente do 1º, 2º, 3º andar e odontologia	UNID.	2	R$ 814,80	R$ 1.629,60
9	1009	CAIXA DE 12.000 LITROS PERTENCENTE AO SETOR DO SINDICATO DOS TECELÕES.	UNID.	2	R$ 178,24	R$ 356,48
10	1010	CAIXA DE 4.000 LITROS PERTENCENTE AO ANEXO ADMINISTRATIVO.	UNID.	2	R$ 101,85	R$ 203,70
11	1501	CAIXA DE 4.000 LITROS PERTENCENTE AO ANEXO ADMINISTRATIVO.	UNID.	2	R$ 101,85	R$ 203,70
12	1011	CAIXA DE 4.000 LITROS PERTENCENTE À CASA DA GESTANTE	UNID.	2	R$ 101,85	R$ 203,70
13	1012	DOIS RESERVATÓRIOS METÁLICOS VERTICAIS CILÍNDRICOS, SENDO UM DE 65.000 LITROS M³ E OUTRO 95.000 LITROS	UNID.	2	R$ 1.145,81	R$ 2.291,62
VALOR GLOBAL ESTIMADO EM					R$ 8.657,25	

Belo Horizonte, 22 de junho de 2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Compras nº: 03-79/2022
Pregão Eletrônico nº 034/2023
Instrumento Jurídico: 01.2023.2301.0255.01.00
Objeto: aquisição de bolsa coletores de urina e sistema fechado
Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo do quantitativo.
CONTRATANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS
CONTRATADA: DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 03.951.140/0001-33
Justificativa: "Solicitamos autorização de termo aditivo, para o acréscimo de 25% no objeto contratado, pois, o quantitativo previamente solicitado não foi suficiente. A razão do aumento da demanda se deu em virtude do incremento do número de pacientes, principalmente pela epidemia de dengue. A não realização dessa aquisição implicaria na paralização da realização de todos os atendimentos do complexo do HOB, pois, trata-se de insumo imprescindível à assistência. Informamos que novo processo de compras dos itens encontra- se aberto (03-12/2024), mas ainda no setor de compras para cotação".
Acréscimo do quantitativo: R$ 9.840,00 (nove mil e oitocentos e quarenta reais), correspondendo ao percentual de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme abaixo relacionado:

ITEM	CÓDIGO SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
8	51470	COLETOR DE URINA, SISTEMA FECHADO EM PVC, ESTÉRIL, ATÓXICO, CAPACIDADE DE 2000 ML, COM ESCALA GRADUADA A PARTIR DE 50 ML CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, BRANCO NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, SISTEMA FLUXO CONTÍNUO DE DRENAGEM (COMPLETO ESVAZIAMENTO), COM VÁLVULA ANTI-FLUXO E FILTRO HIDRÓFOBO PARA SAÍDA DE AR, ALÇA PARA TRANSPORTE E SISTEMA DE FIXAÇÃO AO LEITO. TUBO EXTERNO DE DRENAGEM COM SISTEMA DE FLUXO PRÁTICO DE FIXAÇÃO À BOLSA, CLAMP DE FECHAMENTO EM MATERIAL RESISTENTE AO MANUSEIO COM DENTEAMENTO SUFICIENTEMENTE PROFUNDO PARA GARANTIR VEDAÇÃO COMPLETA DE DRENAGEM. CONECTOR UNIVERSAL PARA SONDA URETRO/VESICAL. TAMPA PROTETORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, ESTÉRIL, LOTE, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND.	2000	R$ 4,92	R$ 9.840,00	GLOMED/ HUNAN
VALOR DO CONTRATO						R$ 39.360,00	
VALOR A SER ADITIVADO						R$ 9.840,00	
PERCENTUAL DO ADITIVO						25%	

Dotação orçamentária: 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/339030-25, Fonte 1.659.002, C.O. 0000.
Belo Horizonte, 28 de Junho de 2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Processo de Compras nº: 03-154/2022
Pregão Eletrônico nº 032/2023
Instrumento Jurídico: 01.2023.2301.0286.01.00
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BHERENS
Contratada: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A- CNPJ Nº 31.673.254/0010-95
Objeto: Aquisição de Dura Mater, em regime de consignação para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens.
Objeto do Termo Aditivo: Reequilíbrio econômico financeiro do contrato.
Da Justificativa quanto a necessidade de revisão contratual: Segundo a Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais ''Houve uma divisão de 50% de quantitativos entre os itens 1 e 2, por ser necessária uma variação do tipo de membrana de colágeno. O não suturável já integrava a padronização e rotina do HOB, mas em alguns casos cirúrgicos necessitamos do tipo suturável. Sendo assim como justificativa apresentada pela Coordenadora do Serviço de Neurologia e Neurocirúrgia do HOB, foi modificada a aquisição para os dois tipos de substituição de duramater. A divisão em 2 itens, também agiliza o processo licitatório e favorece a logística de abastecimento, com aumento de fornecedores, já que nem todos possuem material único que atenda às duas especificações. Essa informação só foi conhecida no processo licitatório, portanto foi solicitado redução de preços do item 2 (...)'' Ás fls. 294 técnica complementa ''solicitamos aditivo de redução de preços do item 2 em função do fornecimento pela contratada de material único que atende as especificações dos dois itens.
Do valor contratual: Em razão do reequilíbrio econômico-financeiro, o valor global do Contrato fica reduzido em R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), conforme quadros abaixo:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MARCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	53047	MEMBRANA DE COLÁGENO TIPO I, DERIVADO DE BOVINO, SUBSTITUTO DA DURA-MÁTER. AJUSTÁVEL, ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 X 7,5 CM. ESTÉRIL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DE LOTE E RG MS.	UND	60	R$ 1.830,00	R$ 109.800,00
2	81142	MEMBRANA DE COLÁGENO TIPO I, DERIVADO DE BOVINO, SUBSTITUO DA DURA-MÁTER, AJUSTÁVEL, ABSORVÍVEL, SUTURÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM X 7,5 CM. ESTÉRIL, EM FILME TERMOPLÁSTICO, SUTURÁVEL. EMBALAGEM COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DE LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	60	R$ 2.300,00	R$ 138.000,00
VALOR GLOBAL					R$ 247.800,00	

VALOR CONTRATUAL COM A REVISÃO DE PREÇO DO ITEM 2:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	53047	MEMBRANA DE COLÁGENO TIPO I, DERIVADO DE BOVINO, SUBSTITUTO DA DURA-MÁTER. AJUSTÁVEL, ABSORVÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 X 7,5 CM. ESTÉRIL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DE LOTE E RG MS.	UND	60	R$ 1.830,00	R$ 109.800,00
2	81142	MEMBRANA DE COLÁGENO TIPO I, DERIVADO DE BOVINO, SUBSTITUO DA DURA-MÁTER, AJUSTÁVEL, ABSORVÍVEL, SUTURÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 CM X 7,5 CM. ESTÉRIL, EM FILME TERMOPLÁSTICO, SUTURÁVEL. EMBALAGEM COM ABERTURA EM PÉTALA, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº DE LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	60	R$ 1.830,00	R$ 109.800,00
VALOR GLOBAL					R$ 219.600,00	
REDUÇÃO DO VALOR GLOBAL NO CONTRATO EM RAZÃO DA REVISÃO					R$ 28.200,00	

Belo Horizonte, 01 de Julho de 2024.

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

PORTARIA SMSP Nº 036/2024

Designa servidores para função de fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2024

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSP nº 036/2024)

PROCESSO	Processo nº 01.009.511/24-37 Processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2024 Contratada: Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC
OBJETO	Fornecimento de munições para uso diário e para treinamento da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte – GCMBH.
FISCAL TITULAR	
Nome:	Wesley Ribeiro Dias
Matrícula	BM: 80740-4
Cargo/Função:	Subinspetor da Guarda Civil Municipal
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Reginaldo de Medeiros Tancredo
Matrícula	BM: 80524-X
Cargo/Função:	Guarda Civil Municipal Classe Distinta I

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Processo: 010098151611
Contratante: Município de Belo Horizonte / Procuradoria Geral do Município
Contratado(a): Felipe Martins Pinto Sociedade de Advogados
IJ: 01.2016.0500.0014.08.00
Objeto: Prorroga o Contrato com início em 12/07/2024 e término em 11/07/2025, sem novos ônus para o Município.
Prazo: 12 meses
Valor: inalterado
Cronograma de execução: não se aplica
Assinatura em: 01/07/2024
Justificativa: Justifica-se a formalização do Nono Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a PBH e o escritório Felipe Martins Pinto Sociedade de Advogados, que visa atender a necessidade de legitimar a continuidade da prestação de serviços jurídicos do escritório de advocacia, a contar de 12/07/2024, até que se opere a finalização e trânsito em julgado da decisão proferida nos autos do processo judicial ora indicado, nos termos do contrato original que tem como objeto "a prestação de serviços especializados de advocacia contenciosa, para assegurar a defesa judicial do servidor José Lauro Terror, em razão da prática de atos funcionais.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2024

Ricardo Queiroz Alexandre
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CITAÇÃO POR EDITAL – RITO SUMÁRIO

Nos termos do art. 183, parágrafo único, da Lei Municipal n. 7.169/96 e o art. 26, §4º, da Lei Federal n. 9.784/99, FICA O AGENTE PÚBLICO LIDIANE DA CRUZ LOPES NADU, BM: 075.692-3 e BM: 113.544-7, CITADO(A) PARA, nos termos da Lei Municipal nº 7.169/96 – Estatuto do Servidor Municipal ou da CLT, RESPONDER AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 31.00402329/2024-96, perante esta Subcontroladoria de Correição.

Fica o(a) processado(a) cientificado(a) que, caso queira, poderá fazer-se representar por advogado e que a defesa prévia deverá ser apresentada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento desta. A cópia dos autos do processo está à sua disposição e/ou de seu Procurador, nesta Casa Correcional, para consulta prévia, mediante solicitação e agendamento através do e-mail: gasec@pbh.gov.br.

Na ausência de apresentação de defesa prévia no prazo acima, será designado, pelo Subcontrolador de Correição, um Defensor Dativo, lotado nesta Subcontroladoria, que estará à disposição do(a) servidor(a). Sendo reaberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para vistas dos autos e apresentação da referida defesa.

Nos termos do art. 194-C, da Lei Municipal nº 7.169/96, Vossa Senhoria poderá, se couber, aceitar a Suspensão do Processo Disciplinar – SUSPAD.

Vossa Senhoria deverá comunicar a esta Subcontroladoria qualquer alteração de endereço residencial ou de lotação, para fins de sua localização para as próximas intimações.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2024

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

Só há uma maneira de prevenir a dengue:
NUNCA DEIXE ÁGUA PARADA.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC: Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PORTARIA Nº 21.978/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR ANDREI ALVIM MENDONÇA, CM 43245, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da solicitação do VEREADOR BRÁULIO LARA, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 01 de julho de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 21.979/2024

Designa a composição da Comissão Permanente de Licitação.

O presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decide:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o período de 01 de julho de 2024 a 31 de janeiro de 2025, os seguintes servidores:

I - Priscila Caroline Cardim Santana Rodrigues, na qualidade de presidente;

II - Fabiana Miranda Prestes, na qualidade de vice-presidente;

III - Bruno Valadão Peres Urban, na qualidade de relator;

IV - João Carlos Teixeira da Silva, Karina Tosta Fróes, Laura de Souza e Paula Coutinho Elói Tenório, Luciane Silva Viana, Pedro Paulo Martins da Fonseca e Thiago Paes Lemes como demais membros titulares;

Art. 2º - A comissão funcionará nos termos estabelecidos na Portaria nº 20.453/2022, recebendo todos os membros referidos nos incisos I a IV do art. 1º, desde já, a designação para atuar como pregoeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 21.074, de 28 de julho de 2023.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 01 de julho de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 21.980/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR NICOLLY RAFAELA BATISTA PEREIRA para o cargo de AUXILIAR LEGISLATIVA, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação do VEREADOR MANINHO FELIX a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 01 de julho de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 21.981/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR SOLANGE PIEDADE ROSA HIROSE para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da indicação do VEREADOR JOSÉ FERREIRA, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 01 de julho de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 21.982/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 10, II e 47, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR NATALHA GULART MARINHO, CM 41646, do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, e NOMEAR, para o mesmo cargo, WALKÍRIA LUIZ FERNANDES APPS, nos termos da solicitação do VEREADOR RAMON BIBIANO DA CASA DE APOIO, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 01 de julho de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 21.983/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, III, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve EXONERAR, a pedido, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir desta data, EDER EUSTAQUIO DOS SANTOS, CM 43158, indicado pelo VEREADOR JOSÉ FERREIRA.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 01 de julho de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 21.984/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR MARCIA CRISTINA FERREIRA DO CARMO, CM-368, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 01/07/2024 a 05/07/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 01 de julho de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 21.985/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR KARINA TOSTA FROES, CM-472, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 01/07/2024 a 09/07/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 01 de julho de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 21.986/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO DE ATAS, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado.

. ALEXANDRA FOX DRUMMOND GOUGH, CM-500, no período de 01/07/2024 a 07/07/2024;

. ALEXANDRE FERREIRA BRAZ, CM-241, no período de 08/07/2024 a 12/07/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 01 de julho de 2024.

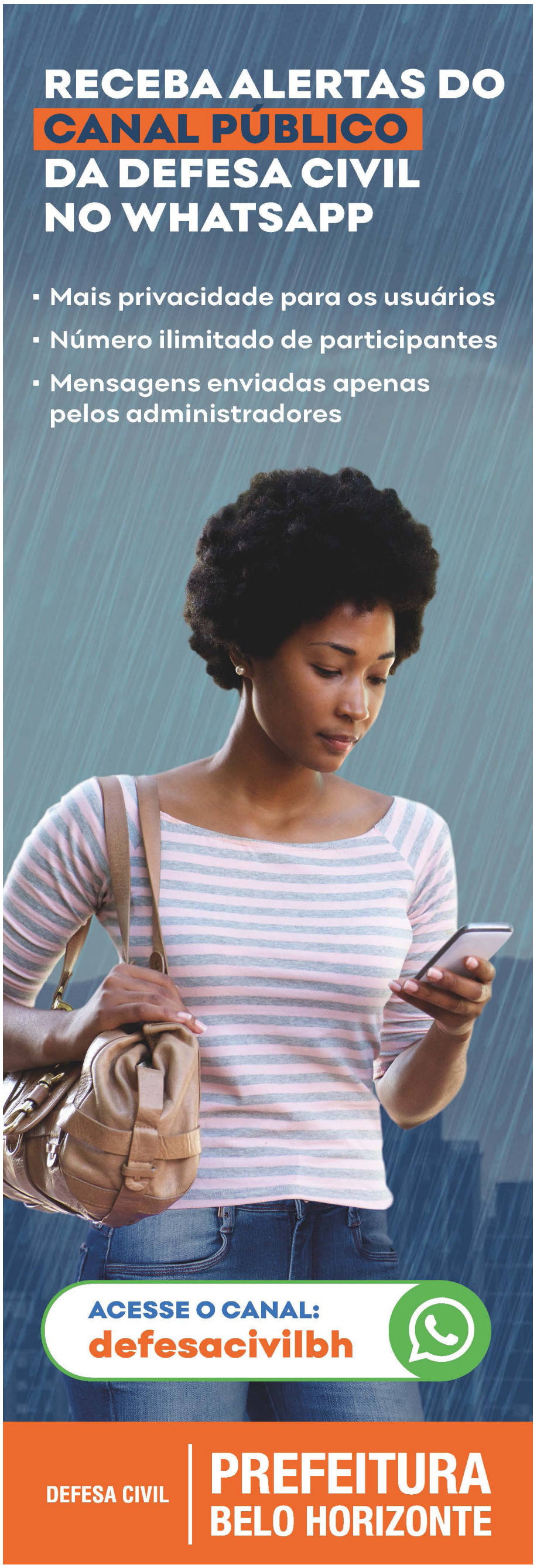
Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 21.987/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, I, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, após aprovação no Concurso Público nº 01/2023, homologado em 27/06/2024, conforme publicado no Diário Oficial do Município, no cargo discriminado, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a partir da data de publicação desta portaria: GLENIA DA SILVA LEMOS para o cargo de ADMINISTRADORA; DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA, WIVER SILVA VIEIRA, GLEIDSON GOMES IZIDORIO, CAIRO RODRIGUES SAMPAIO NOGUES, PRISCILA DA SILVA BORGES e CAROLINA SOUZA REZENDE para o cargo de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO; DANILO LIMA ANTUNES, GABRIEL LOPES MACHADO, TATIANE HENRIQUES DE FREITAS, JULIO CESAR DOS SANTOS LIMA, ADALTON MARTINS GOMES e VITOR ASSUNÇÃO RABELLO DE OLIVEIRA para o cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ÁREA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS; DENIS ALVES LIMA, VINICIUS DA SILVA CUNHA e MELQUISEDEQUE SILVA SANTOS para o cargo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ÁREA INFRAESTRUTURA DE SISTEMAS; BRUNO DIAS LANA para o cargo de ARQUITETO; CAROLINA LIMA MARQUES para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL; EDSON FERREIRA CAMPOS, RAMON THIAGO DA SILVA e MÁRIO DE OLIVEIRA ANDRÉ para o cargo de CONSULTOR LEGISLATIVO – ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ORÇAMENTO E FINANÇAS; GABRIEL NOGUEIRA GONCALVES PENHA para o cargo de CONTADOR; MAYCON VINÍCIUS NASCIMENTO MANULI LISBOA para o cargo de COORDENADOR DO PROCESSO LEGISLATIVO; MARIA BETHÂNIA PEREIRA DA PAZ para o cargo de ENFERMEIRA DO TRABALHO; ALESSANDRA VALÉRIA PEREIRA para o cargo de ENGENHEIRA CIVIL; LUIZA ROCHA DA SILVEIRA, PATRÍCIA MONTEIRO DE PAULA BRANDÃO, NÚBIA MARIA SILVA DE AZEVEDO, CLÓVIS DE SIQUEIRA RIBEIRO, ALESSANDRO BARBOZA DUARTE e ANDREA RODRIGUES DE AVELAR para o cargo de JORNALISTA; PRISCILA REGINA DA SILVA DAMASCENO e BRUNO VARGAS DOS SANTOS para o cargo de PROCURADOR; PEDRO VICTOR VIEIRA MARQUES e LUCCA MATTOS MELO para o cargo de PUBLICITÁRIO; MONAH KARIME EL KADRI para o cargo de REDATORA; e RUBENS ALEXANDRE FONSECA, FABIANA DOS SANTOS MONTEIRO DE CASTRO, CHARLES NUNES BAHIA, POLIANA MIARI CORREA, MARINA KOEHNE DE BARROS, JORDANA LAIS VIMIEIRO MELO, GABRIELLA VITÓRIA DE SOUZA, DÉBORA CRISTINA ROBERTO SANTOS LEÃO, ANA PAULA CASTRO SALES, MARIANY CINTIA FERNANDES LOPES, VICTOR DIEGO DE OLIVEIRA, LÚCIO MARCOS EMILIANO JUNIOR, BRUNO DE ASSIS LÚCIO, ANA CLARA SILVA E SILVA, LUIZ AFONSO AGUIAR SILVA, ANDRE MARCHETTI COLI MUNK,

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MARCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.



AMANDA CRISTINE FALUBA DO VALE, RAQUEL TANUS CESÁRIO DE SOUZA MARTINS, JOÃO LUCAS BRETAS CAMARGO, GABRIEL CAMILO DE MATTOS RODRIGUES, ISABELA CAETANO CHAVES, GUSTAVO JOSÉ RIBEIRO STIGERT, BRUNA CORREIA FERREIRA, BRUNA REIS MADURO, VICTOR HUGO SILVA MONTEIRO, CARLOS LUIZ DE BARROS FILHO, MELISSA SANTOS MASCARENHAS, RENATA GABRIEL BARBOSA DOS SANTOS, MARCELA FONSECA ANDRADE, MELINA SATURNINO SOUZA, MATEUS CESAR E CARVALHO, SARAH ALVES ZUANON, HAYLA MARQUES FRANCA, LUIZA ANGELA CARVALHO DE MORAIS, VALTER MENEZES VIEIRA JUNIOR, PATRÍCIA CANCELA BRAGA, GIOVANNA GALLICE MENDONÇA, IGOR BARACHO LOTTI SARAIVA LESSA DA COSTA VAL, MARIANA DE FIGUEIREDO TERENZI COELHO, ANA LAURA CUNHA PIMENTA, ANA BEATRIZ PIRES FERNANDES, RAPHAEL VINÍCIUS MENDES DA SILVA, BRUNO HENRIQUE DA SILVA CHAVES, HENRIQUE GLATER DA CRUZ MACHADO, ANA FLÁVIA NORMAND GUIMARÃES, MATHEUS GONÇALVES DOS SANTOS, VANESSA WAGNER FARAH PEREIRA, JÚLIO CÉSAR FERNANDES DE JESUS, BEATRIZ SILVA BRANDÃO SENRA, LUCAS HANIEL DA COSTA MOREIRA, TIAGO SOUZA GUIRADO, ANA CRISTINA RIBEIRO SANTOS, HENRY LACERDA NUNES, FERNANDO MORAES RASO SARDINHA PINTO, MAYRA DE FREITAS GALVÃO, JEFERSON OLIVEIRA REZENDE, LUIZA SOUZA PEREIRA SOARES, VILMAR ROSA DE OLIVEIRA e BRUNA VIEIRA BROSTEL para o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO II.

Art. 2º - Esta portaria atende ao disposto no art. 113 da Lei Municipal nº 11.416/2022, bem como ao disposto no art. 1º da Resolução nº 2.115/2023.

Art. 3º - A posse fica automaticamente prorrogada, nos termos do art. 14 da Lei Municipal nº 7.863/1999.

Art. 4º - A convocação para a posse ocorrerá por Ato da Diretoria de Gestão de Pessoas a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 2 de julho de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 21.988/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.º 7.863/99, resolve DESIGNAR CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA MOURTHE, CM-618, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTAÇÃO, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 10/06/2024 a 14/06/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 02 de julho de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

EMENTAS DE PROJETOS DE LEI

De acordo com o parágrafo único do art. 3º da Lei n° 6.470, de 6 de dezembro de 1993, encaminho para publicação a ementa da seguinte proposição:

Projeto de Lei n° 917/2024
Autoria: Executivo: Mensagem nº 12, de 15/05/2024
Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2025 e dá outras providências.

Projeto de Lei n° 918/2024
Autoria: Vereador José Ferreira
Ementa: Autoriza a desafetação e alienação, mediante venda ou permuta, da área que menciona.

Projeto de Lei n° 919/2024
Autoria: Vereador Irlan Melo
Ementa: Autoriza a desafetação e a alienação, na forma de venda ou permuta, da área mencionada.

Projeto de Lei n° 920/2024
Autoria: Vereador Bruno Miranda
Ementa: Dá o nome de Deputado Marcos Tito à Praça 4.173, na divisa dos Bairros Conjunto Santa Maria e São Bento.

Projeto de Lei n° 921/2024
Autoria: Vereador Fernando Luiz
Ementa: Institui a "Campanha Municipal de Conscientização sobre os Riscos da Exposição Prolongada a Telas para Crianças e Adolescentes".

Projeto de Lei n° 922/2024
Autoria: Vereadores Marcos Crispim, Reinaldo Gomes Preto Sacolão e Wanderley Porto
Ementa: Proíbe no Município de Belo Horizonte o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos para fumar, tais como cigarros eletrônicos, e-cigarettes, e-ciggy, e-cigar, entre outros similares, na forma que especifica.

Projeto de Lei n° 923/2024
Autoria: Vereadora Janaina Cardoso
Ementa: Dispõe sobre normas gerais de proteção e resgate de animais domésticos afetados por acidente, emergência e desastre no Município.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 02/07/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: FD30318B328CBAA51F0E87DFD0DC4AF2024330DC. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.